



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

CONCORRÊNCIA – CO N.º 005/2018



DEGASE - Cense Irmã Assuncion de La Gándara Ustara.
Construção de Módulo de Internação Provisória



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

ÍNDICE

- 01 – Introdução
- 02 – Do Objeto
- 03 – Dos Recursos Orçamentários
- 04 – Tipo de Licitação
- 05 – Considerações Gerais
- 06 – Condições para Participar na Licitação
- 07 – Dos Prazos
- 08 – Da Forma de Apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços
- 09 – Os Documentos da Fase de Habilitação
- 10 – A Proposta de Preços
- 11 – Processamento e Julgamento das Propostas
- 12 – Da Homologação, da Adjudicação e do Contrato
- 13 – Garantia
- 14 – Medições
- 15 – Condições de Pagamento
- 16 – Das Sanções Administrativas e Demais Penalidades
- 17 – Dos Recursos
- 18 – Aceitação do Objeto Contratual e Responsabilidade
- 19 – Da Subcontratação
- 20 – Do Foro
- 21 – Disposição Gerais e Finais

ANEXOS

- A – Modelo de Carta de Credenciamento
- B – Documentação Técnica
- C – Modelo de Cronograma Físico-Financeiro
- D – Planilhas Orçamentárias (no Sistema Pleno e no Sistema Desonerado)
- E – Quadro de Instalações, Equipamentos e Equipe Técnica
- F – Impresso da Proposta de Preço
- G – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- H – Planilha de Composição Analítica do BDI (no Sistema Pleno e no Sistema Desonerado)
- I – Parcelas de Maior Relevância Técnica
- J – Modelo de Carta de Fiança
- K – Minuta do Contrato
- L – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- M – Modelo de Declaração para Atendimento ao Inciso V, Art. 27 da Lei nº 8.666/93
- N – Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica
- O – Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade
- P – Modelo de Declaração das Condições de Execução do Objeto Contratual
- Q – Modelo de Declaração - Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal
- R – Modelo de Declaração de Realização de Vistoria



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

CONCORRÊNCIA – CO N.º 005/2018

PROCESSO Nº E-17/002/000.294/2018

EDITAL

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – A Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, torna público que, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente da EMOP, às fls. 155 do processo acima referido, fará realizar no dia **25/06/2018**, às **14:00 horas**, na Sala de Licitações da EMOP, situada no Campo de São Cristóvão, n.º 138, sala 321, licitação na modalidade de **Concorrência** do tipo **menor preço** e regime de empreitada por preço unitário, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123, de 14.12.06, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e Decreto n.º 42.445, de 04/05/10, com redação alterada pelo Decreto nº 45.663, de 15/04/16, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, normas estas que os Licitantes e interessados declaram conhecer.

1.2 – As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 – O Edital encontra-se disponível no site www.emop.rj.gov.br, e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos no Campo de São Cristóvão, nº 138 - sala 205 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a permuta de 01 (um) cartucho de toner compatível para impressora laser HP 36A, devendo o representante trazer o carimbo com CNPJ/MF da empresa.

1.4 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, no seguinte endereço: Campo de São Cristóvão, nº 138 – sala 205 – São Cristóvão – Rio de Janeiro, de 10:00 até 16:00 horas, ou, ainda, através do telefone n.º (21) 2332-4424.

1.4.1 - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

1.5 - Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até 02 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, no seguinte endereço: Campo de São Cristóvão, nº 138 – sala 205 – São Cristóvão – Rio de Janeiro, de 10:00 até 16:00 horas, ou, ainda, através do telefone n.º (21) 2332-4424.

1.5.1 - Caberá ao Diretor-Presidente da EMOP, auxiliado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2.

2. DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente Concorrência é a execução de obras de construção de Módulo de Internação Provisória no **DEGASE – CENSE IRMÃ ASSUNCIÓN DE LA GÁNDARA USTARA**, localizado na Estrada da Companhia, Lote 09 – Roma I, no município de Volta Redonda, conforme Projeto Básico aprovado, constante da Documentação Técnica, que constitui o **Anexo B**.

2.2 – Para os fins do inciso I, do parágrafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, são consideradas parcelas de maior relevância técnica as constantes do **Anexo I**.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1802.12.243.0086.1023
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51
FONTE: 100

4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 – A presente licitação é do tipo menor preço, e regime de empreitada por preço unitário.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 – O valor total estimado da obra (limite estabelecido), com base na Planilha de Custos Unitários (Anexo B – Orçamento EMOP) referente ao mês de dezembro/2017, é de **R\$ 4.463.106,50 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e seis reais e cinquenta centavos)**.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 - Poderão participar da presente Concorrência todas as empresas interessadas e que comprovarem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

6.2 – Não será admitida a participação de:

- a) licitantes impedidos de licitar, contratar e transacionar com a Administração Pública, nos termos do inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- b) licitantes já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública; e
- c) licitantes com as sanções prescritas no art. 7, da Lei nº 10.520/02.

6.3 – Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.4 – Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.5 - Será admitida a participação de empresas em regime de consórcio, obedecidas as seguintes regras:

6.5.1 - As empresas consorciadas apresentarão compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito por todas, no qual deverá estar indicada a empresa líder, como responsável principal perante o Estado (empresa, ou órgão idealizador da licitação), pelos atos praticados pelo consórcio, devendo constar expressamente do instrumento os poderes específicos para requerer, assumir compromissos, transigir, discordar, desistir, renunciar, receber e dar quitação, como também receber citação de Juízo.

6.5.2 - No consórcio de que participem empresas estrangeiras e brasileiras, a empresa líder deverá ser sempre brasileira.

6.5.3 - Cada um dos membros do consórcio deverá comprovar, individualmente, mediante a apresentação da documentação comprobatória, a sua Habilitação Jurídica, a sua Qualificação Técnica, a sua Qualificação Econômico-Financeira e a sua Regularidade Fiscal, observado o disposto na cláusula 6.5.3.1.

6.5.3.1 - As empresas consorciadas poderão somar os seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação no consórcio, para a finalidade de atingir os limites fixados para tal objetivo neste edital.

6.5.4 - As empresas consorciadas não poderão participar isoladamente da concorrência, nem mediante a participação em qualquer outro consórcio.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

7. DOS PRAZOS

7.1 – O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

7.2 – Os prazos acima poderão ser revistos nas hipóteses e na forma do parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3 – Os Licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

7.4 – Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e persistindo o interesse da EMOP, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

8. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – No local, na data e na hora fixados no item 1.1, os Licitantes apresentarão suas propostas em 02 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e fechados, designados respectivamente "A" e "B", constando obrigatoriamente da parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I – ENVELOPE "A" – DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP
CONCORRÊNCIA – CO Nº 005/2018
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II – ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP
CONCORRÊNCIA – CO Nº 005/2018
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

8.2 - Os documentos dos envelopes "A" – HABILITAÇÃO e "B" – PROPOSTA DE PREÇOS, serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

8.3 - Os documentos exigidos no **ENVELOPE "A" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do Art. 32 da Lei Federal 8.666/93, encadernados, com as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal do Licitante. A documentação das empresas estrangeiras e quaisquer outros provenientes do exterior deverão estar autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem e integralmente traduzidos por tradutor juramentado.

8.4 - Pode a Comissão Permanente de Licitação solicitar a exibição do original de qualquer documento, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, após a abertura do Envelope "A".



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

8.5 - As **PROPOSTAS DE PREÇOS** (Anexo F) serão apresentadas em 02 (duas) vias, conforme modelo padronizado fornecido pela EMOP, rubricadas pelo representante legal da empresa. Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de discrepância entre estes, a indicação por extenso.

8.6 - Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos depois de entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

8.7 - O **ENVELOPE "A"** conterà os documentos necessários à comprovação da habilitação jurídica, da qualificação técnica, da qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal do Licitante, conforme a seguir discriminado no item 9.

9. OS DOCUMENTOS DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 - Habilitação Jurídica

9.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.1.2 - Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.5 - Caso o licitante se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do **Anexo L**, do Edital.

9.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.2.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

9.2.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:

9.2.3.1 - A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Contribuição Previdenciária e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;

9.2.3.2 - A prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e certidão da Dívida Ativa para fins de Licitação expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;

9.2.3.3 - A prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita por meio da certidão negativa ou positiva com efeito negativo de imposto sobre serviços de qualquer natureza e certidão da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.

9.2.4 - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

9.2.6 - Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

9.2.7 - Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

9.2.8 - O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

9.2.9 - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

9.3 - Qualificação Técnica

9.3.1 - Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. Se o Licitante for de outro Estado da Federação, somente será exigido o visto do CREA-RJ e/ou CAU-RJ por ocasião da assinatura do contrato, caso se sagre vencedor do certame.

9.3.2 - Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, profissional ou profissionais de nível superior detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbados pelo CREA e/ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado serviços relativos à execução de obra com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no item 2.2.

9.3.2.1 - A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA e/ou CAU, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado.

9.3.2.2 - Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil a comprovação do vínculo.

9.3.2.3 - No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

9.3.3 – Declaração na forma do **Anexo N**, indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Concorrência. **Esta declaração deverá ser assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da licitante que deverá ter sua firma reconhecida.**

9.3.4 - Prova de possuir disponibilidade de Instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à realização do objeto da licitação, em conformidade com o quadro que constitui o **ANEXO E**, apresentando relação explícita e declaração formal das disponibilidades exigidas.

9.3.5 - Os atestados apresentados para atender ao estipulado nos subitens anteriores deverão estar acompanhados de cópia autenticada das respectivas certidões de registro no CREA e/ou CAU, relativas às obras atestadas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

9.3.6 - É facultado aos licitantes comparecer fisicamente ao local da execução do objeto contratual com a finalidade de vistoriá-lo em conjunto com os eventuais equipamentos existentes, tomando ciência de suas características, material utilizado, estado de conservação e eventual necessidade de substituição de peças para a perfeita execução dos serviços objeto desta licitação.

9.3.6.1 - A licitante, quando da visita física para a realização da vistoria técnica, deverá estar munida de 2 (duas) vias da Declaração de Realização de Vistoria, elaborada de acordo com o **Anexo R**, devendo o representante legal da licitante assiná-lo, reconhecendo firma, e solicitar a assinatura do servidor do órgão licitante responsável pelo acompanhamento da vistoria na via que lhe será devolvida, devendo ser entregue pelo licitante vencedor em conjunto com os documentos de habilitação.

9.3.6.2 - A opção pela visita física para a realização de vistoria técnica constitui direito e ônus do licitante, com vistas à elaboração precisa e técnica de sua proposta, mas não ostenta caráter eliminatório do certame para fins de exame de habilitação. Se, facultativamente, o licitante resolver não vistoriar os locais onde serão prestados os serviços objeto da licitação, caso vitorioso no certame, não poderá alegar desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual. Nessa hipótese, como alternativa possível, admite-se a apresentação de declaração do licitante no sentido de que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução. Essa Declaração de Conhecimento das Condições de Execução do Objeto Contratual deverá ser elaborada de acordo com o **Anexo P**, devendo o representante legal da licitante assiná-lo, reconhecendo firma, devendo ser entregue pelo licitante em conjunto com os documentos de habilitação.

9.3.6.3 - O agendamento para a realização da visita física para a realização de vistoria técnica poderá ser feito com o seguinte órgão: **Diretoria de Obras da EMOP**, por meio do telefone **(21) 2332-4452**, em dias úteis nos horários de **10:00h às 12:30h** e de **13:30h às 16:00h**. As visitas físicas para a realização de vistoria técnica deverão ser agendadas isoladamente, em datas e horários distintos, de forma a impedir a reunião dos diversos interessados em participar da licitação.

9.4 - Qualificação Econômico Financeira

9.4.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, desde que já exigíveis e apresentados na forma da Lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil, que comprovem a boa situação financeira da Empresa. Quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, admitir-se-á atualização dos valores, por índices oficiais, sendo vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

9.4.2 - Certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial. As certidões deverão ter sido expedidas em até 90 (noventa) dias, da data constante do item 1.1 para realização da Licitação.

9.4.2.1 - Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

9.4.3 - Comprovação de ser dotada, na data de apresentação da proposta, de capital social, devidamente integralizado, igual ou superior a R\$ 446.310,65 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), relativos a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, admitida a atualização na forma do art. 31, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.4 - Os licitantes deverão comprovar que dispõem dos índices econômico-financeiros mínimos previstos a seguir.

9.4.4.1 - **Índice de Liquidez Geral:** Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1,00 (um inteiro), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \text{ou} > 1,00$$

9.4.4.2 - **Índice de Liquidez Corrente:** Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1,00 (um inteiro), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \text{ou} > 1,00$$

9.4.4.3 - **Índice de Endividamento:** Somente serão qualificados os licitantes que obtiverem Índice de Endividamento (IE) menor ou igual a 1,00 (um inteiro), apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \text{ou} < 1,00$$



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

9.4.5 – Os índices contábeis, calculados pelo licitante para fins de atendimento do item 9.4.4, deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade do licitante, que deverá apor sua assinatura no documento de cálculo e indicar, de forma destacada, seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade. **O documento de cálculo também deverá conter a assinatura do representante legal do licitante.**

9.4.6 – Os responsáveis pela elaboração do Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Índices Contábeis deverão apresentar, obrigatoriamente, junto com os respectivos documentos, a Certidão de Regularidade Profissional.

9.5 - Declaração Relativa ao Trabalho de Menores

9.5.1 - Declaração do licitante (Anexo M) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

9.6 - Do Certificado Cadastral

9.6.1 - A cópia autenticada do Certificado atualizado e emitido pelo Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro - RGE, a cargo da EMOP, substitui os documentos relacionados nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.2.1 e 9.2.2, que cuidam da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, excetuando-se os documentos previstos nos incisos III e IV do artigo 29 da Lei Federal 8.666/93, em especial a Certidão de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS, a Certidão Negativa do Débito (CND) perante o INSS.

9.7 - As certidões referidas no item 9 valerão nos prazos que lhe são próprios, ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

9.8 - Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10 - A PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - **O ENVELOPE “B” (PROPOSTA DE PREÇOS)** deverá conter em duas vias: a Proposta de Preço (**Anexo F**), preenchida por meio mecânico ou manuscrita em letra de forma legível, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (**Anexo G**), a Planilha Orçamentária, a Planilha de Composição Detalhada dos Preços Unitários (**conforme item 10.2.5**), a(s) Planilha(s) de Composição Analítica do BDI, a Declaração de Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal adotada pelo licitante (**Anexo Q**) e o Cronograma Físico Financeiro, apresentados em pasta, sem quaisquer emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas nos valores expressos em planilha orçamentária (**conforme item 10.2.2.1**), bem como o CD contendo a Planilha Orçamentária em formato DBF, devidamente identificado, para possibilitar a conferência automática pelo Centro de Processamento de Dados da EMOP.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

10.2 - A Proposta de Preço (Anexo F), modelo fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, com a chancela (marca d'água) do logotipo da EMOP, devidamente rubricado pelo Diretor Presidente da EMOP, deverá informar o valor total dos serviços a executar, referente ao mês base do orçamento elaborado pela EMOP, em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação por extenso, e ser devidamente assinada pelo representante legal do Licitante e pelo responsável técnico.

10.2.1 - Na hipótese de fornecimento de novos modelos da Proposta de Preço, estas somente serão entregues mediante devolução das anteriormente fornecidas ao Licitante.

10.2.2 - A Planilha Orçamentária, que constitui o **Anexo D**, deverá ser preenchida pelo Licitante, informando os seus custos unitários, em moeda corrente, referidos ao mês base do orçamento elaborado pela EMOP, o total por item e o somatório, e somente poderá ser apresentada em planilha fornecida pela EMOP, devidamente rubricada e emitida pelo licitante, através do CD fornecido pela Comissão Permanente de Licitações da EMOP.

10.2.2.1 – Apresentação da Planilha Orçamentária (Anexo D): – o licitante receberá da EMOP o **Anexo D**, em CD, contendo o(s) orçamento(s) **P003/18 (de 001 a 013) e D003/18 (de 001 a 013)**. Posteriormente, o licitante introduzirá **somente os seus custos unitários e o(s) BDI(s)** e emitirá 02 (duas) cópias da planilha (**Anexo D**), em impresso próprio, rubricada, que será anexada à pasta, que estará contida no Envelope “B” (Proposta de Preços), bem como o CD contendo a Planilha Orçamentária **em formato DBF**, devidamente identificado, para possibilitar a conferência automática pelo Centro de Processamento de Dados da EMOP.

10.2.3 - No preço proposto serão computadas todas as despesas para execução das obras, a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente Concorrência e todas as despesas com instalação do canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, mão-de-obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, incluindo-se, também o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas, taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias, não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Concorrência, vez que nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada.

10.2.3.1 – O licitante deverá apresentar, dentro do seu envelope “B”, a(s) Planilha(s) de Composição Analítica do(s) BDI(s), **obedecendo à metodologia de cálculo adotada pela EMOP**, em 02 (duas) vias, conforme modelo que constitui o **Anexo H**, devidamente assinada(s) pelo seu representante legal.

10.2.3.1.1 - O licitante, quando da apresentação do Imposto Sobre Faturamento – ISF, parcela que integra a Planilha de Composição Analítica do seu BDI, deverá considerar como parcelas fixas o COFINS e o PIS, e como parcela variável o ISS, o qual deverá ser considerado de acordo com o percentual praticado no município onde serão executadas as obras e/ou serviços, sob pena de desclassificação de sua Proposta de Preços.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

10.2.3.2 – Nos itens constantes da planilha orçamentária com incidência de **BDI padrão**, o BDI estimado nesta licitação foi de 24% (vinte e quatro por cento) para a planilha elaborada com base no sistema de contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta, conforme Lei nº 12.546/2011, alterada pela Lei nº 13.161/2015, e de 18% (dezoito por cento) para a planilha elaborada com base no sistema de contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de pagamento, conforme Lei nº 8.212/1991, devendo cada licitante preencher a sua Planilha de Composição Analítica do BDI (Anexo H), **definindo um único BDI para esse conjunto de itens, de acordo com o regime de contribuição previdenciária patronal adotada pela empresa.**

10.2.3.3 – No caso dos itens constantes da planilha orçamentária com incidência de **BDI diferenciado**, foi considerado como BDI estimado o percentual de 19% (dezenove por cento) para a planilha elaborada com base no sistema de contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta, conforme Lei nº 12.546/2011, alterada pela Lei nº 13.161/2015, e de 13% (treze por cento) para a planilha elaborada com base no sistema de contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de pagamento, conforme Lei nº 8.212/1991, devendo cada licitante preencher a sua Planilha de Composição Analítica do BDI (Anexo H), **definindo um único BDI para esse conjunto de itens, de acordo com o regime de contribuição previdenciária patronal adotada pela empresa.**

10.2.4 – Em conformidade com o disposto nos art. 1º e 2º, do Decreto n.º 43.150, de 24.08.11, as empresas licitantes ficam obrigadas a apresentar juntamente com sua Proposta de Preços, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, em papel timbrado e devidamente assinada pelo seu representante legal, conforme modelo que constitui o **Anexo G**.

10.2.5 - Na forma do disposto no § único, do art. 1º, do Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, alterado pelo Decreto nº 45.663, de 15/04/16, na planilha orçamentária **todos os itens** deverão ser objeto de composição detalhada, especificando os preços unitários e quantidades de materiais, mão de obra, equipamentos e/ou quaisquer outros insumos que tenham sido considerados por ocasião da fixação do preço unitário, podendo ser apresentada de forma impressa ou em meio magnético (CD).

10.2.6 - Caso os valores planilhados, em alguns itens, tenham sido coletados diretamente do mercado, deverão ser enviadas as pesquisas de mercado que lhe deram origem, contendo a identificação da empresa consultada, as especificações completas do material cotado, com vistas a permitir a verificação da compatibilidade entre os preços estimados e aqueles de mercado.

10.2.7 - O Cronograma Físico-Financeiro dos serviços, obedecendo ao prazo previsto no item 7.1, conforme modelo que constitui o **Anexo C**, deverá conter o percentual do valor de cada categoria de serviço em relação ao valor total, indicado mês a mês, obedecendo, ainda, desembolso financeiro acumulado máximo, conforme abaixo descrito:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

- 1º MÊS: 13% (Treze por cento)
- 2º MÊS: 29% (Vinte e nove por cento)
- 3º MÊS: 47% (Quarenta e sete por cento)
- 4º MÊS: 66% (Sessenta e seis por cento)
- 5º MÊS: 85% (Oitenta e cinco por cento)
- 6º MÊS: 100% (Cem por cento)

10.2.8 – O licitante deverá apresentar somente uma única proposta de preços, que contemplará em todos os seus itens o regime contributivo por ele adotado e constante da Declaração de Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal (**Anexo Q**).

11. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1 - No local, no dia e na hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão comparecer os Licitantes, munidos dos envelopes "A" e "B", apresentados na forma definida no item 8. Os Licitantes se farão presentes por seus representantes legais, procuradores ou prepostos, que para tanto deverão estar portando a carta de credenciamento para todos os atos da licitação, firmada pelo representante legal da empresa, conforme **Anexo A**, que deverá ser entregue, fora do envelope, à Comissão Permanente de Licitação.

11.1.1 - A ausência de representantes credenciados não exclui a participação do certame, ficando, todavia, aqueles que se apresentem sem o devido credenciamento, impossibilitados de responder pelo Licitante e, em seu nome, praticar qualquer ato.

11.1.2 – É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

11.2 - Além dos documentos mencionados no item 11.1, os licitantes deverão apresentar fora de qualquer envelope ao Presidente da Comissão de Licitação declaração de que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem, na forma do **Anexo O – Declaração de Inexistência de Penalidade**.

11.2.1 - Uma vez recebidos os documentos, a Comissão de Licitação consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

11.2.2 - Caso o Licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 11.2.1 com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo à Comissão de Licitação declarar tal condição.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 **Fls.: _____**

ID nº 2849394-0 **Rubrica: _____**

11.3 - Nesta mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame dos documentos apresentados, serão recebidos os envelopes "A" e "B" de todos os Licitantes presentes e abertos os envelopes "A", podendo a documentação deles constante, ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

11.4 - Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Licitantes.

11.5 - Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes "A" será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes credenciados presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

11.6 - Serão considerados habilitados os Licitantes que atenderem integralmente às condições previstas no item 9 deste Edital.

11.7 - Após comunicado o resultado aos Licitantes, se poderá passar imediatamente à abertura dos envelopes "B" – Proposta de Preços, desde que todos os Licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso, serão devolvidos aos Licitantes inabilitados os envelopes "B" – Proposta de Preços, fechados.

11.8 - Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os Licitantes, será designada data para abertura dos envelopes "B"- Proposta de Preços, observado o prazo de recurso estabelecido no item 17.1 deste Edital.

11.9 - Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá desclassificar os Licitantes por motivos relacionados com a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

11.10 - No dia, hora e local marcados para o julgamento das propostas, e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste havido renúncia ou desistência expressa de todos os Licitantes ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as Propostas de Preços dos Licitantes habilitados.

11.11 - As Planilhas Orçamentárias serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitação, quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:

11.11.1 - **Erro de multiplicação do custo unitário pela quantidade correspondente** - será retificado, mantendo-se o custo unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

11.11.2 - Erro de adição - será retificado conservando-se parcelas corretas e trocando-se a soma.

11.12 - O preço total, apresentado na Proposta de Preços, corrigido pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com os procedimentos constantes no **subitem 11.11** e após anuência do Licitante, constituirá o valor da proposta. Se o Licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

11.13 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital, aquelas com preço excessivo, e aquelas que tiverem preço manifestamente inexecutável.

11.14 - Considerar-se-á de preço excessivo a proposta com valor superior ao limite estabelecido no **item 5.1**, deste Edital.

11.15 – Em conformidade com o § 1º, art. 48, Lei Federal nº 8.666/93, considerar-se-á manifestamente inexecutável as propostas cujos valores unitários da Planilha Orçamentária (**Anexo D**) sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- I – média aritmética dos valores unitários de cada item das Planilhas Orçamentárias superiores a 50% (cinquenta por cento) dos respectivos itens orçados pela EMOP, ou
- II – valor unitário orçado pela EMOP.

11.16 - Poderão, também, ser consideradas inexecutáveis as propostas que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os do mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução e objeto do contrato.

11.16.1 - Nas hipóteses das cláusulas 11.15 e 11.16, deverá a Comissão fixar prazo não inferior a 72 horas para que o (s) licitante (s) comprove(m) a viabilidade de seus preços, solicitando-lhes a composição de preços unitários para comparação com insumos e salários de mercado. A demonstração será acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações:

- a) número, mês e ano da publicação pesquisada, de onde foram retirados os preços dos materiais e da mão-de-obra, bem como, em cada item, o número da respectiva página pesquisada, anexando sua cópia;
- b) quando se tratar de preços pesquisados no mercado, o Licitante adotará o procedimento anterior também com relação ao preço da mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o material pelo preço constante da sua Proposta de Preços;
- c) quando o Licitante alegar a propriedade do material terá que comprová-lo por meio idôneo ou mediante a juntada da respectiva nota fiscal emitida em seu nome.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

11.17 - O Licitante também terá sua proposta de preços desclassificada, nas seguintes hipóteses:

- a) se deixar de cotar qualquer um dos itens ou alterar a(s) quantidade(s) constante(s) da Planilha Orçamentária (Anexo D);
- b) se cotar preços diferentes para uma mesma composição;
- c) se deixar de apresentar o CD, ou apresentar o CD com valores divergentes dos da planilha orçamentária, ou apresentar o CD com qualquer tipo de problema que não permita a leitura do seu conteúdo;
- d) se apresentar o Anexo D em outra forma que não a prevista neste edital;
- e) se ultrapassar o preço total estimado no item 5.1;
- f) se o preço unitário ultrapassar os limites admitidos no orçamento estimado, devendo-se ter como referencial, nesta hipótese, para cada caso, a planilha que contemple o regime contributivo eleito pelo licitante, na forma do Decreto nº 42.445, de 04.05.10, alterado pelo Decreto nº 45.663, de 15.04.16;
- g) se deixar de apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (Anexo G), conforme disposto no item 10.2.4;
- h) se deixar de apresentar a Declaração de Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal (Anexo Q).

11.18 - Será declarada vencedora a proposta considerada exequível e que apresentar o menor preço total.

11.19 - No caso de empate entre as propostas de menor preço, será utilizado o critério de sorteio, em ato público, com a presença de todos os licitantes.

11.20 - Havendo empate no momento do julgamento das propostas, será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a licitação tenha sido vencida por empresa que não detenha tal condição.

11.21 - Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 10% àquela mais bem classificada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

11.22 - Havendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.22.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, proposta escrita de preço inferior àquela considerada vencedora, hipótese na qual terá adjudicado em seu favor o objeto licitado.

11.22.2 - Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte que se apresente neste caso não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.

11.22.3 - Na situação de empate na forma antes prevista, existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, proceder-se-á ao sorteio entre estas com vistas a se identificar àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.23 - Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.24 - Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

11.25 - O julgamento das propostas de preços (envelope "B") e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, que será assinada pelos Licitantes credenciados presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

12. DA HOMOLOGAÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

12.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Diretor-Presidente da EMOP, o objeto da licitação será adjudicado ao Licitante vencedor, que será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato, cuja minuta constitui o **Anexo K**.

12.2 - Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a EMOP, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os Licitantes remanescentes que tiverem sido habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

13 - GARANTIA

13.1 - A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, na data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia da ordem de 1,5% (um e meio por cento), a ser prestada em qualquer das modalidades e limites de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória.

13.2 - A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

13.3 - Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b", art. 48, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

13.4 - O levantamento da caução contratual por parte da contratada, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva da obra.

13.5 - Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela contratada, a garantia reverterá integralmente ao contratante, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

13.6 - Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, a EMOP se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela contratada, na recomposição das perdas e danos sofridos. A contratada ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis seguintes à sua notificação.

13.7 - Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa Contratada deverá complementar, no prazo de 72 horas, o valor da caução para que seja mantido o percentual de 1,5 % (um e meio por cento) do valor do Contrato.

13.8 - Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

14 - MEDIÇÕES

14.1 - A contratada deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;

b) O visto do CREA-RJ, caso o Licitante seja de outro Estado da Federação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

14.2 - As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pela EMOP, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

14.3 - As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos *croquis* de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

14.4 - Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de Instalações Prediais e especiais (conforme o caso), a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se os critérios de medição previstos no Resumo do Dossiê Técnico, obedecendo-se os percentuais mencionados para pagamento dos mesmos.

14.5 - Caso haja necessidade de acréscimo no item "Administração Local" durante a execução contratual, seu valor não poderá ultrapassar a mesma relação percentual entre o valor do referido item e o valor total contratado.

14.6 - Para fins da medição dos serviços, em consonância com os itens 14.2 e 14.3, o item "administração local" deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

14.7 - Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

14.8 - A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

14.9 - Não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

14.10 - A EMOP, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará ao Contratado o cálculo da medição, para fins de faturamento.

14.11 - Poderá haver antecipação da medição e do pagamento de itens da obra, somente quando couber e o objeto do contrato autorizar, estando envolvida, necessariamente, a utilização de equipamentos de alto custo a serem adquiridos pela empresa contratada para o início ou continuação dos trabalhos. Deverá ser dada garantia específica e de igual valor, pela contratada, para as parcelas eventualmente antecipadas.

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente na instituição financeira contratada pelo Estado (**Banco Bradesco**), cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

15.2 - No caso de o CONTRATADO estar estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado (**Banco Bradesco**) ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de o CONTRATADO, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Neste caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pelo CONTRATADO.

15.3 - A cada 30 (trinta) dias fará o CONTRATADO a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro (Anexo C) e obedecido o sistema de medições previsto no item 14.

15.4 - O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

15.4.1 - Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

15.4.2 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do Contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

15.5 - O contratado deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

15.6 - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M / FGV e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

15.7 - Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data base do orçamento elaborado pela EMOP, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual, de acordo com a fórmula abaixo:

$$R = \frac{I - I_0}{I_0} \times P_0$$

Onde:

R = Valor do reajustamento

I₀ = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, referente aos serviços especificados e relativo ao mês base do orçamento elaborado pela EMOP.

I = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, referente aos serviços especificados e relativo ao mês correspondente a um ou mais períodos de 12 (doze) meses, após a data base do orçamento elaborado pela EMOP.

P₀ = Valor unitário constante da Planilha Orçamentária, apresentada pela firma Licitante.

15.7.1 – A prorrogação de prazos a pedido da Contratada, e sem culpa do Contratante, não enseja reajuste ou correção (texto ainda em consulta pública).

15.7.2 – Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

15.8 - O prazo decadencial convencionado para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na EMOP, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

15.9 - O pagamento para todos os itens contratados será feito por faturamento das quantidades apuradas em medição, com base no custo unitário ofertado pela licitante contratada com a incidência do BDI por ela adotado.

15.9.1 - O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela EMOP, será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo três fornecedores especializados. Quanto ao desconto ofertado pela licitante contratada, este incidirá em todos os casos.

15.9.2 - Para atribuição dos BDI's dos eventuais itens novos, a EMOP adotará o mesmo critério utilizado para fixação dos BDI's das planilhas orçamentárias do processo licitatório.

15.10 - O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (obras adiantadas) dependerá das disponibilidades de caixa da EMOP, observado o percentual de desconto a que se refere a cláusula 15.6.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

15.11 - O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

15.12 - Nos termos do preceito estabelecido no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATADO obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

15.13 - Para efeito de observância aos limites de alterações contratuais previstos no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as reduções ou supressões de quantitativos devem ser consideradas de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem sempre ser calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.

15.14 - Na hipótese de acréscimo de itens não especificados originariamente, o respectivo termo aditivo deverá observar não só o que dispõe os itens 15.9.1 e 15.9.2 como também o preço desses itens deverá ser calculado considerando as referências de custo e taxa de BDI especificadas no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto oferecido pelo contratado.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

16.1 - A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o CONTRATADO, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

- a-) advertência;
- b-) multa administrativa;
- c-) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d-) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

16.2 - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

16.2.1 – Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

16.3 – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

16.3.1 - A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do item 16.1, serão impostas pelo Ordenador de Despesa da EMOP, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

16.3.2 - A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 16.1, será imposta pelo Ordenador de Despesa da EMOP, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado de Obras.

16.3.3 - A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item 16.1, é de competência exclusiva do Secretário de Estado de Obras.

16.4 - A multa administrativa, prevista na alínea b, do item 16.1:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

16.5 - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do item 16.1:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

16.6 - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item 16.1, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

16.6.1 - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

16.7 - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

16.8 - Se o valor das multas previstas na alínea b, do item 16.1, e no item 16.7, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

16.9 - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

16.10 – A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

16.10.1 – Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

16.10.2 – A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

16.10.2.1 – A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item 16.1, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item 16.1.

16.10.3 – Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

16.11 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela EMOP, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

16.12 – As penalidades previstas no item 16.1 também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

16.12.1 – Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

16.13 – As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela EMOP no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

16.13.1 – Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 16.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

17 - DOS RECURSOS

17.1 - Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data da lavratura de qualquer das atas, conforme o caso, e dirigidos ao Diretor-Presidente da EMOP. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o recurso à autoridade superior.

17.2 - A Comissão Permanente de Licitação dará ciência dos recursos aos demais Licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

17.3 - Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de Licitante, ou contra o julgamento da Proposta de Preços terão efeito suspensivo.

17.4 - A intimação dos atos referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado – Parte I, salvo os casos de habilitação ou inabilitação dos Licitantes e julgamento da propostas, se presente os prepostos de todos os Licitantes no ato em que for proferida a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados, que, nesta hipótese, assinarão a ata.

18 - ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E RESPONSABILIDADE

18.1 - O objeto do contrato será recebido:

a) provisoriamente, na forma prevista no inciso I, alínea “a”, do Art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) definitivamente, na forma do inciso I, alínea “b”, do Art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade do Contratado, conforme disposto no item seguinte.

18.2 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

18.3 – A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

18.4 – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos.

18.5 – A CONTRATADA será obrigada a apresentar, mensalmente, em relação aos empregados vinculados ao contrato, prova de que:

- a) está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cotas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
- b) está em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação;
- c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social; e
- d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.

18.6 – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

18.7 – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos itens 18.5 e 18.6 ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

18.8 – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

18.9 – No caso do item 18.8, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano.

19 - DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1 - Só será admitida a subcontratação de partes da obra que contemplem os seguintes serviços, limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato:

- Sistema de Ar Condicionado;
- Sistema de Segurança;
- Estação de Tratamento de Esgoto;
- Sistema de Ar Comprimido e Gases;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

- Sistema de Exaustão Mecânica;
- Esquadrias;
- Rede Lógica de Dados;
- Projeto Executivo;
- Telefonia e Sonorização;
- Estrutura Metálica/Concreto Bombeado;
- Equipamentos Especiais.

19.2 - A subcontratação será admitida mediante prévia autorização da EMOP. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada.

19.3 - Os pagamentos aos subcontratados serão realizados diretamente pelos contratados, ficando vedada a emissão de empenho do contratante diretamente aos subcontratados, ressalvada a hipótese dos Arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/06.

19.4 - A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, que continuará integral e solidariamente responsável perante à EMOP.

19.5 - A subcontratação porventura realizada será integralmente custeada pela CONTRATADA.

20 - DO FORO

20.1 - É competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação, à contratação e à execução dela decorrentes o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1 - Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

21.2 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa.

21.3 - O licitante contratado deverá providenciar, quando for o caso, as ART's referente(s) ao Projeto Executivo (com anotações dos responsáveis pela elaboração da Planilha Orçamentária e dos Desenhos/Projetos elaborados), com guia(s) de recolhimento quitada(s), de forma a garantir a responsabilidade técnica pela sua elaboração e execução, que serão anexadas ao processo administrativo (Lei Federal 6.496/77, Lei Federal 5.194/66 e Res. CONFEA 361/91).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

21.3.1 - As ART's também deverão ser anexadas ao Processo Administrativo referente ao contrato.

21.4 - Serão disponibilizadas para todos os licitantes as memórias de cálculo dos quantitativos dos serviços planilhados, possibilitando a estes visualizar com clareza os quantitativos estimados. Os quantitativos de cada serviço deverão ser previstos por unidade/ambiente e por pavimentos, na forma do relatório de obra, totalizando os quantitativos dos serviços planilhados.

21.5 - A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

21.6 - É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

21.7 - A critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

21.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, ouvida previamente a Comissão Permanente de Licitação.

21.9 - São os seguintes os anexos deste Edital, que dele fazem parte integrante:

- A – Modelo de Carta de Credenciamento
- B – Documentação Técnica
- C – Modelo de Cronograma Físico-Financeiro
- D – Planilhas Orçamentárias (no Sistema Pleno e no Sistema Desonerado)
- E – Quadro de Instalações, Equipamentos e Equipe Técnica
- F – Impresso da Proposta de Preço
- G – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- H – Planilha de Composição Analítica do BDI (no Sistema Pleno e no Sistema Desonerado)
- I – Parcelas de Maior Relevância Técnica
- J – Modelo de Carta de Fiança
- K – Minuta do Contrato
- L – Modelo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- M - Modelo de Declaração para Atendimento ao Inciso V, Art. 27 da Lei nº 8.666/93
- N - Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica
- O - Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade
- P - Modelo de Declaração das Condições de Execução do Objeto Contratual
- Q - Modelo de Declaração - Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal
- R – Modelo de Declaração de Realização de Vistoria



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº: E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

21.10 - Este Edital, incluindo seus anexos, contém _____ folhas numeradas.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2018.



PAULO ALEXANDRE MARTINS REIS
Diretor Presidente da EMOP
ID nº 623600-6

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “A”

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, ou no seu impedimento o (a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, para representar _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, junto ao Estado do Rio de Janeiro, pela Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com **FIRMA(S)**
RECONHECIDA(S))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

Observações:

(1) A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social ou Instrumento de Procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que autorizar o credenciamento.

(2) Deverá ser entregue, juntamente com a carta de credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO "B"

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

**DEGASE – Cense Irmã Assunción de La Gándara Ustara
(Construção de Módulo de Internação Provisória)**

PROPOSTA Nº D003/2018 (SISTEMA DESONERADO)

ORÇAMENTO D003.001 A 013/2018 (SISTEMA DESONERADO)

**Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, nº 138 – São Cristóvão
Rio de Janeiro – RJ - CEP.: 20.921-440**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO DO DOSSIÊ TÉCNICO SISTEMA DESONERADO

Imóvel : DEGASE – CENSE IRMÃ ASUNCION DE LA GANDARA USTARA
Endereço : Estrada da Companhia – Lote 09 – Remanescente – Roma 1
Município : Volta Redonda

Código do Imóvel : 03.702.046
Proposta : D003/2018 – SISTEMA DESONERADO
Orçamento (s) : D003.001 à 013/18

Natureza da Obra : CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA.

Para execução da obra objeto da proposta supra, consultar:

- Projeto básico de Arquitetura nº 3775 – DEPRO/EMOP (4 pranchas)
- Projeto básico de Instalações nº 2777 – DEINS/EMOP:
Hidrossanitárias/Elétrica/Telefone/Lógica/CFTV (6 pranchas)
- Relatório DEINS/EMOP nº 23/15
- Projeto básico de Estrutura – DEPES/EMOP
- Projeto básico de Terraplanagem e Estabilização de Talude nº 002/2015 –
DEGEO/EMOP (2 pranchas)
- Memorial Descritivo – DEPRO/EMOP
- Levantamento topográfico planialtimétrico

NOTAS:

- 1) Os projetos serão fornecidos às firmas participantes do certame licitatório, em meio digital.
 - 2) A contratada deverá providenciar, quando for o caso, junto às concessionárias de serviços públicos do Estado, do Município ou do Governo Federal o licenciamento da obra, a aprovação de projetos, a execução de ligações provisórias ou definitivas e outras quaisquer medidas que se tornarem indispensáveis à execução da obra e a sua entrega em definitivo.
 - 3) A contratada deverá providenciar "Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil", de acordo com o estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente.
 - 4) A contratada deverá providenciar relatório, onde se especifique, dimensione e situe cada serviço, com localização clara dos itens através de *croquis* e registro fotográfico do local, com fotos da situação antes, durante e após a execução do serviço, para cadastramento e efetivação das medições.
-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO DO DOSSIÊ TÉCNICO SISTEMA DESONERADO

Imóvel : DEGASE – CENSE IRMÃ ASUNCION DE LA GANDARA USTARA
Endereço : Estrada da Companhia – Lote 09 – Remanescente – Roma 1
Município : Volta Redonda

- continuação -

5) A contratada deverá providenciar todos os projetos executivos relacionados no orçamento D003.002/18, de acordo com as concepções adotadas nos respectivos projetos básicos que nortearam os quantitativos orçados, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, bem como todo o detalhamento necessário à execução da obra, que deverão ser apresentados à EMOP.

6) A contratada deverá providenciar o pagamento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou da RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) referente a cada projeto, e apresentar à EMOP com as respectivas guias de recolhimento quitadas.

7) O item de “Administração Local”, previsto no código 01.090.0298-G do orçamento D003.001/18, será pago com a quantidade que expressar o percentual mensal de serviços executados que poderá ser consultado no orçamento 6007.001/18, anexo.

8) O item 01.003.0001-A da planilha de orçamento D003.002/18, refere-se à remuneração do serviço de sondagem complementar.

9) A medição dos itens constantes no orçamento D003.013/18 (Encargos Complementares) deverá ter seus quantitativos determinados após apropriação e comprovação da mão de obra empregada na execução dos serviços.

10) Não serão aceitas as alterações nas velocidades de transportes determinadas nas planilhas orçamentárias caso a contratada não seja capaz de praticar a velocidade considerada.

11) Quando da medição do item de transporte, indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

12) A contratada deverá observar as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto nº 5296 de 2 de dezembro de 2004 e a NBR 9050, na execução do objeto contratual.

ORÇAMENTO	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Data:	17/04/18	=====				
		SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a. EDICAO Preco Emop				
		=====				
Imovel :	03702039	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS				
Endereco:		DEGASE-CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA				
Município:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Roma I				
Natureza:		VOLTA REDONDA				
Mes Base:	12/17	ADMINISTRACAO LOCAL				
6007.001/18						
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES				
	05.100.0900-A	UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL,CONSIDERANDO:CONSUMO DE UR		612,90	24,14	14795,40
		AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,MAT.DE LIMPEZA E DE ESCRITORI				
		O,COMPUTADORES,LICENCA DE OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR CONDIC				
		IONADO,BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAME				
		S MEDICOS ADMISIONAIS PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO DE CA				
		PACITACAO/TREINAMENTO E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTEM AS DES				
	05.105.0022-A	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1056,00	20,19	21320,64
	05.105.0029-A	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1056,00	39,03	41215,68
	05.105.0033-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCA	H	792,00	138,60	109771,20
		RGOS SOCIAIS				
	05.105.0034-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE	H	144,00	159,39	22952,16
		PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS				
	05.105.0063-A	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAI	H	1056,00	28,41	30000,96
		S				
	05.105.0204-A	SERVICO DE VIGILANCIA (VIGIA DE OBRA), PARA 1 POSTO, CONS	MES	6,00	7925,58	47553,48
		IDERANDO APENAS O CUSTO APOS A JORNADA NORMAL DE TRABALHO.				
		O CUSTO INCLUI VIGILANCIA AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS				
		24H/DIA.				
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				287609,52
****	19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				
	19.004.0045-C	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLI	H	655,20	33,45	21916,44
		NA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA				
	19.004.0045-E	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLI	H	280,80	4,20	1179,36
		NA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA				
		Total deste orçamento:				310705,32
		Total geral orçamento:				310705,32
		B.D.I. Max.....(0.00):				0,00
		Total final orçamento:				310705,32

COMA 1000c

E M O P - EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS 13a.EDICAO

QUADRO RESUMO PRECO EMOP DESONERADO - D
Orcamento: D003.001/18 ao D003.013/18
Mes Base : 12/17

Imovel : 03702046 DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA
Endereco : Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I
Município: VOLTA REDONDA

ORCAMENTO	NATUREZA	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
D003.001/18	ADMINISTRACAO LOCAL.	385.274,20
D003.002/18	SERVICOS COMPLEMENTARES.	230.313,16
D003.003/18	DEMOLICOES.	32.940,47
D003.004/18	TERRAPLANAGEM E ESTABILIZACAO DE TALUDES.	252.356,51
D003.005/18	CONSTRUCAO DO BLOCO DE ALOJAMENTOS.	1.508.648,11
D003.006/18	CONSTRUCAO DO BLOCO DE ADMINISTRCAO E. RECEPCAO.	682.573,74
D003.007/18	REDE EXTERNA - HIDRO SANITARIA, ELETRICA E INCENDIO.	112.796,24
D003.008/18	URBANIZACAO.	110.854,30
D003.009/18	CONSTRUCAO DO MURO E PINTURA DO MURO EXISTENTE.	591.177,78
D003.010/18	CONSTRUCAO DE CASA DE GERADOR.	98.787,86
D003.011/18	CONSTRUCAO DE CISTERNA DE 20.000 LITROS.	31.817,20
D003.012/18	CONSTRUCAO DE CASTELO D AGUA DE 20.000 LITROS.	93.592,93
D003.013/18	ENCARGOS COMPLEMENTARES.	331.974,00

VALOR TOTAL SEM BDI :	3.612.312,67
VALOR DO BDI 24.00% :	789.391,59
VALOR DO BDI 19.00% :	61.402,24
VALOR TOTAL DO BDI :	850.793,83
VALOR TOTAL COM BDI :	4.463.106,50

A administracao local, item 01.090.0298-G contida no orcamento
D003.001/18 no valor de R\$ 385274.20, refere-se a toda obra.
re0009N----- Departamento de Informatica

PREVIA P/CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO PRECO EMOP DESONERADO - D

*** No. ORCAMENTO : 0003/18 ***

*** NES BASE DE PRECOS: 12/17 ***

Inovel : 03702046 DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA
Endereco: Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I

Município: VOLTA REDONDA

CATEGORIA	DESCRICAO DA CATEGORIA	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	%
### 01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO	579.173,50	12,977
### 02 -	CANTEIRO DE OBRA	43.496,11	0,975
### 03 -	MOVIMENTO DE TERRA	160.270,60	3,591
### 04 -	TRANSPORTES	81.716,90	1,831
### 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES	450.400,78	10,092
### 06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	30.551,28	0,685
### 07 -	ARGAMASSAS, INJECCOES E CONSOLIDACOES	0,00	0,000
### 08 -	BASES E PAVIMENTOS	46.818,68	1,049
### 09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS	48.626,23	1,090
### 10 -	FUNDACOES	0,00	0,000
### 11 -	ESTRUTURAS	1.288.144,10	28,862
### 12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS	231.834,77	5,194
### 13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	507.534,31	11,372
### 14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA	277.606,25	6,220
### 15 -	INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS	218.798,31	4,902
### 16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO	110.401,55	2,474
### 17 -	PINTURA	206.212,48	4,620
### 18 -	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPOR	181.511,48	4,067
### 19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,000
### 20 -	CUSTOS RODOVIARIOS	0,00	0,000
### 21 -	ILUMINACAO PUBLICA	9,17	0,000
### 22 -	REFLORESTAMENTO E EXPLORACAO FLORESTAL	0,00	0,000
INST/MOBILIZACAO :		1,54 %	
VALOR TOTAL COM BDI :		4.463.106,50	

re0003N

Departamento de Informatica

ORÇAMENTO	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL\$BDI	BDI	TOTALC\$BDI
Data:	17/04/18	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a EDICAO Preco Emp						
		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Imovel :	03702046	DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Endereco:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Municipio:		VOLTA REDONDA						
Natureza:		ADMINISTRACAO LOCAL						
Mes Base:	12/17							
D003.001/18	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
****	01.090.0298-G	ADMINISTRACAO LOCAL REFERENTE AO ORÇAMENTO Nº 6007.001/18, PARA A OBRA NO DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA	UN	100,00	3107,05	310705,00	24,00	385274,20
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				310705,00		385274,20
		Total deste orçamento:				310705,00		385274,20
Data:	17/04/18	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a EDICAO Preco Emp						
		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Imovel :	03702046	DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Endereco:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Municipio:		VOLTA REDONDA						
Natureza:		SERVICOS COMPLEMENTARES.						
Mes Base:	12/17							
D003.002/18	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
****	01.001.0150-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	456,00	14,91	6798,96	24,00	8430,71
	01.001.0248-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS, CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DAS ARMADURAS, CONSTANDO DE COLETA DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 100KM, ENSAIO DE DOBRAMENTO E DE TRACAO SIMPLES, MEDIDO POR TONELADA DE AÇO GEOMETRICAMENTE NECESSARIO	T	45,00	115,95	5217,75	24,00	6470,01
	01.003.0001-A	SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRACAO, DIAMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	220,00	87,88	19333,60	24,00	23973,66
	01.008.0100-A	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO, COM TRANSPORTE DE S1 A 100KM	UN	1,00	5074,31	5074,31	24,00	6292,14
	01.050.0150-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE SEGURANCA (CFTV E SONORIZACAO), ATÉ 500M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	3,75	1875,00	24,00	2325,00
	01.050.0151-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE SEGURANCA (CFTV E SONORIZACAO), DE 501 ATÉ 3000M2, INCLUSIVE PROJETO BASICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	437,00	2,57	1123,09	24,00	1392,63
	01.050.0245-A	PROJETO EXECUTIVO DE PROGRAMACAO VISUAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	M2	500,00	5,61	2805,00	24,00	3478,20
	01.050.0250-A	PROJETO EXECUTIVO DE PROGRAMACAO VISUAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS, DE 501 ATÉ 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE	M2	437,00	4,69	2049,53	24,00	2541,41
	01.050.0356-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	500,00	46,20	23100,00	24,00	28644,00
	01.050.0357-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES, COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	437,00	33,55	14661,35	24,00	18180,07
	01.050.0432-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	1,54	770,00	24,00	954,80
	01.050.0433-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	437,00	1,38	603,06	24,00	747,79
	01.050.0452-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	2,80	1400,00	24,00	1736,00
	01.050.0453-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATÉ 3000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	437,00	2,59	1131,83	24,00	1403,46
	01.050.0478-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATÉ 500M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	4,70	2350,00	24,00	2914,00

01.050.0479-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	437,00	2,80	1223,60	24,00	1517,26
01.050.0515-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	5,62	2810,00	24,00	3484,40
01.050.0516-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	437,00	4,70	2053,90	24,00	2546,83
01.050.0552-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO COM A ABNT	M2	500,00	25,85	12925,00	24,00	16027,00
01.050.0553-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO COM A ABNT	M2	437,00	22,87	9994,19	24,00	12392,79
01.050.1043-G	PROJETO PARA MURO DE CONTENCAO NO CENSE-IRMA ASSUNCION DE LA GANDARA USTARA.	M2	526,00	15,95	8389,70	24,00	10403,22
01.050.1044-G	PROJETO P/URBANIZACAO CONTEMPLANDO VIA DE UTILIDADES(ACESSO P/PEDESTRES E REDES DE INSTALACOES),INCL.DRENAGENS,JARDINS, ARBORIZACAO,ILUMINACAO,PASSEIOS E PRACAS,P/OBRA DO CENSE-IRMA ASSUNCION DE LA GANDARA USTARA.	UN	1,00	6315,79	6315,79	24,00	7831,57
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				132005,66		163686,95
02.002.0007-A	CANTEIRO DE OBRA TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	110,00	13,39	1472,90	24,00	1826,39
02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS ,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDE ITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	6,00	500,00	3000,00	24,00	3720,00
02.006.0030-A	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,7 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO ,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA	UNXMES	6,00	600,00	3600,00	24,00	4464,00
02.010.0001-A	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS ,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESURA,PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO	M2	96,00	214,88	20628,48	24,00	25579,31
02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	54,00	0,85	45,90	24,00	56,91
02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	2694,83	2694,83	24,00	3341,58
02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1340,79	1340,79	24,00	1662,57
02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	286,83	2294,64	24,00	2845,35
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				35077,54		43496,11
04.005.0300-A	TRANSPORTES TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	60,00	20,11	1206,60	24,00	1496,18
04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	53,06	106,12	24,00	131,58
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1312,72		1627,76
05.055.0010-A	SERVICOS COMPLEMENTARES LETRA DE ACO INOX N°22 COM 20CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	41,00	77,16	3163,56	24,00	3922,81
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				3163,56		3922,81
11.004.0020-B	ESTRUTURAS FORMAS DE MADEIRA DE 3º PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	4,80	42,99	206,35	24,00	255,87
11.009.0013-A	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA)IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18 FORNECIMENTO	KG	950,00	2,95	2802,50	24,00	3475,10

	11.011.0029-A	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA 50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	950,00	3,63	3448,50	24,00	4276,14
	11.025.0006-A	CONCRETO BOMBEADO,FCK=20MPA,COMPREENDEDOR O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	19,00	406,30	7719,70	24,00	9572,42
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA: Total deste orçamento:				14177,05 185736,53		17579,53 230313,16
Data:	17/04/18	***** SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAO Preco Empo ***** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Imovel:	03702046	DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Endereco:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Municipio:		VOLTA REDONDA						
Natureza:		DEMOLICOES.						
Mes Base:	12/17							
D003.003/18	04 -	TRANSPORTES						
****	04.014.0095-A	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	28,00	237,64	6653,92	24,00	8250,86
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				6653,92		8250,86
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	39,00	173,99	6785,61	24,00	8414,15
	05.001.0025-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	70,00	126,77	8873,90	24,00	11003,63
	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	142,00	29,94	4251,48	24,00	5271,83
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA: Total deste orçamento:				19910,99 26564,91		24689,61 32940,47
Data:	17/04/18	***** SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAO Preco Empo ***** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Imovel:	03702046	DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Endereco:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Municipio:		VOLTA REDONDA						
Natureza:		TERRAPLANAGEM E ESTABILIZACAO DE TALUDES.						
Mes Base:	12/17							
D003.004/18	03 -	MOVIMENTO DE TERRA						
****	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	25,00	43,31	1082,75	24,00	1342,61
	03.010.0101-A	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 20CM,UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO(SAPO),INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	597,00	29,48	17599,56	24,00	21823,45
	03.040.0001-A	ESCAVACAO,CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR,TRATOR(PUSHER) E MOTONIVELADORA,ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 100,00M	M3	863,00	4,22	3641,86	24,00	4515,90
	03.040.0024-A	ESCAVACAO,CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ªCATEGORIA,UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR,TRATOR(PUSHER),MOTONIVELADORA E TRATOR COM ESCARIFICADOR,ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 100,00M	M3	597,00	8,30	4955,10	24,00	6144,32
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				27279,27		33826,28
****	04 -	TRANSPORTES						
	04.014.0095-A	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	178,00	237,64	42299,92	24,00	52451,90
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				42299,92		52451,90
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
	05.005.0001-B	ANDAIME DE MADEIRA DE 1ª,ATE 7,00M DE ALTURA,EM PECAS DE 3"x3",1"x9" E 1"x12",CONSIDERANDO-SE O APROVEITAMENTO DA MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE A DESMONTAGEM E MEDIDO PELO VOLUME ABRANGIDO,EXCLUSIVE PLATAFORMA	M3	76,00	16,96	1288,96	24,00	1598,31
	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	74,00	2,14	158,36	24,00	196,36
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1447,32		1794,67
****	06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOES						
	06.003.0011-A	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 400MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E	M	242,00	57,86	14002,12	24,00	17362,62

	05.014.0054-A	ASSENTAMENTO CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO(7X10X20CM),E M PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAMPA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA	UN	5,00	708,34	3541,70	24,00	4391,70
	06.082.0053-A	DRENO OU BARBACA EM TUBO DE PVC,DIAMETRO DE 3",INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	M	54,00	13,85	747,90	24,00	927,39
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				18291,72		22681,71
09 -	09.001.0004-A	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,EM ENCOSTA,DE ACORDO COM O ITEM 09.001.0001,INCLUSIVE TRANSPORTE MANUAL ENCOSTA ACIMA	M2	453,00	11,40	5164,20	24,00	6403,60
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				5164,20		6403,60
11 -	11.003.0014-B	ESTRUTURAS CONCRETO CICLOPICO CONFECCIONADO COM CONCRETO DOSADO PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,TENDO 30% DO VOLUME REAL OCUPADO POR PEDRA-DE-MAO,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	220,00	300,75	66165,00	24,00	82044,60
	11.004.0022-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 1,4 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	247,00	51,84	12804,48	24,00	15877,55
	11.004.0069-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	247,00	29,63	7318,61	24,00	9075,07
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				86288,09		106997,22
17 -	17.018.0270-G	PINTURA PINTURA DE FACHADA TEXTURIZADA,APLICADA EM DUAS DEMAOES DE MASSA TESTURIZADA ACRILICA SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO OU REVESTIMENTO E ACABAMENTO EM 2 DEMAOES DE TINTA ACRILICA ACETINADA.FORNECIMENTO E APLICACAO.	M2	545,00	41,73	22742,85	24,00	28201,13
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				22742,85		28201,13
		Total deste orcamento:				203513,37		252356,51
Data:	17/04/18	***** SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emp ***** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Imovel:	03702046	DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Endereco:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Municipio:		VOLTA REDONDA						
Natureza:		CONSTRUCAO DO BLOCO DE ALOJAMENTOS.						
Mes Base:	12/17							
D003.005/18								
01 -	01.018.0002-A	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	131,00	14,26	1868,06	24,00	2316,39
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1868,06		2316,39
03 -	03.001.0001-B	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	448,00	43,31	19402,88	24,00	24059,57
	03.009.0004-A	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	3,00	57,33	171,99	24,00	213,26
	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	1075,00	16,91	18178,25	24,00	22541,03
	03.016.0025-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	672,00	23,50	15792,00	24,00	19582,08
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				53545,12		66395,94
04 -	04.014.0095-A	TRANSPORTES RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	10,00	237,64	2376,40	24,00	2946,73
	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	4620,00	0,10	462,00	24,00	572,88
	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	154,00	0,57	87,78	24,00	108,84

ICAL							
VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						2926,18	3628,45
05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	58,00	29,94	1736,52	24,00	2153,28
05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	14,00	9,00	126,00	24,00	156,24
05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	619,00	4,45	2754,55	24,00	3415,64
05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS, INCLUSIVE METAIS	UN	25,00	8,31	207,75	24,00	257,61
05.001.0380-A	LIMPEZA DE PEITORIS	M	15,00	3,71	55,65	24,00	69,00
05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	906,00	5,19	4702,14	24,00	5830,65
05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	922,00	4,00	3688,00	24,00	4573,12
05.006.0010-A	ALUGUEL DE RODIZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR. CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXMES	24,00	62,40	1497,60	24,00	1857,02
05.007.0007-A	ALUGUEL DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VER ITEM 05.008.0008)	M2XMES	344,00	21,78	7492,32	24,00	9290,47
05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1843,00	5,09	9380,87	24,00	11632,27
05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	688,00	0,42	288,96	24,00	358,31
05.021.0105-A	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA AUTOLUMINOSA, COM DURACAO DE EMISSAO DE LUZ POR PERIODO NAO INFERIOR A 20(VINTE) ANOS, EM FUNDO VERDE COM A SETA INDICADORA E PALAVRA SAIDA NA COR BRANCA, COM AS DIMENSOES (359X213X29)MM. FORNECIMENTO	UN	20,00	32,40	648,00	24,00	803,52
05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	568,00	0,90	511,20	24,00	633,88
VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						33089,56	41031,01
06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
06.016.0009-A	TAMPAO COMPLETO DE FFP, PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE, COM 25KG (T-33), CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUMEN. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	7,00	181,15	1268,05	24,00	1572,38
VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						1268,05	1572,38
11 -	ESTRUTURAS						
11.003.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, REPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,00	334,61	1673,05	24,00	2074,58
11.003.0054-A	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, EM PAREDES DE 10CM, MEDIDO PE LA AREA REAL, EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	61,00	36,44	2222,84	24,00	2756,82
11.003.0064-A	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, EM PAREDES DE 15CM, MEDIDO PE LA AREA REAL, EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	1162,00	41,98	48780,76	24,00	60488,14
11.004.0035-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3", TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	M3	1912,00	7,26	13881,12	24,00	17212,58
11.005.0001-B	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, EMPREGANDO-SE AS DE 14MM, RESINADAS, E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESSURA, PLASTIFICADAS, SERVINDO 4 VEZES, E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	2451,00	59,09	144829,59	24,00	179588,69
11.009.0013-A	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	5238,00	2,95	15452,10	24,00	19160,60
11.009.0014-B	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	12222,00	2,91	35566,02	24,00	44101,86
11.011.0029-A	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	5238,00	3,63	19013,94	24,00	23577,28
11.011.0030-B	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	12222,00	3,18	38865,96	24,00	48193,79
11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	2,00	1318,55	2637,10	24,00	3270,00
11.013.0006-A	CHAPIM/SOLEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, USANDO FORMA DE CHAPA COMPENSADA, MEDINDO 14X10CM, CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP, FUNDO NO LOCAL	M	204,00	20,37	4155,48	24,00	5152,79
11.013.0059-A	PLACAS DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADAS, COM FCK=20MPA, ESPESSURA DE 6CM EM PECAS DE ATÉ 90KG, INCLUSIVE COLOCACAO MANUAL NO LOCAL DEFINITIVO	M2	49,00	118,27	5795,23	24,00	7186,08
11.013.0143-G	GABINETE EM PRE-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO COM TELA Q 233, MEDINDO 55X50X80CM, ESPESSURA 5CM, VAO FECHADO COM CHAPA DE ACO 11MSG 35X25MM, FIXADA COM 4 PARAFUSOS ALLEN E TAMPA DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 3,5CM.	UN	9,00	198,33	1784,97	24,00	2213,36
11.016.0022-A	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I", 8" ATÉ 12", EM ACO LAMINADO, (VIGAS ISOLADAS, ESCORAS, PORTICOS, ETC), INCLUSIVE PERDAS FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	706,00	8,67	6121,02	24,00	7590,06
11.025.0009-A	CONCRETO BOMBEADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENT	M3	194,00	409,45	79433,30	24,00	98497,29

		O,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO							
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				420212,48		521063,42	
****		12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS						
12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	61,00	41,39	2524,79	24,00	3130,73		
12.005.0117-B	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:10,EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1162,00	65,10	75646,20	24,00	93801,28		
12.007.0030-A	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),DE CIMENTO E AREIA,COM PESO DE 6,2KG,39X21,5X15CM,ASSENTES COMO EM 12.006.0010	M2	59,00	181,46	10706,14	24,00	13275,61		
12.015.0005-A	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA,CONSTITUIDA DE PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO,COM MIOLDO EM COLMEIA,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL ALUMINIO ANODIZADO NATURAL,EM "L","T",OU "X",FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO,EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS	M2	27,00	133,58	3606,66	24,00	4472,25		
12.030.0002-G	BRISE EM PLACAS DE CONCRETO PRE-MOLDADA,TAMANHO(0,30X0,30X1,77)M. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	45,00	138,30	6223,50	24,00	7717,14		
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				98707,29		122997,01	
****		13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	2579,00	4,27	11012,33	24,00	13655,28		
13.003.0001-A	REVESTIMENTO INTERNO,DE UMA VEZ,MASSA UNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:4:4:4, ESPESSURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICA DO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	1937,00	20,48	39669,76	24,00	49190,50		
13.006.0010-A	REVESTIMENTO EXTERNO EM 2 MASSAS,SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA ,EXCLUSIVE CHAPISCO,INCLUSIVE EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,COM ESPESSURA DE 3,5CM E REBOCO DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESSURA DE 5MM	M2	642,00	38,02	24408,84	24,00	30266,96		
13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM	M2	118,00	72,35	8537,30	24,00	10586,25		
13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	736,00	62,27	45830,72	24,00	56830,09		
13.030.0256-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA AZUL,10X10CM,TELADA,PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	92,00	55,00	5060,00	24,00	6274,40		
13.101.0081-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	37,00	25,18	931,66	24,00	1155,25		
13.301.0115-A	RODAPE DE CIMENTADO IMPERMEAVEL COM 25CM DE ALTURA E 3CM DE ESPESSURA, EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE PAREDE EM OSO	M	267,00	21,02	5612,34	24,00	6959,30		
13.301.0118-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	798,00	15,69	12520,62	24,00	15525,56		
13.348.0050-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	15,00	38,18	572,70	24,00	710,14		
13.375.0015-A	CAMADA IMPERMEABILIZADORA DE PISO,DE CONCRETO SIMPLES,COM 10CM DE ESPESSURA,NO TRACO 1:3:4,COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA MISTURA DO CONCRETO NA DOSAGEM 1:12	M2	619,00	27,23	16855,37	24,00	20900,65		
13.380.0025-A	SOLEIRA,PEITORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANATO DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO,NA ESPESSURA DE 6MM	M2	2,00	111,01	222,02	24,00	275,30		
13.381.0050-A	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1454,00	5,92	8607,68	24,00	10673,52		
13.385.0001-A	PISO DE ALTA RESISTENCIA,MONOLITICO,MOLDADO NO LOCAL,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,COM ESPESSURA DE 0,8CM,NA COR NATURAL DO CIMENTO E 3 POLIMENTOS MECANICOS O CUSTO INCLUI BASE SUPORTE EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E SERVENTE PARA CONFECCAO,TRANSPORTE DA ARGAMASSA E SERVICOS AFINS E NAO CONSIDERA JUNTAS(VIDE FAMILIA 13.381)	M2	582,00	76,81	44703,42	24,00	55432,24		
13.385.0005-A	RODAPE DE ALTA RESISTENCIA,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, COM 10CM DE ALTURA, NA COR NATURAL DO CIMENTO, INCLUSIVE 3 POLIMENTOS,SEDO OS CANTOS SALIENTES BOLEADOS,E OS REENTRANTES E JUNTO AO PISO EM MEIA CANA	M	412,00	36,83	15173,96	24,00	18815,71		
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				239718,72		297251,15	
****		14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
14.002.0120-A	JANELA BASCULANTE EM FERRO CONFECCIONADO EM CANTONEIRA DE AC O TIPO "L" DE 3/4"x3/4"x1/8",PERFIL "T" DE 3/4"x1/8",FIXADO EM CONTRAMARCO METALICO TIPO "U" DE 1"x3",MARCO EM DUPLA PER	M2	14,00	448,40	6277,60	24,00	7784,22		

	FIL "U" DE 1/2"x3",BATENTES EM BARRA CHATA DE 1/2"x1/8",INCL UNDO ALAVANCA CROMADA E PINTURA COM PRIMER ANTICORROSIVO,EX CLUSIVE PINTURA E VIDROS DE 6MM FORNECIMENTO E COLOCACAO						
14.002.0589-G	GRADE DE TELA EM CHAPA DE ACO EXPANDIDA, FIXADA EM CANTONEIRA DE FERRO DE 3/4" X 1/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	140,00	234,63	32848,20	24,00	40731,76
14.002.0610-G	PORTA DE FERRO COM FORMATO DE TIJOLINHOS(10X30)CM,EM BARRAS CHATAS DE 1.1/4"x3/8",E NA PARTE INFERIOR DA PORTA CHAPA DE FERRO 12,NOS DOIS LADOS,ATE 1,30M DE ALTURA,INCLUSIVE CAIXA DE PROTECAO,EXCLUSIVE FERROLHO,ADUELA E ALIZAR.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M2	52,00	867,09	45088,68	24,00	55909,96
14.002.0690-G	GRADE DE FERRO EM BARRAS CHATAS DE 11/4" X 3/8" FORMANDO RE- TANGULOS DE 30X10CM COM JUNTAS DESENCONTRADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	32,00	553,33	17706,56	24,00	21956,13
14.004.0047-A	VIDRO ARAMADO,6MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,00	228,00	3192,00	24,00	3958,08
14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.F ORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00	206,82	206,82	24,00	256,45
14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	385,98	1929,90	24,00	2393,07
14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	383,64	383,64	24,00	475,71
14.006.0400-A	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA DE LEI,20X2, SCM, APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS, EXCLUSIVE PINTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	63,00	51,13	3221,19	24,00	3994,27
14.007.0010-A	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNEC S/COLOCACAO DE-FECHADURA DE CILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACA BAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMA RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"x3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	6,00	206,22	1237,32	24,00	1534,27
14.007.0101-A	FERRAGENS P/PORTAS DIVISORIAS,1 FOLHA,REVEST.MAD OU LAMINADO VINILICO,CONST.FORN.S/COLOC.DE-FECHADURA CILINDRO CENTRAL, LATAO,ACABAMENTO CROMADO, MACANETA TIPO BOLA E ESPELHO CIRCU LAR(CONJUNTO),ACABAMENTO CROMADO;-1 FECHO EMBUT.LATAO POLID O,ACABAMENTO CROMADO,C/40CM;-3 DOBRADICAS DE 3"x2 1/2",LATAO, ACABAMENTO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	2,00	781,13	1562,26	24,00	1937,20
14.007.0322-A	CADEADO DE 30MM,C/DUPLA TRAVA,DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA, CORPO DE LATAO MACICO,CILINDRO DE LATAO TREFILADO.FORNECIME NTO	UN	20,00	13,80	276,00	24,00	342,24
14.007.0330-A	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 36CM,COM ADAPTACAO DE HASTE PARA DUPLO FUNCIONAMENTO,FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVE ESTE,CONFORME PROJETO Nº6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	90,67	1813,40	24,00	2248,61

#####

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:

115743,57 143521,97

15 -	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS						
15.001.0026-A	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSÕES DE 0,40X0,40X0,40M,ASSENTADA COM A RGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAME NTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE C ONCRETO ARMADO	UN	3,00	226,79	680,37	24,00	843,65
15.002.0200-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE- MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANEL INF ERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM+1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TA MPOAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	181,39	544,17	24,00	674,77
15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4" FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	6,00	30,70	184,20	24,00	228,40
15.004.0024-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	48,00	19,23	923,04	24,00	1144,56
15.004.0025-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 40MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVAC AO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	48,00	23,08	1107,84	24,00	1373,72
15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE P VC DE 40MM E CONEXOES	UN	10,00	172,37	1723,70	24,00	2137,38
15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(E XCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TU BO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00	117,16	234,32	24,00	290,55
15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNEC IMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25 MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	10,00	189,73	1897,30	24,00	2352,65
15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLU SIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO D E PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	3,00	136,33	408,99	24,00	507,14
15.004.0090-A	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	1,00	117,93	117,93	24,00	146,23
15.004.0105-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VAL VULA DE DESCARGA(EXCL ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDEND O:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00 M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLU SIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	12,00	262,92	3155,04	24,00	3912,24
15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDEN DO:EFLUENTE DE 40MM SOLDADAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	39,70	39,70	24,00	49,22
15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,	UN	27,00	85,79	2316,33	24,00	2872,24

	COM SAÍDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGAÇÃO AO RAMAL DE VENTILAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO						
15.004.0202-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM, INCLUSIVE "T" SANITÁRIO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	8,00	67,97	543,76	24,00	674,26
15.004.0212-A	TUBO PARA VENTILAÇÃO EM PVC DE 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	8,00	17,14	137,12	24,00	170,02
15.004.0222-A	TUBO DE QUEDA EM PVC REFORÇADO DE 100MM, INCLUSIVE "T" SANITÁRIO FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	86,23	2586,90	24,00	3207,75
15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 40,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR, INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO	UN	3,00	193,07	579,21	24,00	718,22
15.004.0255-A	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO PRESSÃO COM FILTRO INTERNO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO), COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 10,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR, 4,00M DE TUBO PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO PVC DE 40MM, REGISTRO DE 3/4" E CONEXÕES, INSTALAÇÃO ATÉ O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	1,00	234,17	234,17	24,00	290,37
15.005.0201-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMÍLIA 18.030) INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00	404,65	809,30	24,00	1003,53
15.005.0255-A	TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÃO, PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	24,00	107,57	2581,68	24,00	3201,28
15.006.0010-A	CAIXA DE INCÊNDIO INTERNA PADRÃO CBERJ, DE AÇO, MEDINDO 70X50X25CM, COMPREENDENDO: 2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIÉSTER PURA, TIPO 2, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIÂMETRO DE 1 1/2", EMPATADA, COM REGISTRO, ADAPTADOR E ESGUICHO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	886,38	2659,14	24,00	3297,33
15.007.0504-A	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	276,21	1104,84	24,00	1370,00
15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	19,00	7,49	142,31	24,00	176,46
15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	13,00	33,10	430,30	24,00	533,57
15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	44,98	179,92	24,00	223,10
15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	300,00	2,23	669,00	24,00	829,56
15.008.0210-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	360,00	3,36	1209,60	24,00	1499,90
15.008.0215-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	500,00	4,26	2130,00	24,00	2641,20
15.015.0020-A	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	13,00	229,79	2987,27	24,00	3704,21
15.015.0035-A	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	6,00	429,55	2577,30	24,00	3195,85
15.015.0050-A	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	546,08	1092,16	24,00	1354,27
15.015.0065-A	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	5,00	591,85	2959,25	24,00	3669,47
15.015.0104-A	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 80,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	876,36	876,36	24,00	1086,68
15.015.0171-A	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA ATÉ 2CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS E CONEXÕES	UN	4,00	297,98	1191,92	24,00	1477,58
15.015.0199-A	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO TELEFONE E LÓGICA, COMPREENDENDO: 6 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS	UN	4,00	286,05	1144,20	24,00	1418,80
15.015.0204-A	INSTALAÇÃO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS	UN	1,00	236,77	236,77	24,00	293,59
15.015.0250-A	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	8,00	220,53	1764,24	24,00	2187,65

15.015.0270-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 2 7,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	15,00	293,18	4397,70	24,00	5453,14
15.015.0290-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 3 7,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	375,92	751,84	24,00	932,28
15.015.0310-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 4 5,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	452,32	1356,96	24,00	1682,63
15.018.0140-A	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE, CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS, NAS DIMENSOES DE 20X20X13,5CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	38,00	152,00	24,00	188,48
15.019.0082-A	TOMADA TIPO RJ11, DE EMBUTIR, COMPLETA, PARA TELEFONE. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	12,47	49,88	24,00	61,85
15.019.0095-A	TOMADA TIPO RJ45, DE EMBUTIR, COMPLETA, PARA LOGICA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	26,84	107,36	24,00	133,12
15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	35,90	107,70	24,00	133,54
15.029.0014-A	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	63,72	127,44	24,00	158,02
15.034.0020-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO, DIAMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	111,00	9,76	1083,36	24,00	1343,36
15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	6,99	209,70	24,00	260,02
15.036.0049-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	24,00	9,05	217,20	24,00	269,32
15.036.0051-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00	17,92	358,40	24,00	444,41
15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	67,00	19,66	1317,22	24,00	1633,35
15.036.0053-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	98,00	38,53	3775,94	24,00	4682,16
15.036.0070-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	111,00	4,85	538,35	24,00	667,55
15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	90,00	6,18	556,20	24,00	689,68
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				59266,90		73490,71
****	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	462,00	21,13	9762,06	24,00	12104,95
16.001.0086-A	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"x3", VERTICAIS E HORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TIPO, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELhado. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	462,00	23,37	10796,94	24,00	13388,20
16.005.0008-A	CUMEEIRA DE ALUMINIO, COM ESPESSURA DE 0,8MM, 0,30M DE ABA PARA CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	59,00	33,80	1994,20	24,00	2472,80
16.005.0027-A	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	49,00	56,11	2749,39	24,00	3409,24
16.005.0035-A	COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO COM ACABAMENTO EM VERNIZ EM 1 FASE E PINTADA NA OUTRA, MODELO TRAPEZOIDAL OU ONDULADA, NA ESPESSURA DE 0,5MM. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	462,00	31,93	14751,66	24,00	18292,05
16.020.0002-A	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO III-A, C/ESP. 4,00M. CONSUMO MINIMO DE 1,15M2/M2, APLICACAO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, C/CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE	M2	179,00	77,64	13897,56	24,00	17232,97
16.030.0013-A	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO LEVE, COM PROTECAO MECANICA, EXCLUSIVE ESTA, UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO), APLICADO A FRIJO EM 0,3KG/M2/DEMAO, COM 3 DEMAOS	M2	75,00	39,29	2946,75	24,00	3653,97
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				56898,56		70554,18
****	17 - PINTURA						
17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO, COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES, INCLUSIVE LIMPEZA, E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	74,00	38,47	2846,78	24,00	3530,90
17.017.0169-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE E INCOLOR, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	43,00	30,70	1320,10	24,00	1636,92

17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	507,00	12,79	6484,53	24,00	8040,81
17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMAO DE SELADOR, UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	481,00	18,54	8917,74	24,00	11057,99
17.018.0020-A	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079), FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	481,00	8,18	3934,58	24,00	4878,87
17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUIOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	642,00	12,67	8134,14	24,00	10086,33
17.018.0115-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUIOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1109,00	31,55	34988,95	24,00	43386,29
17.018.0185-A	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA, ACABAMENTO FOSCO, PARA INTERIOR OU EXTERIOR, APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO, ALVENARIA, BLOCO DE CONCRETO, CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	479,00	22,82	10930,78	24,00	13554,16
17.025.0010-A	PINTURA (IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA, EM DUAS DEMAOS	M2	763,00	4,39	3349,57	24,00	4153,46
17.040.0020-A	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA COLORADA, COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	20,00	53,07	1061,40	24,00	1316,13
17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LADILHACAO EM AGUA A 20%	M2	101,00	9,82	991,82	24,00	1229,85
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA.				82960,39		102870,81
18.002.0010-A	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORTE LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"x1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UN	2,00	190,95	381,90	24,00	473,55
18.002.0013-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, EXCLUSIVE SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA. FORNECIMENTO	UN	1,00	196,82	196,82	24,00	244,05
18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	11,00	127,27	1399,97	24,00	1735,96
18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	1,00	582,82	582,82	24,00	722,69
18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS, PARA SABONETE LIQUIDO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	28,27	56,54	24,00	70,10
18.005.0013-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	27,90	55,80	24,00	69,19
18.006.0050-A	PAPELEIRA, SEM PROTETOR, DE SOBREPOR, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	31,40	62,80	24,00	77,87
18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	2,00	38,58	77,16	24,00	95,67
18.007.0086-G	CHUVEIRO COMPLETO (CHUVEIRO + VALVULA DE CHUVEIRO), ANTIVANDALISMO, C/ FECHAMENTO AUTOMATICO, CROMADO, POSSUI BOTAO EM ACO INOX. FORNECIMENTO.	UN	10,00	440,79	4407,90	24,00	5465,79
18.009.0060-A	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, 1157 DE 1/2"x21CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00	83,23	83,23	24,00	103,20
18.009.0079-A	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 1/2"x10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00	16,58	16,58	24,00	20,55
18.009.0122-G	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE BANCA, ANTI-VANDALISMO, COM AÇIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	10,00	207,88	2078,80	24,00	2577,71
18.013.0109-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO, SEM LADRAO, 1600 DE 1", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00	11,89	11,89	24,00	14,74
18.013.0121-A	SIFAO 1680, DE 1"x1.1/4", EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	1,00	90,85	90,85	24,00	112,65
18.013.0136-A	RABICHO PLASTICO, DE 30CM, COM SAIDA DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	10,00	2,14	21,40	24,00	26,53
18.016.0040-A	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM, EM CHAPA 20 304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2"x1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	414,32	414,32	24,00	513,75
18.016.0100-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO 60X40CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	250,32	250,32	24,00	310,39
18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	124,82	374,46	24,00	464,33
18.016.0110-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", EM	UN	1,00	210,32	210,32	24,00	260,79

		"L", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO 70X70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	502,82	502,82	24,00	623,49
18.016.0140-A		BANCO ARTICULADO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL, DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M, EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", PARA PESSOAS COM NECESSIDADE ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	189,90	1709,10	24,00	2119,28
18.016.0171-G		CUBA DE ACO INOXIDAVEL, DIAMETRO 30CM, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 DE 1 1/2"x1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	70,12	701,20	24,00	869,48
18.022.0017-G		BANCO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDIDAS (70X30X40)CM C/ REVESTIMENTO EM ARGAMASSA NO TRACO 1.2 E PINTURA EPOXI.	UN	1,00	359,50	359,50	24,00	445,78
18.022.0026-G		CAMA EM PLACA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDIDAS (215X90X150)CM COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA NO TRACO 1.2 E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI.	UN	18,00	1017,48	18314,64	24,00	22710,15
18.022.0027-G		BELICHE EM PLACA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDIDAS (215X90X150)CM, COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA NO TRACO 1.2 E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI.	UN	1,00	839,83	839,83	24,00	1041,38
18.025.0001-A		BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO, EM ACO INOXIDAVEL, MODELO DE PE, ADULTO/CRANCA, COM FILTRO INTERNO, CAPACIDADE 80L/H. FORNECIMENTO	UN	15,00	54,33	814,95	24,00	1010,53
18.027.0040-A		LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	182,72	730,88	24,00	906,29
18.027.0095-A		LUMINARIA FECHADA, PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES, DEPOSITOS E GALPOES, NA FORMA CIRCULAR, CORPO E FLANGE FUNDIDOS EM ALUMINIO, REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO, DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO, PARA LAMPADA: MISTA ATÉ 250W, VAPOR DE MERCURIO, VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATÉ 400W, EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	105,56	633,36	24,00	785,36
18.027.0415-A		LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR, 2X16W, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA (APF>=0,92) E ALTA PERFORMANCE (THD<30%), BIVOLT. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00	136,05	4761,75	24,00	5904,57
18.027.0418-A		LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR, 2X32W, CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA (APF>=0,92) E ALTA PERFORMANCE (THD<30%), BIVOLT. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	69,32	277,28	24,00	343,82
18.027.0499-G		LUMINARIA DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, BLINDADA, P/O1 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA DE 25W/E-27 (INCLUSIVE ESTA) CORPO & GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO C/ ACABAMENTO EM EPOXI CINZA CLARO, REFRATOR EM VIDRO PRISMATICO. FORNECIMENTO & INSTALACAO.	UN	10,00	296,97	2969,70	24,00	3682,42
18.027.0594-G		LUMINARIA ESPECIAL (PARA OBRA DO DEGASE), LUZ DIFUSA, P/O2 LAMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS ELETRONICAS 20W, ESTRUTURA EM BARRA DE FERRO CHATA 1.1/4"x3/8", ACABAM. PINT. ESM. SINT, SOBRE TRATAM. ANTICORROSAO, FECHAM. EM POLICARBONATO E=8MM INCL. LAMPADAS E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2,00	1198,50	2397,00	24,00	2972,28
18.030.0002-A		CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR (VERE INSTALACAO, ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005). FORNECIMENTO	UN	1,00	117,16	117,16	24,00	145,27
18.032.0012-A		EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO AGUA-PRESSURIZADA, DE 10L, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	375,16	750,32	24,00	930,39
18.032.0015-A		EXTINTOR DE INCENDIO, TIPO GAS CARBONICO (CO2), DE 6KG, COMPLETO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	215,66	2156,60	24,00	2674,18
18.036.0001-A		VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIAMETRO 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTACAO 1150RPM, VAZAO 300M3/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	89,90	988,90	24,00	1226,23
18.037.0150-A		MINI CAMERA, COM DOME, LENTE PADRAO 3,6MM. FORNECIMENTO	M2	2,00	324,31	648,62	24,00	804,28
18.082.0050-A		BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				50447,49		62554,69
		Total deste orçamento:				1216652,37		1508648,11
Data:	17/04/18	SISTEMA DE ORCAMENTO 13a. EDICAO Preco Emop						
Imovel	03702046	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Municipio:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Natureza:		VOLTA REDONDA						
Mes Base:	12/17	CONSTRUCAO DO BLOCO DE ADMINISTRCAO E RECEPCAO.						
D003 006/18								
01 -		SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
01.018.0002-A		LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO, INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	72,00	14,26	1026,72	24,00	1273,13
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1026,72		1273,13
03 -		MOVIMENTO DE TERRA						
03.001.0001-B		ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A	M3	208,00	43,31	9008,48	24,00	11170,51

		(AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVO E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO						
	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIVO MATERIAL	M3	493,00	16,91	8336,63	24,00	10337,42
	03.016.0025-B	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVO ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	312,00	23,50	7332,00	24,00	9091,68
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				24677,11		30599,61
****	04 -	TRANSPORTES						
	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	237,64	1188,20	24,00	1473,36
	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVO CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010)	M2XKM	2160,00	0,10	216,00	24,00	267,84
	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	72,00	0,57	41,04	24,00	50,88
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1445,24		1792,08
****	05 -	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA E PASSAGEM	M3	24,00	29,94	718,56	24,00	891,01
	05.001.0350-A	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	26,00	9,00	234,00	24,00	290,16
	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	60,00	4,45	267,00	24,00	331,08
	05.001.0370-A	LIMPEZA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE METAIS	UN	26,00	8,31	216,06	24,00	267,91
	05.001.0380-A	LIMPEZA DE PEITORIS	M	26,00	3,71	96,46	24,00	119,61
	05.001.0385-A	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERÂMICAS OU AZULEJOS	M2	424,00	5,19	2200,56	24,00	2728,69
	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XME5	427,00	4,00	1708,00	24,00	2117,92
	05.006.0010-A	ALUGUEL DE RODÍZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR. CUSTO PARA 4 RODÍZIOS	UNXME5	24,00	62,40	1497,60	24,00	1857,02
	05.007.0007-A	ALUGUEL DE PASSARELA METÁLICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2XME5	216,00	21,78	4704,48	24,00	5833,55
	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	143,00	5,09	727,87	24,00	902,55
	05.008.0008-B	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	216,00	0,42	90,72	24,00	112,49
	05.021.0105-A	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA AUTOLUMINOSA, COM DURAÇÃO DE EMISSÃO DE LUZ POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 20 (VINTE) ANOS, EM FUNDO VERDE COM A SETA INDICADORA E PALAVRA SAÍDA NA COR BRANCA, COM AS DIMENSÕES (359X213X29)MM. FORNECIMENTO	UN	5,00	32,40	162,00	24,00	200,88
	05.054.0001-A	PLACA DE ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS, MEDINDO 8X25CM, CONFORME DETALHE Nº6033/EMOP, POLIDA NAS BORDAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	35,51	355,10	24,00	440,32
	05.054.0015-A	PLACA DE ACRÍLICO, DESENHADA, INDICANDO SANITÁRIO MASCULINO OU FEMININO, DE 39X19CM, CONFORME DETALHE Nº6035/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00	68,51	548,08	24,00	679,61
	05.057.0010-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCRITA EM BRAILLE, MEDINDO 8X25CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00	52,97	953,46	24,00	1182,29
	05.058.0010-A	PLÁSTICO NA COR PRETA, DESTINADO À PROTEÇÃO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	348,00	0,90	313,20	24,00	388,36
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				14793,15		18343,45
****	08 -	BASES E PAVIMENTOS						
	08.013.0005-A	TRAVESSÃO OU TÊNTO DE GRANITO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COM REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4	M	2,00	39,15	78,30	24,00	97,09
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				78,30		97,09
****	09 -	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS						
	09.015.0042-A	ALAMBRADO COM 4,50M DE ALTURA, EM TELA DE ARAME GALV. Nº12, MALHA (OSANGO DE 5CM, FIXADA EM TUBOS DE Fº GALV. (EXTERNA E INTERMENTE) COM DIÂMETRO INTERNO DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8", EM MÓDULOS DE (3,00X1,50M), CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, CARGA E DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, COM 2 DEMAOS DE ACABAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	57,00	157,66	8986,62	24,00	11143,40
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				8986,62		11143,40
****	11 -	ESTRUTURAS						
	11.003.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,00	334,61	1003,83	24,00	1244,74
	11.003.0052-A	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 20MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, EM PAREDES DE 10CM, MEDIDO PELA ÁREA REAL, EXCLUSIVE ARMAÇÃO E ALVENARIA	M2	2,00	35,83	71,66	24,00	88,85
	11.004.0035-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE	M3	568,00	7,26	4123,68	24,00	5113,36

11.004.0053-B	3º,TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES,PRUMOS 4 VEZES ESCORAMENTO DE FORMAS DE MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO EM VIGAS ISOLADAS E SEMELHANTES,ATE 5,00M DE PE DIREITO, E ATE 60CM DE ALTURA,COM MADEIRA DE 3º,EMPREGADO 2 VEZES,MEDIDA PELA AREA DE PROJECAO LATERAL DE ESCORAMENTO(COMPRIIMENTO DA VIGA VEZES ALTURA DO ESCORAMENTO ATE O FUNDO DA MESMA)	M2	153,00	56,41	8630,73	24,00	10702,10
11.005.0001-B	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,EMPREGANDO-SE AS DE 14MM,RESINADAS,E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESSURA,PLASTIFICADAS ,SERVINDO 4 VEZES,E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES,INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	811,00	59,09	47921,99	24,00	59423,26
11.009.0013-A	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	1782,00	2,95	5256,90	24,00	6318,55
11.009.0014-B	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	4158,00	2,91	12099,78	24,00	15003,72
11.011.0029-A	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	1782,00	3,63	6468,66	24,00	8021,13
11.011.0030-B	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	4158,00	3,18	13222,44	24,00	16395,82
11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	1,00	1318,55	1318,55	24,00	1635,00
11.016.0022-A	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I",8" ATE 12", EM ACO LAMINADO,(VIGAS ISOLADAS,ESCORAS,PORTICOS,ETC),INCLUSIVE PERDAS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	844,00	8,67	7317,48	24,00	9073,67
11.025.0009-A	CONCRETO BOMBADO,FCK=25MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	66,00	409,45	27023,70	24,00	33509,38
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				134459,40		166729,58
12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS						
12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	2,00	41,39	82,78	24,00	102,64
12.005.0015-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	349,00	47,45	16560,05	24,00	20534,46
12.005.0020-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	174,00	61,10	10631,40	24,00	13182,93
12.035.0001-A	PAREDE DIVISORIA PARA SANITARIO EM GRANITO CINZA CARIJÓ,COM 3CM DE ESPESSURA,POLIDA NAS DUAS FACES,FIXACAO PISO OU PAREDE,EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,00	267,79	1071,16	24,00	1328,23
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				28345,39		35148,26
13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	899,00	4,27	3838,73	24,00	4760,02
13.003.0001-A	REVESTIMENTO INTERNO,DE UMA VEZ,MASSA UNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:4:4, ESPESSURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICA DO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	899,00	20,48	18411,52	24,00	22830,28
13.026.0010-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM	M2	194,00	72,35	14035,90	24,00	17404,51
13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	197,00	62,27	12267,19	24,00	15211,31
13.030.0256-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA AZUL,10X10CM,TELADA,PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	33,00	55,00	1815,00	24,00	2250,60
13.205.0025-A	PROTECAO DE PORTAS EM VINIL DE ALTO IMPACTO,COM ACABAMENTO TEXTURIZADO,VARIAS CORES FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00	179,09	179,09	24,00	222,07
13.301.0085-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM JUNTAS BATIDAS FORMANDO QUADROS,SOBRE BASE EXISTENTE	M2	60,00	37,08	2224,80	24,00	2758,75
13.301.0115-A	RODAPE DE CIMENTADO IMPERMEAVEL COM 25CM DE ALTURA E 3CM DE ESPESSURA, EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE PAREDE EM OSMO	M	71,00	21,02	1492,42	24,00	1850,60
13.301.0131-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	M2	252,00	29,20	7358,40	24,00	9124,41
13.348.0050-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	26,00	38,18	992,68	24,00	1230,92
13.373.0020-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,C/JUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 10CM,SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE	M2	290,00	74,60	21634,00	24,00	26826,16

13.381.0050-A	LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA ,LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	496,00	5,92	2936,32	24,00	3641,03
13.385.0001-A	PISO DE ALTA RESISTENCIA,MONOLITICO,MOLDADO NO LOCAL,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,COM ESPESSURA DE 0,8CM ,NA COR NATURAL DO CIMENTO E 3 POLIMENTOS MECANICOS.O CUSTO INCLUI BASE SUPORTE EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E SERVENTE PARA CONFECCAO,TRANSPORTE DA ARGAMASSA E SERVICOS AFINS E NAO CONSIDERA JUNTAS[VIDE FAMILIA 13.381]	M2	192,00	76,81	14747,52	24,00	18286,92
13.385.0005-A	RODAPE DE ALTA RESISTENCIA,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, COM 10CM DE ALTURA, NA COR NATURAL DO CIMENTO, INCLUSIVE 3 POLIMENTOS, SENDO OS CANTOS SALIENTES BOLEADOS, E OS REENTRANTES E JUNTO AO PISO EM MEIA CANA	M	262,00	36,83	9649,46	24,00	11965,33
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				111583,03		138362,91
14.002.0013-A	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE 1.1/4"x1/4" A CADA 10CM,CONTORNO DO MESMO MATERIAL,REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1.1/2"x1/8",COM FECHO PARA CADEADO DE 30MM, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	14,00	973,55	13629,70	24,00	16900,82
14.002.0072-A	PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"x5/16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"x1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1.1/4"x3/16" COM DOBRADILHAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	18,00	1040,91	18736,38	24,00	23233,11
14.002.0084-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	18,00	466,64	8399,52	24,00	10415,40
14.002.0120-A	JANELA BASCULANTE EM FERRO CONFECCIONADO EM CANTONEIRA DE AÇO TIPO "L" DE 3/4"x3/4"x1/8",PERFIL "T" DE 3/4"x1/8",FIXADO EM CONTRAMARCO METALICO TIPO "U" DE 1"x3",MARCO EM DUPLO PERFIL "U" DE 1/2"x3",BATENTES EM BARRA CHATA DE 1/2"x1/8",INCLUINDO ALAVANCA CROMADA E PINTURA COM PRIMER ANTICORROSIVO,EXCLUSIVE PINTURA E VIDROS DE 6MM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	26,00	448,40	11658,40	24,00	14456,41
14.002.0227-A	QUADRO PARA PROTECCAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO,FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8",CHUMBADAS NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	11,00	364,88	4013,68	24,00	4976,96
14.003.0243-A	SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	492,76	1971,04	24,00	2444,08
14.004.0047-A	VIDRO ARAMADO,6MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	26,00	228,00	5928,00	24,00	7350,72
14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	3,00	206,82	620,46	24,00	769,37
14.004.0232-G	VIDRO BLINDADO COM NIVEL BAUSTICO IIIA,ESP.38MM,INTERCALADO COM POLIVINILIDURAL E PELICULA INTERNA DE CONTENCAO ESTILHACOS, CAIXILHO BLINDADO COM FUNDO PRIMER ANTI-OXIDANTE. TRANSPORTE.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	4,00	1817,12	7268,48	24,00	9012,91
14.005.0025-A	PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE 10MM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	36,00	267,52	9630,72	24,00	11942,09
14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	13,00	385,98	5017,74	24,00	6221,99
14.006.0012-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	383,64	1918,20	24,00	2378,56
14.006.0400-A	PROTECCAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA DE LEI,20X2,5CM, APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS, EXCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	37,00	51,13	1891,81	24,00	2345,84
14.007.0035-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,ENTRADA DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNEC S/COLOCAÇÃO,DE- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO,TRINCO REVERSIVEL,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICO,LATAO FUNDIDO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADILHAS 3"x2.1/2" FERRO GALV.C/PINO E BOLAS DE LATAO	UN	18,00	197,91	3562,38	24,00	4417,35
14.007.0200-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA DIVISORIA),DE-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"x5/16" COM ROSCA	UN	2,00	108,76	217,52	24,00	269,72
14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS E FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR E EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU AÇO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADILHA FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	5,00	48,87	244,35	24,00	302,99
14.007.0276-A	PUXADOR HORIZONTAL PARA PORTA,TIPO ALCA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, EM TUBO DE AÇO INOXIDAVEL DE 1.1/4", AISI 304,LIGA 18 8,COM 30CM.FORNECIMENTO	UN	1,00	150,17	150,17	24,00	186,21
14.007.0321-A		UN	1,00	90,13	90,13	24,00	111,76
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				94948,68		117736,29
15.000.0028-G	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS BARRA DE COBRE SECAO RETANGULAR DE 20X5MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	3,00	55,75	167,25	24,00	207,39

15.003.0178-A	LOCALIZAÇÃO DO RALO DE COBERTURA SEMI-ESFÉRICO (TIPO ABACAXI), COM 4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	30,70	122,80	24,00	152,77
15.004.0046-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELÉTRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIÂMETRO DE 3/4" E CONEXÕES	UN	2,00	289,62	579,24	24,00	718,25
15.004.0059-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXÕES	UN	8,00	117,16	937,28	24,00	1162,22
15.004.0063-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO DE UMA TORNEIRA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXÕES	UN	8,00	136,33	1090,64	24,00	1352,39
15.004.0070-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVIÇO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXÕES	UN	1,00	186,57	186,57	24,00	231,34
15.004.0090-A	INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA), COMPREENDENDO 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXÕES	UN	1,00	117,93	117,93	24,00	146,23
15.004.0105-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA (EXCLUI ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM, COM CONEXÕES, ATÉ VALVULA E APOS ESTA ATÉ O VASO, LIGAÇÃO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO VENTILAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE TUBO DE VENTILAÇÃO	UN	8,00	262,92	2103,36	24,00	2608,16
15.004.0170-A	RALO SECO (SIMPLES) DE PVC (100X53)X40MM, COM GRELHA, COMPREENDENDO: EFUENTE DE 40MM SOLDADO EM PVC, COM 2,00M DE EXTENSÃO E LIGAÇÃO AO RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	39,70	39,70	24,00	49,22
15.004.0180-A	RALO SIFONADO PVC RÍGIDO (150X185)X75MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM SAÍDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGAÇÃO AO RAMAL DE VENTILAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	85,79	772,11	24,00	957,41
15.004.0212-A	TUBO PARA VENTILAÇÃO EM PVC DE 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	32,00	17,14	548,48	24,00	680,11
15.004.0222-A	TUBO DE QUEDA EM PVC REFORÇADO DE 100MM, INCLUSIVE "T" SANITÁRIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00	86,23	1724,60	24,00	2138,50
15.004.0250-A	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 40,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR. INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	193,07	772,28	24,00	957,62
15.004.0255-A	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO PRESSÃO COM FILTRO INTERNO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO), COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 10,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR, 4,00M DE TUBO PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO PVC DE 40MM, REGISTRO DE 3/4" E CONEXÕES. INSTALAÇÃO ATÉ O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	1,00	234,17	234,17	24,00	290,37
15.005.0200-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMÍLIA 18.030) INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	1,00	362,52	362,52	24,00	449,52
15.005.0202-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMÍLIA 18.030) INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	1,00	779,94	779,94	24,00	967,12
15.005.0207-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMÍLIA 18.030) INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	1,00	1576,11	1576,11	24,00	1954,37
15.005.0255-A	TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÃO, PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00	107,57	3872,52	24,00	4801,92
15.006.0010-A	CAIXA DE INCÊNDIO INTERNA PADRÃO CBERJ, DE AÇO, MEDINDO 70X50X25CM, COMPREENDENDO: 2 LANÇES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIÉSTER PURA, TIPO 2, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIÂMETRO DE 1.1/2", EMPATADA, COM REGISTRO, ADAPTADOR E ESGUICHO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	886,38	886,38	24,00	1099,11
15.007.0504-A	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	276,21	1104,84	24,00	1370,00
15.007.0521-A	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS (D.I.), CLASSE AC, 2º POLO S, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 40AX240V, SENSIBILIDADE 30MA/300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	115,68	231,36	24,00	286,88
15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00	7,49	59,92	24,00	74,30
15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	11,00	33,10	364,10	24,00	451,48
15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	11,00	44,98	494,78	24,00	613,52
15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100AX250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	81,50	244,50	24,00	303,18
15.007.0608-A	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 125 A 150AX250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	368,45	736,90	24,00	913,75
15.008.0085-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PRE	M	170,00	2,23	379,10	24,00	470,08

	PARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V FORNECIMENTO E COLOCACAO					
15.008.0210-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	30,00	3,36	100,80 24,00	124,99
15.008.0215-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	7,76	2328,00 24,00	2886,72
15.008.0232-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	35,00	15,32	536,20 24,00	664,88
15.008.0240-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 70MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	140,00	28,57	3999,80 24,00	4959,75
15.009.0130-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	35,00	6,18	216,30 24,00	268,21
15.015.0020-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXÕES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	13,00	229,79	2987,27 24,00	3704,21
15.015.0035-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXÕES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	7,00	429,55	3006,85 24,00	3728,49
15.015.0050-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXÕES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	546,08	546,08 24,00	677,13
15.015.0065-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXÕES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	591,85	1183,70 24,00	1467,78
15.015.0171-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORÇA ATÉ 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXÕES	UN	2,00	297,98	595,96 24,00	738,99
15.015.0173-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORÇA ATÉ 4CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 4MM2,CAIXAS E CONEXÕES	UN	1,00	339,00	339,00 24,00	420,36
15.015.0199-A	INSTALACAO DE CONJUNTO TELEFONE E LOGICA,COMPREENDENDO:6 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXÕES E CAIXAS	UN	11,00	286,05	3146,55 24,00	3901,72
15.015.0204-A	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXÕES E CAIXAS	UN	1,00	236,77	236,77 24,00	293,59
15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	15,00	220,53	3307,95 24,00	4101,85
15.015.0270-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	293,18	879,54 24,00	1090,62
15.015.0290-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	375,92	1503,68 24,00	1864,56
15.015.0310-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",47,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	452,32	904,64 24,00	1121,75
15.018.0140-A	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 20X20X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	38,00	228,00 24,00	282,72
15.018.0145-A	CAIXA DE PASSAGEM Nº3,PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 40X40X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	101,73	101,73 24,00	126,14
15.018.0155-A	CAIXA DE PASSAGEM Nº5,PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 80X80X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	256,44	512,88 24,00	635,97
15.019.0082-A	TOMADA TIPO RJ11,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA TELEFONE FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	12,47	137,17 24,00	170,09
15.019.0095-A	TOMADA TIPO RJ45,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	26,84	295,24 24,00	366,09
15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	35,90	323,10 24,00	400,64
15.029.0014-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1.1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	63,72	509,76 24,00	632,10
15.034.0020-A	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	24,00	9,76	234,24 24,00	290,45
15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	70,00	6,99	489,30 24,00	606,73
15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	10,63	425,20 24,00	527,24

	NDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO							
15.036.0040-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	15,36	614,40	24,00	761,85	
15.036.0051-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,00	17,92	71,68	24,00	88,88	
15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	14,00	19,66	275,24	24,00	341,29	
15.036.0053-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	97,00	38,53	3737,41	24,00	4634,38	
15.036.0070-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	4,85	87,30	24,00	108,25	
15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	48,00	6,18	296,64	24,00	367,83	
15.036.0072-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	80,00	7,80	624,00	24,00	773,76	
15.036.0074-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	35,00	11,66	408,10	24,00	506,04	
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				55679,86		69042,76	
****	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO							
16.001.0060-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTLETE,MIDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	196,00	21,13	4141,48	24,00	5135,43	
16.005.0008-A	CUMEEIRA DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,8MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	16,00	33,80	540,80	24,00	670,59	
16.005.0027-A	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	48,00	56,11	2693,28	24,00	3339,66	
16.005.0035-A	COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO COM ACABAMENTO EM VERNIZ EM 1 FACE E PINTADA NA OUTRA,MODELO TRAPEZOIDAL OU ONDULADA,NA ESPESSURA DE 0,5MM.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	259,00	31,93	8269,87	24,00	10254,63	
16.012.0005-A	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO,EXCLUSIVE ESTA FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,00	227,41	5457,84	24,00	6767,72	
16.020.0002-A	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-A,C/ESP.4,00M,CONSUMO MINIMO DE 1.15M2/M2,APLICACAO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	47,00	77,64	3649,08	24,00	4524,85	
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				24752,35		30692,88	
****	17 - PINTURA							
17.017.0169-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE E INCOLOR,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	97,00	30,70	2977,90	24,00	3692,59	
17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	213,00	12,79	2724,27	24,00	3378,09	
17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	168,00	18,54	3114,72	24,00	3862,25	
17.018.0020-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO PADRAO,EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	168,00	8,18	1374,24	24,00	1704,05	
17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	319,00	12,67	4041,73	24,00	5011,74	
17.018.0115-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	298,00	31,55	9401,90	24,00	11658,35	
17.018.0185-A	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	189,00	22,82	4312,98	24,00	5348,09	
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				27947,74		34655,16	
****	18 - APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR							
18.002.0012-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"x1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM	UN	7,00	201,09	1407,63	24,00	1745,46	

18.002.0014-A	PVC FORNECIMENTO LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	1,00	323,78	323,78	24,00	401,48
18.002.0085-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL. ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1 1/2" C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTE DE GOLPE DE ARIETE)COM CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO ,TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	7,00	290,59	2034,13	24,00	2522,32
18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	582,82	582,82	24,00	722,69
18.003.0003-A	VALVULA DE DESCARGA DE 1 1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTE DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO,DE EMNUTIR.FORNECIMENTO	UN	1,00	114,94	114,94	24,00	142,52
18.005.0010-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	28,27	226,16	24,00	280,43
18.006.0040-A	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	27,93	55,86	24,00	69,26
18.006.0050-A	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	31,40	251,20	24,00	311,48
18.006.0054-A	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	21,85	43,70	24,00	54,18
18.006.0056-A	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	56,87	454,96	24,00	564,15
18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	8,00	38,58	308,64	24,00	382,71
18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	75,60	151,20	24,00	187,48
18.016.0100-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	250,32	250,32	24,00	310,39
18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	124,82	249,64	24,00	309,55
18.025.0001-A	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DE PE,ADULTO/CRANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	1,00	839,83	839,83	24,00	1041,38
18.027.0040-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	54,33	271,65	24,00	336,84
18.027.0415-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X16W,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	105,56	1161,16	24,00	1439,83
18.027.0418-A	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	136,05	3129,15	24,00	3880,14
18.027.0499-G	LUMINARIA DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA,BUNDADA,P/D1 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA DE 25W/E-27(INCLUSIVE ESTA)CORPO&GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO C/ACABAMENTO EM EPOXI CINZA CLARO, REFRATOR EM VIDRO PRISMATICO.FORNECIMENTO&INSTALACAO.	UN	4,00	69,32	277,28	24,00	343,82
18.030.0001-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	1,00	1108,71	1108,71	24,00	1374,80
18.030.0003-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	1,00	1634,78	1634,78	24,00	2027,12
18.030.0008-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	1,00	4412,79	4412,79	24,00	5471,85
18.032.0012-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	117,16	117,16	24,00	145,27
18.032.0015-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 6KG,COMPLETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	375,16	375,16	24,00	465,19
18.037.0100-A	CENTRAL DE GRAVACAO DIGITAL DE CFTV PARA 16 CANAIS.FORNECIMENTO	UN	1,00	405,58	405,58	24,00	502,91
18.037.0110-A	MESA CONTROLADORA PARA CAMERAS PTZ(CONTROL KEYBOARD).FORNECIMENTO	UN	1,00	682,38	682,38	24,00	846,15
18.037.0140-A	MONITOR LCD 22",WIDESCREEN.FORNECIMENTO	UN	1,00	509,55	509,55	24,00	631,84
18.037.0150-A	MINICAMERA,COM DOME,LENTE PADRAO 3,6MM.FORNECIMENTO	UN	4,00	89,90	359,60	24,00	445,90

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:
Total deste orçamento:

21739,76
550463,35

26957,14
682573,74

Data:

17/04/18

SISTEMA DE ORCAMENTO 13a EDICAO Preco Emop

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Imovel:	03702046	DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA							
Endereco:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I							
Município:		VOI TA REDONDA							
Natureza:		REDE EXTERNA - HIDRO SANITARIA, ELETRICA E INCENDIO.							
Mes Base:	12/17								
D003 007/18									

03 -		MOVIMENTO DE TERRA							
03.001.0001-B		ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	3,00	43,31	129,93	24,00	161,11	
03.013.0001-B		REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM O E ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	3,00	26,75	80,25	24,00	99,51	
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				210,18		260,62	

04 -		TRANSPORTES							
04.005.0103-A		TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPES AS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO S ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H , EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T, CONSIDERANDO O CAMINHAO EQUIPADO COM GUINDAUTO DE 3,5T	T X KM	360,00	1,23	442,80	24,00	549,07	
04.007.0050-A		CARGA E DESCARGA MECANICA DE POSTES DE CONCRETO OU ACO, EM CA MINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DO CAM INHAO E DO EQUIPAMENTO AUXILIAR	T	12,00	71,57	858,84	24,00	1064,95	
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1301,64		1614,03	

06 -		GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							
06.001.0255-A		ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO, COM JUNTA ELASTICA, C OM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCACAO NA VALA, MONTAGEM E REATERR O ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTATICO, EXCLUSIVE TUBO E JUNT A ELASTICA	M	20,00	9,90	198,00	24,00	245,52	
06.012.0003-A		CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,10X1,10X2,00M, PARA CO LETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,60M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK= 10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 EM VOLUME, DE GRAUS DE FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	1,00	2322,24	2322,24	24,00	2879,57	
06.016.0009-A		TAMPAO COMPLETO DE FFP, PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE , COM 25KG(T-33), CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG, RESISTENCIA MA XIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM, A SSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VO LUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	9,00	181,15	1630,35	24,00	2021,63	
06.272.0004-A		TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOM INAL DE 200MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	20,00	46,39	927,80	24,00	1150,47	
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				5078,39		6297,19	

15 -		INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS							
15.001.0025-A		CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,30X0,30X0,30M, ASSENTADA COM A RGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAME NTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE C ONCRETO ARMADO	UN	20,00	181,44	3628,80	24,00	4499,71	
15.001.0026-A		CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA COM A RGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAME NTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE C ONCRETO ARMADO	UN	1,00	226,79	226,79	24,00	281,21	
15.001.0027-A		CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,60M, ASSENTADA COM A RGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAME NTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE C ONCRETO ARMADO	UN	2,00	369,07	738,14	24,00	915,29	
15.001.0028-A		CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM), EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSOES DE 0,60X0,60X0,40M, ASSENTADA COM A RGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAME NTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE C ONCRETO ARMADO	UN	8,00	311,16	2489,28	24,00	3086,70	
15.002.0062-A		CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS D E CONCRETO, COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM , INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	201,83	201,83	24,00	250,26	
15.002.0120-A		CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS, TIPO R1, MEDINDO 0,60X0,35X0,50M, EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0, 20X0,40M, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAC O 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM TAM PA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRE TO SIMPLES COM 5CM	UN	2,00	147,71	295,42	24,00	366,32	
15.002.0200-A		CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA, 600MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INF ERIOR(ENTRADA E SAIDA), DE 300MM+1 DE 300MM, 1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TA MPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	181,39	1632,51	24,00	2024,31	

15.002.0622-A	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA UNICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X1500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	895,54	895,54	24,00	1110,46
15.002.0662-A	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1188,90	1188,90	24,00	1474,23
15.003.0550-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2 1/2", COM COSTURA, PARA INSTALACAO DE INCENDIO ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXOES E PROTECAO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	59,73	5973,00	24,00	7406,52
15.006.0045-A	INSTALACAO DE INCENDIO (HIDRANTE) EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENARIA COM TUBO MACICO, PAREDE MEIA VEZ (10CM) MEDINDO 40X30X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE PECAS COMPREENDENDO: REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 2 1/2", TAMPA CEGO 2 1/2", JUNTA STORZ DE 2 1/2" E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	1,00	1133,84	1133,84	24,00	1405,96
15.007.0208-A	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	169,64	169,64	24,00	210,35
15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	44,98	44,98	24,00	55,77
15.007.0696-A	CHAVE GUARDA MOTOR, TRIFASICA, ATÉ 3CV, 220V, EM CAIXA METALICA, COMPREENDENDO: CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO, SINALEIRA (VERDE E VERMELHO) E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	175,53	175,53	24,00	217,65
15.007.0705-A	CHAVE BOIA, AUTOMATICA, DE MERCURIO, UNIPOLAR. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	87,79	175,58	24,00	217,71
15.007.0716-A	CHAVE TIPO FACAS ABERTA, REFORCADA, DE REVERSAO, BASE DE MARMORE, 250V, TRIPOLAR, 30A. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	74,56	74,56	24,00	92,45
15.007.0910-G	QUADRO DE COMANDO TIPO SOBREPOR, NAS DIMENSOES 40X40CM. PROFUNDIDADE DE 20CM COM PORTA E FECHO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	208,25	208,25	24,00	258,23
15.008.0205-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00	2,38	1904,00	24,00	2360,96
15.008.0210-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 600V/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	3,36	403,20	24,00	499,96
15.009.0120-A	FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MEIO-DURA, CLASSE 1, SECAO CIRCULAR 6MM2, NBR 5111. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00	2,53	37,95	24,00	47,05
15.011.0075-A	SUBESTACAO SIMPLIFICADA, PADRAO LIGHT, COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 75KVA, 13,8KV-220/127V, INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00	16908,89	16908,89	24,00	20967,02
15.020.0050-A	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO, DE 250W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	18,14	308,38	24,00	382,39
15.029.0107-A	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	587,67	1175,34	24,00	1457,42
15.036.0037-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00	6,99	69,90	24,00	86,67
15.036.0038-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,00	10,63	53,15	24,00	65,90
15.036.0040-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	15,36	460,80	24,00	571,39
15.036.0043-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 85MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	41,82	2509,20	24,00	3111,40
15.036.0052-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	160,00	19,66	3145,60	24,00	3900,54
15.036.0053-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	38,53	1926,50	24,00	2388,86
15.036.0070-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	234,00	4,85	1134,90	24,00	1407,27
15.036.0073-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 1/2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	45,00	9,08	408,60	24,00	506,66
15.036.0077-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	24,16	724,80	24,00	898,75
15.036.0084-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, LINHA REFORCADA, SOLDADAVEL, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXOES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00	46,65	933,00	24,00	1156,92
15.036.0088-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, LINHA REFORCADA, SOLDADAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	70,00	26,98	1888,60	24,00	2341,86
15.036.0100-A	TUBO DE PVC RIGIDO, SERIE R DE 100MM, LINHA SIMPLES, PARA PROTECAO DE CONDUTORES DE SISTEMA DE TELEFONIA, ASSENTADOS E COBERTOS COM CAMADA DE CONCRETO SIMPLES, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	15,00	33,02	495,30	24,00	614,17
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				53740,70		66638,32
****	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
16.030.0001-A	IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO), CONSUMO DE 1.2KG/M2, EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	2,00	15,39	30,78	24,00	38,16
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				30,78		38,16
****	18 - APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPOR						
18.024.0050-A	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO EM ALVENARIA COM AREA UTIL DE 2,	UN	1,00	3642,24	3642,24	24,00	4516,37

		25M2,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M,PORTA CORTA-FOGO(0,90X2,10)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DE INCENDIO,EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZACAO(VIDE ITEM 18.029.0045)						
18.027.0089-A		LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE RUAS,AVENIDAS E PRACAS,NA FORMA OVOIDE,CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO,REFRATOR PRISMATICO EM VIDRO BORO-SILICATO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 500W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,INCLUSIVE 20,00M DE FIO 2,5MM2,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	219,63	3733,71	24,00	4629,80
18.029.0015-A		BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1 CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	1076,21	2152,42	24,00	2669,00
18.029.0045-A		SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5HP/220V,TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES,RESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,COMANDO ELETRICO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINA(VIDE ITEM 18.024.0050) FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	14047,78	14047,78	24,00	17419,24
18.032.0020-A		EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 4KG,COMPLETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	350,16	350,16	24,00	434,19
18.045.0010-A		POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	309,42	4641,30	24,00	5755,21
18.260.0040-A		BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE=25,4MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECAO HORIZONTAL=1000MM,PROJECAO VERTICAL=370MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	82,23	1397,91	24,00	1733,40
18.260.0070-A		RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	37,51	637,67	24,00	790,71
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA: Total deste orçamento:				30603,19 90964,88		37947,92 112796,24
Data:	17/04/18	=====						
Imovel:	03702046	SISTEMA DE ORCAMENTO 13a EDICAO Preco Empo						
Endereco:		=====						
Municipio:		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Natureza:		DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Mes Base:	12/17	Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
		VOLTA REDONDA						
		URBANIZACAO.						
D003.008/18								
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
	01.005.0003-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	2536,00	7,61	19298,96	24,00	23930,71
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				19298,96		23930,71
****	08 -	BASES E PAVIMENTOS						
	08.020.0022-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.BCM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO MEIO-FIO TIPO TENTA DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,17M DE BASE E 0,15M DE ALTURA,COM CHANFRO INTERNO DE 0,10M,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M2	478,00	77,42	37006,76	24,00	45888,38
	08.040.0030-A	MEIO-FIO TIPO TENTA DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,17M DE BASE E 0,15M DE ALTURA,COM CHANFRO INTERNO DE 0,10M,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	89,00	7,55	671,95	24,00	833,21
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				37678,71		46721,59
****	09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS						
	09.001.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E SANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	788,00	9,95	7840,60	24,00	9722,34
	09.002.0001-A	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	13,00	36,14	469,82	24,00	582,57
	09.002.0003-A	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 70 A 100CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIM,COM 9 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	4,00	4,63	18,52	24,00	22,96
	09.003.0009-A	ARBUSTO PARA JARDINS,TIPO LANTANA,HIBISCO,CEDRINHO,ETC,COM 70 A 100CM DE ALTURA.FORNECIMENTO	UN	39,00	2,95	115,05	24,00	142,66
	09.003.0034-A	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DE MACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D'AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORIDA,BANANEIRA VERMELHA,MURTA,ESPIRRADEIRA,GUAIMBE,FILODENDRO IMPERIAL,FILODENDRO,ARVORE DA FELICIDADE,AZALEIA BELGA,MARIA PRETA,PIE DE JARDIM OU SIMILAR FORNECIMENTO	UN	13,00	10,00	130,00	24,00	161,20
	09.006.0030-A	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	79,00	153,85	12154,15	24,00	15071,14
	09.012.0004-A	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CENAB,REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	6,00	722,63	4335,78	24,00	5376,36

E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO									
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						25063,92	31079,23	
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
	13.301.0085-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM JUNTAS BATIDAS FORMANDO QUADROS, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	111,00	37,08	4115,88	24,00	5103,69	
	13.301.0131-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	M2	111,00	29,20	3241,20	24,00	4019,08	
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						7357,08	9122,77	
	Total deste orçamento:						89398,67	110854,30	
Data:	17/04/18	***** SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a. EDICAO Preço Emop ***** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS							
Imovel :	03702046	DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA							
Endereco:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I							
Município:		VOLTA REDONDA							
Natureza:		CONSTRUCAO DO MURO E PINTURA DO MURO EXISTENTE.							
Mes Base:	12/17								
D003.009/18	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO							
****	01.018.0002-A	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCAÇÃO, INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	145,00	14,26	2067,70	24,00	2563,94	
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						2067,70	2563,94	
****	03 -	MOVIMENTO DE TERRA							
	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	81,00	43,31	3508,11	24,00	4350,05	
	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	330,00	16,91	5580,30	24,00	6919,57	
	03.016.0025-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDACAO, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	322,00	23,50	7567,00	24,00	9383,08	
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						16655,41	20652,70	
****	04 -	TRANSPORTES							
	04.014.0005-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 3M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO, CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	20,00	237,64	4752,80	24,00	5893,47	
	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	9720,00	0,10	972,00	24,00	1205,28	
	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	324,00	0,57	184,68	24,00	229,00	
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						5909,68	7327,75	
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
	05.001.0025-A	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE E EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,70	126,77	88,73	24,00	110,02	
	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	96,00	29,94	2874,24	24,00	3564,05	
	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	972,00	4,00	3888,00	24,00	4821,12	
	05.007.0007-A	ALUGUEL DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	216,00	21,78	4704,48	24,00	5833,55	
	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1296,00	5,09	6596,64	24,00	8179,83	
	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	864,00	0,42	362,88	24,00	449,97	
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						18514,97	22958,54	
****	11 -	ESTRUTURAS							
	11.003.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	15,00	334,61	5019,15	24,00	6223,74	
	11.004.0053-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO EM VIGAS SOLADAS E SEMELHANTES, ATÉ 5,00M DE PE DIREITO, E ATÉ 60CM DE ALTURA, COM MADEIRA DE 3ª, EMPREGADO 2 VEZES, MEDIDA PELA AREA DE PROJECAO LATERAL DE ESCORAMENTO (COMPRIMENTO DA VIGA	M2	864,00	56,41	48738,24	24,00	60435,41	

	11.004.0061-A	VEZES ALTURA DO ESCORAMENTO ATE O FUNDO DA MESMA) REFORCO LATERAL DE ESCORAMENTO DE FORMAS DE PILARES OU VIGAS ,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	640,00	8,52	5452,80	24,00	6761,47
	11.005.0001-B	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,EMPREGANDO-SE AS DE 14MM,RESINADAS,E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESSURA,PLASTIFICADAS ,SERVINDO 4 VEZES, E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES,INCL	M2	1288,00	59,09	76107,92	24,00	94373,82
	11.009.0013-A	USIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CON	KG	11612,00	2,95	34255,40	24,00	42476,69
	11.009.0014-B	FORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PER	KG	4977,00	2,91	14483,07	24,00	17959,00
	11.011.0029-A	DAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	11612,00	3,63	42151,56	24,00	52267,93
	11.011.0030-B	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	4977,00	3,18	15826,86	24,00	19625,30
	11.025.0009-A	CONCRETO BOMBEADO,FCK=25MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENT	M3	138,00	409,45	56504,10	24,00	70065,08
		Q,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				298539,10		370188,44
****	12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS						
	12.005.0120-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARG MASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1-10,EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	864,00	66,02	57041,28	24,00	70731,18
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				57041,28		70731,18
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
	13.002.0010-B	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAI BRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2-2,COM ESPESSURA DE 3,5CM ,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1728,00	25,70	44409,60	24,00	55067,90
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				44409,60		55067,90
****	14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
	14.002.0076-A	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS,EM BARRAS VERTICAIS DE 2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIOR DO MESMO TIPO,CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERR O GALVANIZADO Nº16,DUPLA, CONFORME PROJETO Nº6002/EMOP,EXCLU SIVE FECHADURA FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,40	1322,25	4495,65	24,00	5574,60
	14.007.0324-A	CADEADO DE 50MM,C/DUPLA TRAVA,DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA, CORPO DE LATAO MACICO,CILINDRO DE LATAO TREFLADO.FORNECIMENT O	UN	1,00	34,54	34,54	24,00	42,82
	14.007.0330-A	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 36CM,COM ADAPTACAO DE HASTE PARA DUPLO FUNCIONAMENTO,FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVE ESTE,CONFORME PROJETO Nº6017/EMOP FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	90,67	90,67	24,00	112,43
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				4620,86		5729,85
****	17 -	PINTURA						
	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAM ENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	10,00	12,79	127,90	24,00	158,59
	17.018.0082-A	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LIXAMENTO COM LI XA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	312,00	9,69	3023,28	24,00	3748,86
	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLA SSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E E XTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TITULO,CONCRETO LISO,CIMENT O SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO D E SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2040,00	12,67	25846,80	24,00	32050,03
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				28997,98		35957,48
		Total deste orçamento:				476756,38		591177,78
Data:	17/04/18	##### SISTEMA DE ORCAMENTO 13a EDICAO Preco Emop #####						
Imovel:	03702046	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Município:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Natureza:		VOLTA REDONDA						
Mes Base:	12/17	CONSTRUCAO DE CASA DE GERADOR						
DO03 010/18								
****	01 -	SERVICO\$ DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
	01.018.0001-A	MARCAÇÃO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A P ROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	23,00	2,11	48,53	24,00	60,17
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				48,53		60,17

****	03 -	MOVIMENTO DE TERRA						
	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	32,00	43,31	1385,92	24,00	1718,54
	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM D E ESPESSURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIV E ESTE	M3	30,00	26,75	802,50	24,00	995,10
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2188,42		2713,64
****	04 -	TRANSPORTES						
	04.014.0095-A	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAIN E R COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUSIVE A TAX A PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	1,00	237,64	237,64	24,00	294,67
	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJ EÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010)	M2XKM	490,00	0,10	49,00	24,00	60,76
	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERT ICAL	M2	17,00	0,57	9,69	24,00	12,01
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				296,33		367,44
****	05 -	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	1,84	29,94	55,08	24,00	68,29
	05.001.0360-A	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	19,20	4,45	85,44	24,00	105,94
	05.001.0380-A	LIMPEZA DE PEITORIS	M	2,70	3,71	10,01	24,00	12,41
	05.005.0007-A	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES, INCLUSIVE ESTES, EM MADEIR A DE 1ª, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, INCLUSIVE MOV IMENTACAO PARA PE DIREITO DE 4,00M	M2	11,40	10,49	119,58	24,00	148,27
	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VER ITEM 05.008.0008)	M2	10,00	2,14	21,40	24,00	26,53
	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFOR MA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	17,00	4,00	68,00	24,00	84,32
	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CO NSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	33,00	5,09	167,97	24,00	208,28
	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA	M2	20,00	0,42	8,40	24,00	10,41
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				535,88		664,45
****	11 -	ESTRUTURAS						
	11.003.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERI STICA A COMPRESSÃO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, P REPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,20	334,61	66,92	24,00	82,98
	11.004.0020-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO A RMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERV I NDO À MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORA MENTO.	M2	74,00	42,99	3181,26	24,00	3944,76
	11.004.0035-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3ª, TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	M3	61,00	7,26	442,86	24,00	549,14
	11.009.0013-A	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CON FORMACAO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 6,3MM, DESTINADA À ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PER DAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	108,00	2,95	318,60	24,00	395,06
	11.009.0014-B	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CON FORMACAO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA À ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	252,00	2,91	733,32	24,00	909,31
	11.011.0029-A	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	108,00	3,63	392,04	24,00	486,12
	11.011.0030-B	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	252,00	3,18	801,36	24,00	993,68
	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,23	1318,55	303,26	24,00	376,04
	11.025.0009-A	CONCRETO BOMBEADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENT O, ADENSAMENTO MECÂNICO E ACABAMENTO	M3	4,00	409,45	1637,80	24,00	2030,87
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				7877,42		9767,96
****	12 -	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						
	12.002.0085-A	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS, EXECUTADA COM TILOS MACIÇOS DE 7X10X20CM INCLINADOS, ASSENTES COM ARGAMASSA DE C IMENTO E SAIBRO, TRACO 1:6, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M)	M	18,40	23,24	427,61	24,00	530,23
	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARG A MASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M D E ESPESSURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	59,00	41,39	2442,01	24,00	3028,09
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2869,62		3558,32
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						

13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	76,00	4,27	324,52	24,00	402,40
13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	66,00	22,37	1476,42	24,00	1830,76
13.003.0001-A	REVESTIMENTO INTERNO, DE UMA VEZ, MASSA UNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL, SAIBRO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 1:4:4:4, ESPESSURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	76,00	20,48	1556,48	24,00	1930,00
13.045.0050-A	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO, DE 2X28CM, COM 2 POLIMENTO, ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	2,70	54,23	146,42	24,00	181,56
13.301.0085-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM JUNTAS BATIDAS FORMANDO QUADROS, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	19,20	37,08	711,93	24,00	882,79
13.301.0092-A	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 15CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA, SOBRE PAREDE EM OSSO	M	17,60	13,23	232,84	24,00	288,72
13.301.0125-B	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 3CM	M2	42,00	23,80	999,60	24,00	1239,50
13.345.0035-A	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO, DE 3X25CM, COM 2 POLIMENTO, ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	2,80	58,75	164,50	24,00	203,98
13.375.0015-A	CAMADA IMPERMEABILIZADORA DE PISO, DE CONCRETO SIMPLES, COM 10CM DE ESPESSURA, NO TRACO 1:3:4, COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGANORMAL ADICIONADO A AGUA DA MISTURA DO CONCRETO NA DOSAGEM 1:12	M2	22,80	27,23	620,84	24,00	769,84
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				6233,55		7729,58

14.002.0046-A	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA PORTA DE FERRO PARA SUBESTACAO TRANSFORMADORA, COM UMA OU DUAS FOLHAS, QUADRO E MARCO DE BARRAS E CANTONEIRAS, REVESTIDA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18, COM PAINEL SUPERIOR FECHADO POR TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº10, MALHA DE 2CM, ALTURA DE 30CM, INCLUSIVE FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO, EXCLUSIVE ESTE FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,89	689,21	1302,60	24,00	1615,22
14.002.0162-A	GRADE PARA PROTECAO DE SUBESTACAO ELETRICA OU EQUIVALENTE, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA DE 1", FORMANDO QUADROS CONTORNADOS POR CANTONEIRAS DE FERRO DE 3/4"x3/4"x1/8", FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS COM DIAMETRO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,08	394,77	2005,43	24,00	2486,73
14.007.0324-A	CADEADO DE 50MM, C/ DUPLA TRAVA, DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA, CORPO DE LATAO MACICO, CILINDRO DE LATAO TREFILADO. FORNECIMENTO	UN	1,00	34,54	34,54	24,00	42,82
14.007.0330-A	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 96CM, COM ADAPTACAO DE HASTE PARA DUPLO FUNCIONAMENTO, FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVE ESTE, CONFORME PROJETO Nº6017/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	90,67	181,34	24,00	224,86
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				3523,91		4369,63

15.007.0208-A	INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	169,64	678,56	24,00	841,41
15.007.0410-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALACAO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	104,45	104,45	24,00	129,51
15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	7,49	52,43	24,00	65,01
15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	33,10	66,20	24,00	82,08
15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	44,98	224,90	24,00	278,87
15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	81,50	163,00	24,00	202,12
15.007.0608-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 125 A 150AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	368,45	368,45	24,00	456,87
15.007.0609-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 175 A 225AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	376,82	376,82	24,00	467,25
15.007.0977-G	CAIXA DE MEDICAO & PROTECAO SIMPLIFICADA (CMPS), PADRAO LIGHT, INCLUINDO DISJ. TRIFASICO DE 200A E BARRAMENTO PADRAO, EXCLUSIVE ACESSORIOS DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONARIA, PARA OBRA DO DEGASE V. REDONDA/RJ. FORNECIMENTO.	UN	1,00	1485,77	1485,77	24,00	1842,35
15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	35,00	3,84	134,40	24,00	166,65
15.008.0235-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 50MM2, 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	10,00	21,12	211,20	24,00	261,88
15.008.0245-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 95MM2, 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	38,10	1905,00	24,00	2362,20
15.009.0143-A	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 50MM2. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	20,00	18,64	372,80	24,00	462,27
15.015.0065-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	591,85	591,85	24,00	733,89
15.015.0171-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATÉ 2CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS E CONEXOES	UN	3,00	297,98	893,94	24,00	1108,48

	15.018.0133-A 15.036.0070-A	CAIXA DE ATERRAMENTO, EM PVC, 25X25CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN M	4,00 6,00	26,13 4,85	104,52 29,10	24,00 24,00	129,60 36,08
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				7763,39		9626,52
****	16 - 16.024.0004-A	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA OU JUNTAS S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO, USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO, TIPO III-B C/ESPESURA DE 3 MM, APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU SOLVENTE, C/CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE	M2	23,00	57,40	1320,20	24,00	1637,04
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1320,20		1637,04
****	17 - 17.017.0320-A	PINTURA PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APÓS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	14,00	12,79	179,06	24,00	222,03
	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	66,00	12,67	836,22	24,00	1036,91
	17.018.0115-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	76,00	31,55	2397,80	24,00	2973,27
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				3413,08		4232,21
****	18 - 18.027.0040-A	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPOR LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	54,33	108,66	24,00	134,73
	18.027.0313-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AF >= 0,92) E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X32W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	103,59	414,36	24,00	513,80
	18.028.0300-A	GRUPO GERADOR PARA ENERGIA DE EMERGENCIA, TRIFASICO, 220/127V FREQUENCIA 50/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUENCIA AUTOMATICA, QUADRO DE COMANDO AUTOMATICO E TANQUE DE COMBUSTIVEL NA POTENCIA DE 75/60KVA (INTERMITENTE/CONTINUA) FORNECIMENTO	UN	1,00	44200,00	44200,00	19,00	52598,00
	18.034.0010-A	EXAUSTOR TUBO AXIAL, AÇIONAMENTO DIRETO, DIÂMETRO DE 300MM, HELICE DE 6 PALETAS, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	324,68	649,36	24,00	805,20
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				45372,38		54051,73
****	21 - 21.028.0020-A	ILUMINACAO PUBLICA CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RÁIO, COM UMA DESCIDA DE 5/8" FORNECIMENTO	UN	4,00	1,85	7,40	24,00	9,17
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				7,40		9,17
		Total deste orçamento:				81450,11		98787,86
Data:	17/04/18	***** SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a. EDICAO Preco Emop *****						
Imovel:	03702046	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Municipio:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Natureza:		VOLTA REDONDA						
Mes Base:	12/17	CONSTRUCAO DE CISTERNA DE 20.000 LITROS.						
0003 011/18								
****	01 - 01.018.0001-A	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO MARCAÇAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	17,00	2,11	35,87	24,00	44,47
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				35,87		44,47
****	03 - 03.013.0001-B	MOVIMENTO DE TERRA REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	53,00	26,75	1417,75	24,00	1758,01
	03.016.0005-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	88,00	14,96	1316,48	24,00	1632,43
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2734,23		3390,44
****	04 -	TRANSPORTES						

	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	9,00	237,64	2138,76	24,00	2652,06
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2138,76		2652,06
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
	05.001.0173-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	45,50	29,94	1362,27	24,00	1689,21
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1362,27		1689,21
****	11 -	ESTRUTURAS						
	11.003.0001-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,00	334,61	669,22	24,00	829,83
	11.004.0035-B	ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PERDAS, COM MADEIRA DE 3", TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	M3	29,00	7,26	210,54	24,00	261,06
	11.004.0069-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	75,00	29,63	2222,25	24,00	2755,59
	11.005.0001-B	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, EMPREGANDO-SE AS DE 14MM, RESINADAS, E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESSURA, PLASTIFICADAS, SERVINDO 4 VEZES, E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	75,00	59,09	4431,75	24,00	5495,37
	11.009.0013-A	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	243,00	2,95	716,85	24,00	888,89
	11.009.0014-B	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	567,00	2,91	1649,97	24,00	2045,96
	11.011.0029-A	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	243,00	3,63	882,09	24,00	1093,79
	11.011.0030-B	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	567,00	3,18	1803,06	24,00	2235,79
	11.025.0009-A	CONCRETO BOMBEADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	9,00	409,45	3685,05	24,00	4569,46
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				16270,78		20175,74
****	14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
	14.002.0052-A	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATE 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00	387,67	387,67	24,00	480,71
	14.007.0324-A	CADEADO DE 50MM, C/ DUPLA TRAVA, DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA, CORPO DE LATAO MACICO, CILINDRO DE LATAO TREFILADO. FORNECIMENTO	UN	1,00	34,54	34,54	24,00	42,82
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				422,21		523,53
****	16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
	16.026.0001-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL, TANQUE/PISCINA EM CONCRETO, ENTERRADOS NAO SUJEITO A LENCOL FREATICO, 4 DEMOS SUCESSIVAS CIMENTO CRISTALIZANTE PENETRACAO OSMOTICA, COM 5.1KG/M2/DEMAO, MISTURADO EMULSAO ADESIVA ACRILICA, CONS 0,20L/M2/DEMAO, INCLUSIVE TRAT. CONCRETO E LIXAMENTO OU HIDROJAT. PARA RETIRADA DAS REBARBAS	M2	51,00	52,43	2673,93	24,00	3315,67
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2673,93		3315,67
****	17 -	PINTURA						
	17.017.0350-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO	M2	2,00	10,52	21,04	24,00	26,08
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				21,04		26,08
		Total deste orçamento:				25659,09		31817,20
Data:	17/04/18	SISTEMA DE ORCAMENTO 13a. EDICAO Preco Emop						
Imovel:	03702046	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Municipio:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Natureza:		VOLTA REDONDA						
Mes Base:	12/17	CONSTRUCAO DE CASTELO D AGUA DE 20.000 LITROS.						
D003 012/18								
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
	01.018.0001-A	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	9,00	2,11	18,99	24,00	23,54

03 -	03.001.0001-B	MOVIMENTO DE TERRA	M3	15,00	43,31	649,65	24,00	805,56
03 -	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE E SPOSSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	30,00	26,75	802,50	24,00	995,10
03 -	03.016.0005-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	34,00	14,96	508,64	24,00	630,71
04 -	04.014.0095-A	TRANSPORTES	UN	5,00	237,64	1188,20	24,00	1473,36
04 -	04.020.0122-A	RETRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	M2XKM	3600,00	0,10	360,00	24,00	446,40
04 -	04.021.0010-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2	120,00	0,57	68,40	24,00	84,81
05 -	05.001.0173-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	120,00	0,57	68,40	24,00	84,81
05 -	05.006.0001-B	SERVICOS COMPLEMENTARES	M3	25,00	29,94	748,50	24,00	928,14
05 -	05.007.0007-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PASSARELA, ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XME5	240,00	4,00	960,00	24,00	1190,40
05 -	05.008.0001-A	ALUGUEL DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XME5	16,00	21,78	348,48	24,00	432,11
05 -	05.008.0008-B	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	120,00	5,09	610,80	24,00	757,39
05 -	05.008.0008-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	48,00	0,42	20,16	24,00	24,99
11 -	11.003.0001-B	ESTRUTURAS	M3	3,00	334,61	1003,83	24,00	1244,74
11 -	11.004.0035-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	531,00	7,26	3855,06	24,00	4780,27
11 -	11.004.0065-A	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3", TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	M2	19,00	22,24	422,56	24,00	523,97
11 -	11.004.0069-B	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA ATÉ 1,50M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DA	M2	123,00	29,63	3644,49	24,00	4519,16
11 -	11.005.0001-B	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	142,00	59,09	8390,78	24,00	10404,56
11 -	11.009.0013-A	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, EMPREGANDO-SE AS DE 14MM, RESINADAS, E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPOSSURA, PLASTIFICADAS, SERVINDO 4 VEZES, E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	KG	1215,00	2,95	3584,25	24,00	4444,47
11 -	11.009.0014-B	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18 FORNECIMENTO	KG	2835,00	2,91	8249,85	24,00	10229,81
11 -	11.011.0029-A	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18 FORNECIMENTO	KG	1215,00	3,63	4410,45	24,00	5468,95
11 -	11.011.0030-B	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	2835,00	3,18	9015,30	24,00	11178,97
11 -	11.025.0009-A	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	M3	45,00	409,45	18425,25	24,00	22847,31
11 -	11.025.0009-A	CONCRETO BOMBEADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	45,00	409,45	18425,25	24,00	22847,31
14 -	14.002.0250-A	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA	M	14,00	329,78	4616,92	24,00	5724,98
16 -	16.001.0001-B	ESCALADA DE MARINHEIRO, COM LARGURA DE 0,40M, EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1 1/2"x1/4", SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8", ESPACADOS DE 30CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	14,00	329,78	4616,92	24,00	5724,98
16 -	16.001.0001-B	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO	M	14,00	329,78	4616,92	24,00	5724,98

	16.027.0001-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA ELEVADO OU APOIADO,NA O SUJEITO A LENCOL FREATICO,S/PRESSAO NEGATIVA,EMPREGANDO 2 DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,CONS.1KG/M2/DEMAO,IMPER.BASE RE SINAS TERMOPL E CIMENTO C/ADESIVO,CONS.4KG/M2 ESTR.TELA POLI ESTER 2X2MM,ENTRE 1º E 2º DEMAOS,FORMANDO MEMBRANA FLEXIVEL	M2	56,00	59,96	3357,76	24,00	4163,62
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				3357,76		4163,62
****	17 -	PINTURA						
	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAM ENTO,UMA DEMA O DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	17,00	12,79	217,43	24,00	269,61
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						
		Total deste orçamento:				217,43		269,61
						75478,25		93592,93
Data:	17/04/18	=====						
		SISTEMA DE ORCAMENTO 13a .EDICAO Preco Emop						
		=====						
		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Imovel:	03702046	DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Endereco:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Município:		VOLTA REDONDA						
Natureza:		ENCARGOS COMPLEMENTARES.						
Mes Base:	12/17							
D003.013/18								
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
	05.100.0020-A	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCA O CIVIL E CONDICÖES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	9108,00	4,00	36432,00	19,00	43354,08
	05.100.0022-A	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVI L E CONDICÖES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	9108,00	9,90	90169,20	19,00	107301,34
	05.100.0024-A	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL	UNXMES	414,00	240,00	99360,00	19,00	118238,40
	05.100.0026-A	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	9108,00	5,82	53008,56	19,00	63080,18
		Total orçamento cBD:				278969,76		331974,00
		Total geral do orçamento:				3612312,67		4463106,50



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

**DEGASE – Cense Irmã Assunción de La Gándara Ustara
(Construção de Módulo de Internação Provisória)**

PROPOSTA Nº P003/2018 (SISTEMA PLENO)

ORÇAMENTO P003.001 A 013/2018 (SISTEMA PLENO)

**Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, nº 138 – São Cristóvão
Rio de Janeiro – RJ - CEP.: 20.921-440**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO DO DOSSIÊ TÉCNICO SISTEMA PLENO

Imóvel : DEGASE – CENSE IRMÃ ASUNCION DE LA GANDARA USTARA
Endereço : Estrada da Companhia – Lote 09 – Remanescente – Roma 1
Município : Volta Redonda

Código do Imóvel : 03.702.046
Proposta : P003/2018 – SISTEMA PLENO
Orçamento (s) : P003.001 à 013/18

Natureza da Obra : CONSTRUÇÃO DE MÓDULO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA.

Para execução da obra objeto da proposta supra, consultar:

- Projeto básico de Arquitetura nº 3775 – DEPRO/EMOP (4 pranchas)
- Projeto básico de Instalações nº 2777 – DEINS/EMOP:
Hidrossanitárias/Elétrica/Telefone/Lógica/CFTV (6 pranchas)
- Relatório DEINS/EMOP nº 23/15
- Projeto básico de Estrutura – DEPES/EMOP
- Projeto básico de Terraplanagem e Estabilização de Talude nº 002/2015 –
DEGEO/EMOP (2 pranchas)
- Memorial Descritivo – DEPRO/EMOP
- Levantamento topográfico planialtimétrico

NOTAS:

- 1) Os projetos serão fornecidos às firmas participantes do certame licitatório, em meio digital.
 - 2) A contratada deverá providenciar, quando for o caso, junto às concessionárias de serviços públicos do Estado, do Município ou do Governo Federal o licenciamento da obra, a aprovação de projetos, a execução de ligações provisórias ou definitivas e outras quaisquer medidas que se tornarem indispensáveis à execução da obra e a sua entrega em definitivo.
 - 3) A contratada deverá providenciar "Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil", de acordo com o estabelecido na RESOLUÇÃO Nº 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente.
 - 4) A contratada deverá providenciar relatório, onde se especifique, dimensione e situe cada serviço, com localização clara dos itens através de *croquis* e registro fotográfico do local, com fotos da situação antes, durante e após a execução do serviço, para cadastramento e efetivação das medições.
-



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

RESUMO DO DOSSIÊ TÉCNICO SISTEMA PLENO

Imóvel : DEGASE – CENSE IRMÃ ASUNCION DE LA GANDARA USTARA
Endereço : Estrada da Companhia – Lote 09 – Remanescente – Roma 1
Município : Volta Redonda

- continuação -

5) A contratada deverá providenciar todos os projetos executivos relacionados no orçamento P003.002/18, de acordo com as concepções adotadas nos respectivos projetos básicos que nortearam os quantitativos orçados, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, bem como todo o detalhamento necessário à execução da obra, que deverão ser apresentados à EMOP.

6) A contratada deverá providenciar o pagamento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou da RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) referente a cada projeto, e apresentar à EMOP com as respectivas guias de recolhimento quitadas.

7) O item de “Administração Local”, previsto no código 01.090.0298-6 do orçamento P003.001/18, será pago com a quantidade que expressar o percentual mensal de serviços executados que poderá ser consultado no orçamento 7021.001/18, anexo.

8) O item 01.003.0001-A da planilha de orçamento P003.002/18, refere-se à remuneração do serviço de sondagem complementar.

9) A medição dos itens constantes no orçamento P003.013/18 (Encargos Complementares) deverá ter seus quantitativos determinados após apropriação e comprovação da mão de obra empregada na execução dos serviços.

10) Não serão aceitas as alterações nas velocidades de transportes determinadas nas planilhas orçamentárias caso a contratada não seja capaz de praticar a velocidade considerada.

11) Quando da medição do item de transporte, indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

12) A contratada deverá observar as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto nº 5296 de 2 de dezembro de 2004 e a NBR 9050, na execução do objeto contratual.

ORÇAMENTO	COMPOSICAO	DESCRICAO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
Data:	17/04/18	***** SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop ***** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS				
Imovel:	03702046	DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA				
Endereco:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I				
Município:		VOLTA REDONDA				
Natureza:		ADMINISTRACAO LOCAL				
Mes Base:	12/17					
7021.001/18						
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES				
	05.100.0900-0	UND REF. P/COMPLEMENTO DA ADM LOCAL,CONSIDERANDO:CONSUMO DE AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,MAT.DE LIMPEZA E DE ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA DE OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR CONDICIONADO,BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES MEDICOS ADMISSIOAIS PERIODICOS E DEMISSIOAIS,CURSO DE CAPACITACAO/TREINAMENTO E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTEM AS DES	UR	699,93	24,14	16896,31
	05.105.0022-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1056,00	23,31	24615,36
	05.105.0029-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1056,00	45,04	47562,24
	05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	792,00	159,95	126680,40
	05.105.0034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	144,00	183,94	26487,36
	05.105.0063-0	MAO DE OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1056,00	32,78	34615,68
	05.105.0204-0	SERVICO DE VIGILANCIA (VIGIA DE OBRA), PARA 1 POSTO, CONSIDERANDO APENAS O CUSTO APOS A JORNADA NORMAL DE TRABALHO. O CUSTO INCLUI VIGILANCIA AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS 24H/DIA.	MES	6,00	9144,90	54869,40
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				331726,75
****	19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				
	19.004.0045-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA	H	655,20	33,45	21916,44
	19.004.0045-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA	H	280,80	4,20	1179,36
		Total deste orçamento:				354822,55
		Total geral orçamento:				354822,55
		B.D.I. Max.,....(0.00):				0,00
		Total final orçamento:				354822,55

E M O P - EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS 13a.EDICAO

QUADRO RESUMO PRECO EMOP PLENO - P
Orçamento: P003.001/18 ao P003.013/18
Mes Base : 12/17

Imovel : 03702046 DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA
Endereco : Estrada da Companhia - Lote 09 - Renascente - Roma I
Município: VOLTA REDONDA

ORCAMENTO	NATUREZA	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)
P003.001/18	ADMINISTRACAO LOCAL.	418.689,96
P003.002/18	SERVICOS COMPLEMENTARES.	245.954,84
P003.003/18	DEMOLICOES.	34.998,94
P003.004/18	TERRAPLANAGEM E ESTABILIZACAO DE TALUDES.	254.149,90
P003.005/18	CONSTRUCAO DO BLOCO DE ALOJAMENTOS.	1.555.732,99
P003.006/18	CONSTRUCAO DO BLOCO DE ADMINISTRACAO E RECEPCAO.	702.828,88
P003.007/18	REDE EXTERNA - HIDRO SANITARIA, ELETRICAS E INCENDIO.	112.072,83
P003.008/18	URBANIZACAO.	113.002,36
P003.009/18	CONSTRUCAO DO MURO E PINTURA DO MURO EXISTENTE.	612.222,04
P003.010/18	CONSTRUCAO DE CASA DE GERADOR.	97.861,02
P003.011/18	CONSTRUCAO DE CISTERNA DE 20.000 LITROS.	32.898,74
P003.012/18	CONSTRUCAO DE CASTELO D AGUA DE 20.000 LITROS.	96.048,06
P003.013/18	ENCARGOS COMPLEMENTARES.	315.235,82

VALOR TOTAL SEM BDI :	3.904.964,13
VALOR DO BDI 18.00% :	644.720,19
VALOR DO BDI 13.00% :	42.012,06
VALOR TOTAL DO BDI :	686.732,25
VALOR TOTAL COM BDI :	4.591.696,38

A administracao local, item 01.090.0298-6 contida no orcamento
P003.001/18 no valor de R\$ 418689.96, refere-se a toda obra.

re0009N----- Departamento de Informatica

PREVIA P/CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO PRECO EMOP PLENO - P

*** No. ORCAMENTO : P003/18 ***

*** NES BASE DE PRECOS: 12/17 ***

Inovel : 03702046 DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA
Endereco: Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - ROMA I

Município: VOLTA REDONDA

CATEGORIA	DESCRICAO DA CATEGORIA	VALOR TOTAL COM BDI (R\$)	%
### 01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO	629.164,56	13,702
### 02 -	CANTEIRO DE OBRA	44.998,89	0,980
### 03 -	MOVIMENTO DE TERRA	168.316,29	3,666
### 04 -	TRANSPORTES	78.607,68	1,712
### 05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES	438.677,64	9,554
### 06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	30.985,56	0,675
### 07 -	ARGAMASSAS, INJECOES E CONSOLIDACOES	0,00	0,000
### 08 -	BASES E PAVIMENTOS	46.128,48	1,005
### 09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS	49.005,59	1,067
### 10 -	FUNDACOES	0,00	0,000
### 11 -	ESTRUTURAS	1.330.284,54	28,972
### 12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS	238.982,56	5,205
### 13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	521.052,67	11,348
### 14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA	286.516,46	6,240
### 15 -	INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, SANITARIAS E MECANICAS	224.658,03	4,893
### 16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO	111.387,29	2,426
### 17 -	PINTURA	217.005,06	4,726
### 18 -	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPOR	175.916,35	3,831
### 19 -	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,000
### 20 -	CUSTOS RODOVIARIOS	0,00	0,000
### 21 -	ILUMINACAO PUBLICA	8,73	0,000
### 22 -	REFLORESTAMENTO E EXPLORACAO FLORESTAL	0,00	0,000
INST/MOBILIZACAO :		1,57 %	
VALOR TOTAL COM BDI :		4.591.696,38	

re0003N

Departamento de Informatica

ORÇAMENTO	COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL\$BDI	BDI	TOTAL(CBDI)
Data:	17/04/18	=====						
		SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a. EDICAO Preco Empo						
		=====						
Imovel:	03702046	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Municipio:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Natureza:		VOLTA REDONDA						
Mes Base:	12/17	ADMINISTRACAO LOCAL						
P003.001/18								
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
	01.090.0298-6	ADMINISTRACAO LOCAL REFERENTE AO ORÇAMENTO Nº 7021.001/18, PA	UN	100,00	3548,22	354822,00	18,00	418689,96
		RA A OBRA NO DEGASE- CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTAR						
		A.						

		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				354822,00		418689,96
		Total deste orçamento:				354822,00		418689,96
		=====						
Data:	17/04/18	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a. EDICAO Preco Empo						
		=====						
		DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Imovel:	03702046	DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Endereco:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Municipio:		VOLTA REDONDA						
Natureza:		SERVICOS COMPLEMENTARES						
Mes Base:	12/17							
P003.002/18								
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANI M3		456,00	16,28	7423,68	18,00	8759,94
		O APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA,MOLDAG						
		EM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATE 50KM,ENSAI						
		OS DE RESISTENCIA A COMPRESSAO AOS 28 DIAS E"SLUMP TEST",MED						
		IDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS						
	01.001.0248-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS,CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE T		45,00	127,41	5733,45	18,00	6765,47
		DAS ARMADURAS,CONSTANDO DE COLETA DE CORPOS DE PROVA,TRANSP						
		ORTE ATE 100KM,ENSAIO DE DOBRAMENTO E DE TRACAO SIMPLES,MEDI						
		DO POR TONELADA DE ACO GEOMETRICAMENTE NECESSARIO						
	01.003.0001-0	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRA M		220,00	101,00	22220,00	18,00	26219,60
		AO,DIAMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E I						
		NSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO						
	01.008.0100-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONO	UN	1,00	5710,55	5710,55	18,00	6738,44
		AGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO,COM TRANSPORTE DE S1 A 100KM						
	01.050.0150-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE SEGURANCA (CFTV E SONORIZ	M2	500,00	4,33	2165,00	18,00	2554,70
		ACAO),ATE 500M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTO						
		CAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						
	01.050.0151-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE SEGURANCA (CFTV E SONORIZ	M2	437,00	2,97	1297,89	18,00	1591,51
		ACAO),DE 501 ATE 3000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO						
		EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						
	01.050.0245-0	PROJETO EXECUTIVO DE PROGRAMACAO VISUAL PARA PREDIOS ESCOLAR	M2	500,00	6,48	3240,00	18,00	3823,20
		ES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS						
		PADROES DA CONTRATANTE						
	01.050.0250-0	PROJETO EXECUTIVO DE PROGRAMACAO VISUAL PARA PREDIOS ESCOLAR	M2	437,00	5,41	2364,17	18,00	2789,72
		ES E/OU ADMINISTRATIVOS,DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUT						
		OCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE						
	01.050.0356-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BASI	M2	500,00	53,32	26660,00	18,00	31458,80
		CO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE						
		500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INC						
		LUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILI						
		ZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES						
	01.050.0357-0	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, CONSIDERANDO O PROJETO BASI	M2	437,00	38,71	16916,27	18,00	19961,19
		CO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE						
		501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRAT						
		ANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COM						
		PATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES						
	01.050.0432-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA, CONSIDERANDO O	M2	500,00	1,77	885,00	18,00	1044,30
		PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINI						
		STRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGA						
		LIZACOES PERTINENTES						
	01.050.0433-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA, CONSIDERANDO O	M2	437,00	1,59	694,83	18,00	819,89
		PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINI						
		STRATIVOS ACIMA DE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS						
		LEGALIZACOES PERTINENTES						
	01.050.0452-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS	M2	500,00	3,23	1615,00	18,00	1905,70
		PLUVIAIS, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIO						
		S ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AU						
		TOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						
	01.050.0453-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUAS	M2	437,00	2,99	1306,63	18,00	1541,82
		PLUVIAIS, CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIO						
		S ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTA						
		DO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						
	01.050.0478-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA, CONSIDERANDO O PR	M2	500,00	5,43	2715,00	18,00	3203,70
		OJETO BASICO EXISTENTE, PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINIST						
		ATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZ						
		ACOES PERTINENTES						

01.050.0479-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	437,00	3,23	1411,51	18,00	1665,58
01.050.0515-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	500,00	6,48	3240,00	18,00	3823,20
01.050.0516-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	437,00	5,43	2372,91	18,00	2800,03
01.050.0552-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ATE 500M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO COM A ABNT	M2	500,00	29,83	14915,00	18,00	17599,70
01.050.0553-0	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO COM A ABNT	M2	437,00	26,39	11532,43	18,00	13608,26
01.050.1043-6	PROJETO PARA MURO DE CONTENCAO DO CENSOIRMA ASSUNCION DE LA GANDARA USTARA.	M2	526,00	17,26	9078,76	18,00	10712,93
01.050.1044-6	PROJETO DE URBANIZACAO CONTEMPLANDO VIA DE UTILIDADE(ACESSO PARA PEDESTRANTES E REDES DE INSTALACOES),INCLUIRE GRADENAGEM,JARDINS ARBORIZACAO,ILUMINACAO,PASSEIOS E PRACAS,PARA OBRA DO DEGASE DE V.REDONDA.	UN	1,00	7288,54	7288,54	18,00	8600,47
01.050.0000-0	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				150786,62		177928,15
02.000.0000-0	CANTEIRO DE OBRA						
02.002.0007-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	M2	110,00	14,36	1579,60	18,00	1863,92
02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUIRE INSTALACAO ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCLUIRE TRANSPORTE(VIDE ITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	6,00	500,00	3000,00	18,00	3540,00
02.006.0030-0	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCLUIRE INSTALACAO ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,7 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO,EXCLUIRE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA	UNXKM	6,00	600,00	3600,00	18,00	4248,00
02.010.0001-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO	M2	96,00	241,29	23163,84	18,00	27333,33
02.011.0010-0	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	54,00	0,85	45,90	18,00	54,16
02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	2811,60	2811,60	18,00	3317,68
02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1453,02	1453,02	18,00	1714,56
02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	310,09	2480,72	18,00	2927,24
02.000.0000-0	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				38134,68		44998,89
04.000.0000-0	TRANSPORTES						
04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	60,00	20,88	1252,80	18,00	1478,30
04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	57,63	115,26	18,00	136,00
04.000.0000-0	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1368,06		1614,30
05.000.0000-0	SERVICOS COMPLEMENTARES						
05.055.0010-0	LETRA DE ACO INOX Nº22 COM 20CM DE ALTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	41,00	79,49	3259,09	18,00	3845,72
05.000.0000-0	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				3259,09		3845,72
11.000.0000-0	ESTRUTURAS						
11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	4,80	48,20	231,36	18,00	273,00
11.009.0013-0	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18 FORNECIMENTO	KG	950,00	2,95	2802,50	18,00	3306,95

	11.011.0029-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMA: KG		950,00	4,19	3980,50	18,00	4696,99
	11.025.0006-0	ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM						
		CONCRETO BOMBEADO,FCK=20MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO I M3		19,00	414,40	7873,60	18,00	9290,84
		CONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENT						
		O,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				14887,96		17567,78
		Total deste orçamento:				208436,41		245954,84
Data:	17/04/18	=====						
		SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop						
		=====						
Imovel:	03702046	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Municipio:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Natureza:		VOLTA REDONDA						
Mes Base:	12/17	DEMOLUCOES.						
P003.003/18								
****	04 -	TRANSPORTES						
	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM SM3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	28,00	238,81	6686,68	18,00	7890,28
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				6686,68		7890,28
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
	05.001.0001-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	39,00	200,73	7828,47	18,00	9237,59
	05.001.0025-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	70,00	146,29	10240,30	18,00	12083,55
	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	142,00	34,54	4904,68	18,00	5787,52
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				22973,45		27108,66
		Total deste orçamento:				29660,13		34998,94
Data:	17/04/18	=====						
		SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop						
		=====						
Imovel:	03702046	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Municipio:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Natureza:		VOLTA REDONDA						
Mes Base:	12/17	TERRAPLANAGEM E ESTABILIZACAO DE TALUDES.						
P003.004/18								
****	03 -	MOVIMENTO DE TERRA						
	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	25,00	49,97	1249,25	18,00	1474,11
	03.010.0101-0	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 20CM,UTILIZANDO COMPACTADOR PNEUMATICO(SAPO),INCLUSIVE COMPRESSOR	M3	597,00	31,46	18781,62	18,00	22162,31
	03.040.0001-0	ESCAVACAO,CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR,TRATOR(PUSHER) E MOTONIVELADORA,ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 100,00M	M3	863,00	4,27	3685,01	18,00	4348,31
	03.040.0024-0	ESCAVACAO,CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ªCATEGORIA,UTILIZANDO MOTO-ESCAVO-TRANSPORTADOR,TRATOR(PUSHER),MOTONIVELADORA E TRATOR COM ESCARIFICADOR,ADMITINDO UMA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE DE 100,00M	M3	597,00	8,38	5002,86	18,00	5903,37
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				28718,74		33888,10
****	04 -	TRANSPORTES						
	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM SM3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	178,00	238,81	42508,18	18,00	50159,65
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				42508,18		50159,65
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
	05.005.0001-1	ANDAIME DE MADEIRA DE 1ª,ATE 7,00M DE ALTURA,EM PECAS DE 3"X 3",1"X9" E 1"X12",CONSIDERANDO-SE O APROVEITAMENTO DA MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE A DESMONTAGEM E MEDIDO PELO VOLUME ABRANGIDO,EXCLUSIVE PLATAFORMA	M3	76,00	19,06	1448,56	18,00	1709,30
	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	74,00	2,14	158,36	18,00	186,86
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1606,92		1896,16
****	06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS						
	06.003.0011-0	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 400MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA.FORNECIMENTO E	M	242,00	62,09	15025,78	18,00	17730,42

	06.014.0054-0	ASSENTAMENTO CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO(7X10X20CM),E M PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X0,80M,EXCLUSIVE TAM PA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM V OLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA ,SENO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAM ASSA	UN	5,00	760,21	3801,05	18,00	4485,23
	06.082.0053-0	DRENO OU BARBACA EM TUBO DE PVC,DIAMETRO DE 3",INCLUSIVE FOR NECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	M	54,00	14,83	800,82	18,00	944,56
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				19627,65		23160,61
****	09 - 09.001.0004-0	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,EM ENCOSTA,DE ACORDO COM O ITEM 0 9.001.0001,INCLUSIVE TRANSPORTE MANUAL ENCOSTA ACIMA	M2	453,00	12,41	5621,73	18,00	6633,64
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				5621,73		6633,64
****	11 - 11.003.0014-1	ESTRUTURAS CONCRETO CICLOPICO CONFECCIONADO COM CONCRETO DOSADO PARA UM M3 A RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,TENDO 30% DO VOLUME REAL OCUPADO POR PEDRA-DE-MAO,INCLUSIVE MATERIAIS ,TRANSPORTE,PREPARO,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	220,00	319,79	70353,80	18,00	83017,48
	11.004.0022-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3" PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO A RMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVI NDO A MADEIRA 1,4 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCO RAMENTO	M2	247,00	57,05	14091,35	18,00	16627,79
	11.004.0069-1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	247,00	32,90	8126,30	18,00	9589,03
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				92571,45		109234,30
****	17 - 17.018.0270-6	PINTURA PINTURA DE FACHADA TEXTURIZADA,APLICADA EM DUAS DEMAOS DE MASSA TEXTURIZADA ACRILICA SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO OU REVESTIMENTO E ACABAMENTO EM 2 DEMAOS DE TINTA ACRILICA ACE- LINADA.FORNECIMENTO E APLICACAO.	M2	545,00	45,37	24726,65	18,00	29177,44
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				24726,65		29177,44
		Total deste orçamento:				215381,32		254149,90
Data:	17/04/18	***** SISTEMA DE ORCAMENTO 13a EDICAO Preco Emop *****						
Imovel:	03702046	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Municipio:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Natureza:		VOLTA REDONDA						
Mes Base:	12/17	CONSTRUCAO DO BLOCO DE ALOJAMENTOS.						
P003.005/18	01 - 01.018.0002-0	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARC ACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNEC IMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRU IR	M	131,00	15,89	2081,59	18,00	2456,27
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2081,59		2456,27
****	03 - 03.001.0001-1	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	448,00	49,97	22386,56	18,00	26416,14
	03.009.0004-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EM 3 CAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTE DE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENT O E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	3,00	66,14	198,42	18,00	234,13
	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZAN DO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	1075,00	19,40	20855,00	18,00	24608,90
	03.016.0025-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGOR IA COM PEDRAS,INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PR ODUTIVIDADE,OU CAVAS DE FUNDACAO,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFU NDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	672,00	24,57	16511,04	18,00	19483,02
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				59951,02		70742,19
****	04 - 04.014.0095-0	TRANSPORTES RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAX A PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	10,00	238,81	2388,10	18,00	2817,95
	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	4620,00	0,11	508,20	18,00	599,67
	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT	M2	154,00	0,63	97,02	18,00	114,48

		ICAL							
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2993,32		3532,10	
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES							
	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	58,00	34,54	2003,32	18,00	2363,91	
	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	14,00	10,38	145,32	18,00	171,47	
	05.001.0360-0	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	619,00	5,13	3175,47	18,00	3747,05	
	05.001.0370-0	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS, INCLUSIVE METAIS	UN	25,00	9,58	239,50	18,00	282,61	
	05.001.0380-0	LIMPEZA DE PEITORIS	M	15,00	4,28	64,20	18,00	75,75	
	05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	906,00	5,99	5426,94	18,00	6403,78	
	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XME5	922,00	4,00	3688,00	18,00	4351,84	
	05.006.0010-0	ALUGUEL DE RODIZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR. CUSTO PARA 4 RODIZIOS	UNXME5	24,00	62,40	1497,60	18,00	1767,16	
	05.007.0007-0	ALUGUEL DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VER ITEM 05.008.0008)	M2XME5	344,00	21,78	7492,32	18,00	8840,93	
	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1843,00	5,87	10818,41	18,00	12765,72	
	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	688,00	0,48	330,24	18,00	389,68	
	05.021.0105-0	PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA AUTOLUMINOSA, COM DURACAO DE EMISSAO DE LUZ POR PERIODO NAO INFERIOR A 20 (VINTE) ANOS, EM FUNDO VERDE COM A SETA INDICADORA E PALAVRA SAIDA NA COR BRANCA, COM AS DIMENSOES (359X213X29)MM. FORNECIMENTO	UN	20,00	32,40	648,00	18,00	764,64	
	05.058.0010-0	PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	568,00	1,02	579,36	18,00	683,64	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				36108,68		42608,18	
****	06 -	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							
	06.016.0009-0	TAMPAO COMPLETO DE FFP, PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE, COM 25KG (T-33), CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG, RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	7,00	185,85	1300,95	18,00	1535,12	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1300,95		1535,12	
****	11 -	ESTRUTURAS							
	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, REPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,00	356,68	1783,40	18,00	2104,41	
	11.003.0054-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, EM PAREDES DE 10CM, MEDIDO PE LA AREA REAL, EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	61,00	40,18	2450,98	18,00	2892,15	
	11.003.0064-0	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 25MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, EM PAREDES DE 15CM, MEDIDO PE LA AREA REAL, EXCLUSIVE ARMACAO E A ALVENARIA	M2	1162,00	45,72	53126,64	18,00	62689,43	
	11.004.0035-1	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3", TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	M3	1912,00	8,06	15410,72	18,00	18184,64	
	11.005.0001-1	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, EMPREGANDO-SE AS DE 14MM, RESINADAS, E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESSURA, PLASTIFICADAS, SERVINDO 4 VEZES, E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	2451,00	66,78	163677,78	18,00	193139,78	
	11.009.0013-0	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	5238,00	2,95	15452,10	18,00	18233,47	
	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	12222,00	2,91	35566,02	18,00	41967,90	
	11.011.0029-0	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS DE ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	5238,00	4,19	21947,22	18,00	25897,71	
	11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS DE ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	12222,00	3,67	44854,74	18,00	52928,59	
	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	2,00	1445,24	2890,48	18,00	3410,76	
	11.013.0006-0	CHAPIM/SOLEIRA DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENHADO, USANDO FORMA DE CHAPA COMPENSADA, MEDINDO 14X10CM, CONFORME PROJETO TIPO Nº 6062/EMOP, FUNDIDO NO LOCAL	M	204,00	22,42	4573,68	18,00	5396,94	
	11.013.0059-0	PLACAS DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADAS, COM FCK=20MPA, ESPESSURA DE 6CM EM PECAS DE ATÉ 90KG, INCLUSIVE COLOCACAO MANUAL NO LOCAL DEFINITIVO	M2	49,00	130,07	6373,43	18,00	7520,64	
	11.013.0143-6	GABINETE PRE-MOLDADO DE CONCRETO ARMADO COM TELA Q283, MEDIDA (55X50X80)MM, ESP=5CM, VAO FECHADO COM CHAPA DE ACO 11MSG 35X25MM, FIXADA COM 4 PARAFUSOS ALLEN E TAMPA DE CONCRETO COM 3,5CM DE ESPESSURA	UN	9,00	219,74	1977,66	18,00	2333,63	
	11.016.0022-0	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I", "B" ATÉ 12", EM ACO LAMINADO, (VIGAS ISOLADAS, ESCORAS, PORTICOS, ETC), INCLUSIVE PERDAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	706,00	9,26	6537,56	18,00	7714,32	
	11.025.0009-0	CONCRETO BOMBADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E O CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO	M3	194,00	417,55	81004,70	18,00	95585,54	

O,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO									
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:							457627,11	539999,91
****	12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS							
	12.005.0010-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	61,00	44,78	2731,58	18,00		3223,26
	12.005.0117-1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:10,EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA,COM VAOS OU ARESTAS,DE 3,00M A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	1162,00	71,23	82769,26	18,00		97667,72
	12.007.0030-0	PARADE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),DE CIMENTO E AREIA,COM PESO DE 6,2KG,39X21,5X15CM,ASSENTES COMO EM 12.006.0010	M2	59,00	185,39	10938,01	18,00		12906,85
	12.015.0005-0	PARADE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESURA,CONSTITUIDA DE PAINEL CEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO,COM MILO EM COLMEIA,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL ALUMINIO ANODIZADO NATURAL,EM "L","T",OU "X",FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO,EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS	M2	27,00	133,58	3606,66	18,00		4255,85
	12.030.0002-6	BRISE EM PLACAS DE CONCRETO PRE-MOLDADA,TAMANHO(0,30X0,05X1,77)M.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	45,00	149,02	6705,90	18,00		7912,96
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:							106751,41	125966,64
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							
	13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	2579,00	4,77	12301,83	18,00		14516,15
	13.003.0001-0	REVESTIMENTO INTERNO,DE UMA VEZ,MASSA UNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:4:4, ESPESURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICA DO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	1937,00	22,82	44202,34	18,00		52158,76
	13.006.0010-0	REVESTIMENTO EXTERNO EM 2 MASSAS,SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA,EXCLUSIVE CHAPISCO,INCLUSIVE EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,COM ESPESURA DE 3,5CM E REBOCO DE CIMENTO,CAL HIDRATADA EM PO E AREIA FINA,NO TRACO 1:3:5,COM ESPESURA DE 5MM	M2	642,00	42,65	27381,30	18,00		32309,93
	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADE EXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESURA DE 2,5CM	M2	118,00	80,41	9488,38	18,00		11196,28
	13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA,CINZA OU BEGE,10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	736,00	66,66	49061,76	18,00		57892,87
	13.030.0256-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA AZUL,10X10CM,TELADA,PLACA 30X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	92,00	59,39	5463,88	18,00		6447,37
	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	37,00	28,58	1057,46	18,00		1247,80
	13.301.0115-0	RODAPE DE CIMENTADO IMPERMEAVEL COM 25CM DE ALTURA E 3CM DE ESPESURA, EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALUSADO A COLHER,SOBRE PAREDE EM OSO	M	267,00	23,95	6394,65	18,00		7545,68
	13.301.0118-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESURA DE 1,5CM	M2	798,00	17,66	14092,68	18,00		16629,36
	13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	15,00	40,61	609,15	18,00		718,79
	13.375.0015-0	CAMADA IMPERMEABILIZADORA DE PISO,DE CONCRETO SIMPLES,COM 10CM DE ESPESURA,NO TRACO 1:3:4,COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO A AGUA DA MISTURA DO CONCRETO NA DOSAGEM 1:12	M2	619,00	28,48	17629,12	18,00		20802,36
	13.380.0025-0	SOLEIRA,PEITORIL OU CHAPIM DE MARMORITE,PRE-MOLDADO EM OFICINA E ASSENTADO NA OBRA, COM OU SEM REBAIXO, FEITO COM GRANA Nº1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL E CIMENTO,NA ESPESURA DE 6MM	M2	2,00	124,62	249,24	18,00		294,10
	13.381.0050-0	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1454,00	6,66	9683,64	18,00		11426,69
	13.385.0001-0	PISO DE ALTA RESISTENCIA,MONOLITICO,MOLDADO NO LOCAL,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,COM ESPESURA DE 0,8CM,NA COR NATURAL DO CIMENTO E 3 POLIMENTOS MECANICOS.O CUSTO INCLUI BASE SUPORTE EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E SERVENTE PARA CONFECCAO,TRANSPORTE DA ARGAMASSA E SERVICOS AFINS E NAO CONSIDERA JUNTAS(VIDE FAMILIA 13.381)	M2	582,00	76,81	44703,42	18,00		52750,03
	13.385.0005-0	RODAPE DE ALTA RESISTENCIA,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, COM 10CM DE ALTURA, NA COR NATURAL DO CIMENTO, INCLUSIVE 3 POLIMENTOS,SENDO OS CANTOS SALIENTES BOLEADOS,E OS REENTRANTES E JUNTO AO PISO EM MEIA CANA	M	412,00	36,83	15173,96	18,00		17905,27
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:							257492,81	303841,44
****	14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA							
	14.002.0120-0	JANELA BASCULANTE EM FERRO CONFECCIONADO EM CANTONEIRA DE AC O TIPO "L" DE 3/4"x3/4"x1/8",PERFIL "T" DE 3/4"x1/8",FIXADO EM CONTRAMARCO METALICO TIPO "U" DE 1"x3",MARCO EM DUPLO PER	M2	14,00	502,32	7032,48	18,00		8298,32

	FIL "U" DE 1/2"x3",BATENTES EM BARRA CHATA DE 1/2"x1/8",INCLUINDO ALAVANCA CROMADA E PINTURA COM PRIMER ANTICORROSIVO,EXCLUSIVE PINTURA E VIDROS DE 6MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO							
14.002.0589-6	GRADE DE TELA EM CHAPA ACO EXPANDIDA, FIXADA EM CANTONEIRA DE FERRO DE 3/8" X 1/8". FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	140,00	244,87	34281,80	18,00	40452,52	
14.002.0610-6	PORTA DE FERRO COM FORMATO DE TIJOLOS(10X30)CM,EM BARRAS CHATAS DE 1.1/4"x3/8",E NA PARTE INFERIOR DA PORTA CHAPA DE FERRO Nº12,NOS 02(DOIS)LADOS,ATE 1,30M DE ALTURA,INCL CAIXA DE PROTECAO,EXCL.FERROLHO,ADUELA E ALIZAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	52,00	960,63	49952,76	18,00	58944,25	
14.002.0690-6	GRADE DE FERRO EM BARRAS CHATAS DE 1.1/4"x3/8" FORMANDO RETANGULOS DE 30X10CM COM JUNTAS DESENCONTRADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M2	32,00	610,47	19535,04	18,00	23051,34	
14.004.0047-0	VIDRO ARAMADO,6MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,00	228,00	3192,00	18,00	3766,56	
14.004.0100-0	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00	216,57	216,57	18,00	255,55	
14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	415,21	2076,05	18,00	2449,73	
14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	412,87	412,87	18,00	487,18	
14.006.0400-0	PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA DE LEI,20X2,5CM, APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS, EXCLUSIVE PINTURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	63,00	55,03	3466,89	18,00	4090,93	
14.007.0010-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,DE ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO DE FORNECIMENTO/COLOCACAO DE FECHADURA DE CILINDRO, DE LATAO CROMADO;-MACANETA TIPO BOLA,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO DE LATAO FUNDIDO OU LAMINADO,FORMA RETANGULAR OU SEMI-ELIPTICA,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"x3" DE ACO LAMINADO,COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	6,00	206,22	1237,32	18,00	1460,03	
14.007.0101-0	FERRAGENS P/PORTAS DIVISORIAS,1 FOLHA,REVEST.MAD.OU LAMINADO VINILICO,CONST.FORN.S/COLOC.DE FECHADURA CILINDRO CENTRAL, LATAO,ACABAMENTO CROMADO, MACANETA TIPO BOLA E ESPELHO CIRCULAR(CONJUNTO),ACABAMENTO CROMADO;-1 FECHO EMBUT.LATAO POLIDO ,ACABAMENTO CROMADO,C/40CM;- 3 DOBRADICAS DE 3"x2.1/2",LATAO, ACABAMENTO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	UN	2,00	781,13	1562,26	18,00	1843,46	
14.007.0322-0	CADEADO DE 30MM,C/DUPLA TRAVA,DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA, CORPO DE LATAO MACICO,CILINDRO DE LATAO TREFILADO.FORNECIMENTO	UN	20,00	13,80	276,00	18,00	325,68	
14.007.0330-0	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 36CM,COM ADAPTACAO DE HASTE PARA DUPLO FUNCIONAMENTO,FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVE ESTE,CONFORME PROJETO Nº6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	90,67	1813,40	18,00	2139,81	
	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				125055,44		147565,36	
15 -	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS							
15.001.0026-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACICOS(7X10X20CM),EM PAREDES DE MEIA VEZ,COM DIMENSÕES DE 0,40X0,40X0,40M,ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	3,00	251,12	753,36	18,00	888,96	
15.002.0200-0	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,4 ANEIS SUPERPOSTOS DE 40MM DE ESPESSURA,600MM DE DIAMETRO INTERNO,SEND0 1 ANEL INFERIOR(ENTRADA E SAIDA),DE 300MM+1 DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	188,86	566,58	18,00	668,56	
15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	33,43	200,58	18,00	236,68	
15.004.0024-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	48,00	21,26	1020,48	18,00	1204,16	
15.004.0025-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 40MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	48,00	25,34	1216,32	18,00	1435,25	
15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	10,00	193,41	1934,10	18,00	2282,23	
15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAI PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00	133,53	267,06	18,00	315,13	
15.004.0060-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	10,00	210,77	2107,70	18,00	2487,08	
15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	3,00	153,95	461,85	18,00	544,98	
15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	1,00	134,30	134,30	18,00	158,47	
15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,ILIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	12,00	293,27	3519,24	18,00	4152,70	
15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	44,19	44,19	18,00	52,14	
15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,	UN	27,00	90,46	2442,42	18,00	2882,05	

	COM SAIDA DE 75MM, GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA, COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO. FORNECIMENTO E INSTALACAO							
15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM, INCLUSIVE "T" SANITARIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	8,00	75,34	602,72	18,00	711,20	
15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM, INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	8,00	18,55	148,40	18,00	175,11	
15.004.0222-0	TUBO DE QUEDA EM PVC REFORCADO DE 100MM, INCLUSIVE "T" SANITARIO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	94,65	2839,50	18,00	3350,61	
15.004.0250-0	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO PAREDE (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 40,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR. INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	3,00	213,73	641,19	18,00	756,60	
15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO, TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO), COMPREENDENDO: 2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4", COM LUVAS, 10,00M DE FIO 2,5MM2, TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR, 4,00M DE TUBO PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO PVC DE 40MM, REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES. INSTALACAO ATÉ O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	1,00	257,55	257,55	18,00	303,90	
15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	2,00	429,69	859,38	18,00	1014,06	
15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO, ALIMENTACAO ELETRICA, CONEXOES E FIXACAO, PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	24,00	116,93	2806,32	18,00	3311,45	
15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ, DE ACO, MEDINDO 70X50X25CM, COMPREENDENDO: 2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA, TIPO 2, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.3/2", EMPATADA, COM REGISTRO, ADAPTADOR E ESGUICHO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	891,99	2675,97	18,00	3157,64	
15.007.0504-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	290,24	1160,96	18,00	1369,93	
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00	7,83	148,77	18,00	175,54	
15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	13,00	33,51	435,63	18,00	514,04	
15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	46,85	187,40	18,00	221,13	
15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRIMO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00	2,46	738,00	18,00	870,84	
15.008.0210-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRIMO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	360,00	3,64	1310,40	18,00	1546,27	
15.008.0215-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRIMO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 600/1.000V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	500,00	4,59	2295,00	18,00	2708,10	
15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	13,00	260,91	3391,83	18,00	4002,35	
15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	6,00	485,57	2913,42	18,00	3437,83	
15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	616,59	1233,18	18,00	1455,15	
15.015.0065-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	5,00	667,59	3337,95	18,00	3938,78	
15.015.0104-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 80,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	987,04	987,04	18,00	1164,70	
15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORÇA ATÉ 2CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS E CONEXOES	UN	4,00	340,06	1360,24	18,00	1605,08	
15.015.0199-0	INSTALACAO DE CONJUNTO TELEFONE E LOGICA, COMPREENDENDO: 6 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	4,00	325,79	1303,16	18,00	1537,72	
15.015.0204-0	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	1,00	269,51	269,51	18,00	318,02	
15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	8,00	249,31	1994,48	18,00	2353,48	

15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA UN ,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 2 7,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE RASGO EM ALVENARIA	UN	15,00	330,53	4957,95	18,00	5850,38
15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA UN ,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 3 7,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	422,55	845,10	18,00	997,21
15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA UN ,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 4 5,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXÕES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+ T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENT O DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	507,88	1523,64	18,00	1797,89
15.018.0140-0	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE, CONFORME ESPECIFICACAO D A UN TELEBRAS, NAS DIMENSOES DE 20X20X13,5CM. FORNECIMENTO E COLO CACAO	UN	4,00	39,91	159,64	18,00	188,37
15.019.0082-0	TOMADA TIPO RJ11, DE EMBUTIR, COMPLETA, PARA TELEFONE. FORNECIME UN NTO E COLOCACAO	UN	4,00	13,02	52,08	18,00	61,45
15.019.0095-0	TOMADA TIPO RJ45, DE EMBUTIR, COMPLETA, PARA LOGICA. FORNECIMENT UN O E COLOCACAO	UN	4,00	27,39	109,56	18,00	129,28
15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENT UN O E COLOCACAO	UN	3,00	38,70	116,10	18,00	136,99
15.029.0014-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENT UN O E COLOCACAO	UN	2,00	66,99	133,98	18,00	158,09
15.034.0020-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MEDIO, DIAMETRO DE 3/4", M INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	111,00	10,41	1155,51	18,00	1363,50
15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EME M NDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	7,69	230,70	18,00	272,22
15.036.0049-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EME M NDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	24,00	9,89	237,36	18,00	280,08
15.036.0051-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EME M NDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00	19,32	386,40	18,00	455,95
15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EM M ENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	67,00	21,29	1426,43	18,00	1683,18
15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EM M ENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	98,00	40,54	3972,92	18,00	4688,04
15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXO M ES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNEC IMENTO E ASSENTAMENTO	M	111,00	5,42	601,62	18,00	709,91
15.036.0071-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES M E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIM ENTO E ASSENTAMENTO	M	90,00	6,83	614,70	18,00	725,34
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				65089,87		76805,80
****	16 -						
16.001.0060-0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDO M2 DE PECAS DE 3"x3" E 3"x4.1/2", EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENT O E COLOCACAO	M2	462,00	22,30	10302,60	18,00	12157,06
16.001.0086-0	PONTALETE DE MADEIRA SERRADA, EM PECAS DE 3"x3", VERTICAIS E H M2 ORIZONTAIS, PARA COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE QUALQUER TI PO, MEDIDO PELA AREA REAL DA COBERTURA DO TELHAO. FORNECIMENT O E COLOCACAO	M2	462,00	24,77	11443,74	18,00	13503,61
16.005.0008-0	CUMEEIRA DE ALUMINIO, COM ESPESSURA DE 0,8MM, 0,30M DE ABA PAR M A CADA LADO, PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS. FORNECIMENTO E COLOCACA O	M	59,00	35,01	2065,59	18,00	2437,39
16.005.0027-0	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO M 16.005.0035-0	M	49,00	62,36	3055,64	18,00	3605,65
16.020.0002-0	COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO COM ACABAMENTO EM VERNIZ EM M2 1 FACE E PINTADA NA OUTRA, MODELO TRAPEZOIDAL OU ONDULADA, NA ESPESSURA DE 0,5MM. MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNEC IMENTO E COLOCACAO	M2	462,00	33,33	15398,46	18,00	18170,18
16.030.0013-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POL M2 IMEROS, TIPO III-A, C/ESP. 4,00M, CONSUMO MINIMO DE 1,15M2/M2, AP LICACAO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, C/CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO LEVE, COM PROTECAO MECANICA, EXCLUSIVE ESTA, UTILIZANDO ELASTOM ERO DE POLIURETANO (PRETO), APLICADO A FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO , COM 3 DEMAOS	M2	179,00	81,39	14568,81	18,00	17191,19
16.030.0013-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO M2 LEVE, COM PROTECAO MECANICA, EXCLUSIVE ESTA, UTILIZANDO ELASTOM ERO DE POLIURETANO (PRETO), APLICADO A FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO , COM 3 DEMAOS	M2	75,00	42,69	3201,75	18,00	3778,06
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				60036,59		70843,14
****	17 -						
17.013.0030-0	PINTURA PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMEN M2 TO, COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES, INCL USIVE LIMPEZA, E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	74,00	39,73	2940,02	18,00	3469,22
17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SI M2 NETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANT E INCOLOR, UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAOS D E MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E D UAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	43,00	33,76	1451,68	18,00	1712,98

17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMA0 DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	507,00	14,19	7194,33	18,00	8489,10
17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	481,00	21,06	10129,86	18,00	11953,23
17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079), FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO PADRAO,EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	481,00	9,14	4396,34	18,00	5187,68
17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO O SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	642,00	13,96	8962,32	18,00	10575,53
17.018.0115-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO O SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	1109,00	35,06	38881,54	18,00	45880,21
17.018.0185-0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	479,00	25,35	12142,65	18,00	14328,32
17.025.0010-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EM MADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	763,00	4,78	3647,14	18,00	4303,62
17.040.0020-0	MARCAACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	20,00	59,67	1193,40	18,00	1408,21
17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A RDOLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	101,00	10,93	1103,93	18,00	1302,63
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				92043,21		108610,93
18.002.0010-0	APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPORTE LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"x1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	2,00	190,95	381,90	18,00	450,64
18.002.0013-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA.FORNECIMENTO	UN	1,00	196,82	196,82	18,00	232,24
18.002.0080-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBO DE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	11,00	127,27	1399,97	18,00	1651,96
18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	582,82	582,82	18,00	687,72
18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	29,73	59,46	18,00	70,16
18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	29,36	58,72	18,00	69,28
18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	32,86	65,72	18,00	77,54
18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	38,58	77,16	18,00	91,04
18.007.0086-6	CHUVEIRO COMPLETO(CHUVEIRO+VALVULA DE CHUVEIRO),ANTI-VANDALISMO,COM FECHAMENTO AUTOMATICO,CROMADO,POSSUE BOTAO EM ACO INOX.FORNECIMENTO.	UN	10,00	440,79	4407,90	18,00	5201,32
18.009.0060-0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2"x21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	83,23	83,23	18,00	98,21
18.009.0079-0	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 1/2"x10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	16,58	16,58	18,00	19,56
18.009.0122-6	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE BANCA,ANTI-VANDALISMO,ACIONAMENTO MANUAL E FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	10,00	209,66	2096,60	18,00	2473,98
18.013.0109-0	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,SEM LADRAO,1600 DE 1",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	11,89	11,89	18,00	14,03
18.013.0121-0	SIFAO 1680,DE 1"x1.1/4",EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	90,85	90,85	18,00	107,20
18.013.0136-0	RABICHO PLASTICO,DE 30CM,COM SAIDA DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	10,00	2,14	21,40	18,00	25,25
18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1 1/2"x1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	417,59	417,59	18,00	492,75
18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	254,99	254,99	18,00	300,88
18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	129,49	388,47	18,00	458,39
18.016.0110-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM "L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS	UN	1,00	214,99	214,99	18,00	253,68

		STICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS FORNECIMENTO E COLOCACAO						
18.016.0140-0		BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADE S ESPECIFICAS FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	507,49	507,49	18,00	598,83
18.016.0171-6		CUBA DE ACO INOXIDAVEL,DIAM.30CM,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 DE 1 1/2"x1 1/2",EXCL.TORNEIRA.FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	9,00	192,94	1736,46	18,00	2049,02
18.022.0017-6		BANCO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO,MEDIDAS(70X30X40)CM C/REVESTIMENTO EM ARGAMASSA NO TRACO 1.2 E PINTURA EPOXI.	UN	10,00	73,35	733,50	18,00	865,53
18.022.0026-6		CAMA EM PLACA DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MED.(215X90X150)CM,C/REVESTIMENTO EM ARGAMASSA NO TRACO 1.2 E ACABAMENTO EM PINT. EPOXI.	UN	1,00	374,07	374,07	18,00	441,40
18.022.0027-6		BELICHE EM PLACA DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDIDAS(215X90X150)MM,COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA NO TRACO 1.2 E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI.	UN	18,00	1061,44	19105,92	18,00	22544,98
18.025.0001-0		BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DE PE,ADULTO/CRIANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	1,00	839,83	839,83	18,00	990,99
18.027.0040-0		LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	56,66	849,90	18,00	1002,88
18.027.0095-0		LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EM ALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA.ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	192,07	768,28	18,00	906,57
18.027.0415-0		LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X16W,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(APF>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	110,70	664,20	18,00	783,75
18.027.0418-0		LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(APF>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00	142,59	4990,65	18,00	5888,96
18.027.0499-6		LUMINARIA DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, BLINDADA, P/01 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA DE 25W/E-27(INCLUSIVE ESTA) CORPO&GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO C/ACABAMENTO EM EOPXI CINZA CLARO, REFRACTOR EM VIDRO PRISMATICO.FORNECIMENTO&INSTALACAO.	UN	4,00	80,25	321,00	18,00	378,78
18.027.0594-6		LUMINARIA ESPECIAL,LUZ DIFUSA,P/02 LAMPADAS FLUORESCENTE COM PACTAS ELETRONICAS 20W,ESTRUTURA EM BARRA DE FERRO CHATA 1. /4"x3/8",ACABAM.EM PINTURA ESMALTE SINT.,SOBRE TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO,FECHAMENTO EM POLICARBONATO ESP=8MM,INCL.LAMPADAS E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	10,00	305,80	3058,00	18,00	3608,44
18.030.0002-0		CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	2,00	1198,50	2397,00	18,00	2828,46
18.032.0012-0		EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	119,49	119,49	18,00	140,99
18.032.0015-0		EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 6KG,COMPLETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	377,49	754,98	18,00	890,87
18.036.0001-0		VENTILADOR DE PAREDE,OSCILANTE,DIAMETRO 24",MOTOR DE 1 A 6HP ,ROTACAO 1150RPM,VAZAO 300M3/MINUTO,110/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	217,84	2178,40	18,00	2570,51
18.037.0150-0		MINI CAMERA,COM DOME,LENTE PADRAO 3,6MM.FORNECIMENTO	UN	11,00	89,90	988,90	18,00	1166,90
18.082.0050-0		BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA(EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VÉZ E VERGA DE CONCRETO,SÉM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00	335,69	671,38	18,00	792,22

*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				51886,51		61225,91
		Total deste orçamento:				1318418,51		1555732,99

Data:	17/04/18	*****						
		SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop						

Imovel:	03702046	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Município:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Natureza:		VOLTA REDONDA						
Mes Base:	12/17	CONSTRUCAO DO BLOCO DE ADMINISTRACAO E RECEPCAO.						

P003 006/18								
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
	01.018.0002-0	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCAÇAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	72,00	15,89	1144,08	18,00	1350,01

*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1144,08		1350,01
-------	--	---------------------------	--	--	--	---------	--	---------

****	03 -	MOVIMENTO DE TERRA						
	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIV	M3	208,00	49,97	10393,76	18,00	12764,63

		E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO							
03.011.0015-1		REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTÁTIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	493,00	19,40	9564,20	18,00	11285,75	
03.016.0025-1		ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	312,00	24,57	7665,84	18,00	9045,69	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				27623,80		32596,07	
****	04 -	TRANSPORTES							
04.014.0095-0		RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	238,81	1194,05	18,00	1408,97	
04.020.0122-0		TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	2160,00	0,11	237,60	18,00	280,36	
04.021.0010-0		CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	72,00	0,63	45,36	18,00	53,52	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1477,01		1742,85	
****	05 -	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
05.001.0173-0		TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA E PASSAGEM	M3	24,00	34,54	828,96	18,00	978,17	
05.001.0350-0		LIMPEZA DE VIDROS, FEITA NOS DOIS LADOS, CONTADO UM LADO	M2	26,00	10,38	269,88	18,00	318,45	
05.001.0360-0		LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	60,00	5,13	307,80	18,00	363,20	
05.001.0370-0		LIMPEZA DE APARELHOS SANITÁRIOS, INCLUSIVE METAIS	UN	26,00	9,58	249,08	18,00	293,91	
05.001.0380-0		LIMPEZA DE PEITORIS	M	26,00	4,28	111,28	18,00	131,31	
05.001.0385-0		LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERÂMICAS OU AZULEJOS	M2	424,00	5,99	2539,76	18,00	2996,91	
05.006.0001-1		ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO A SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	427,00	4,00	1708,00	18,00	2015,44	
05.006.0010-0		ALUGUEL DE RODÍZIOS DE FERRO, PARA TORRE TUBULAR. CUSTO PARA 4 RODÍZIOS	UNXMES	24,00	62,40	1497,60	18,00	1767,16	
05.007.0007-0		ALUGUEL DE PASSARELA METÁLICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	216,00	21,78	4704,48	18,00	5551,28	
05.008.0001-0		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	143,00	5,87	839,41	18,00	990,50	
05.008.0008-1		MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	216,00	0,48	103,68	18,00	122,34	
05.021.0105-0		PLACA INDICATIVA DE ROTA DE FUGA AUTOLUMINOSA, COM DURAÇÃO DE EMISSÃO DE LUZ POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 20 (Vinte) ANOS, EM FUNDO VERDE COM A SETA INDICADORA E PALAVRA SAÍDA NA COR BRANCA, COM AS DIMENSÕES (35X213X29)MM. FORNECIMENTO	UN	5,00	32,40	162,00	18,00	191,16	
05.054.0001-0		PLACA DE ACRÍLICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS, MEDINDO 8X25CM, CONFORME DETALHE Nº6033/EMOP, POLIDA NAS BORDAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	36,06	360,60	18,00	425,50	
05.054.0015-0		PLACA DE ACRÍLICO, DESENHADA, INDICANDO SANITÁRIO MASCULINO OU FEMININO, DE 39X19CM, CONFORME DETALHE Nº6035/EMOP. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00	69,06	552,48	18,00	651,92	
05.057.0010-0		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESCRITA EM BRAILLE, MEDINDO 8X25CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00	54,33	977,94	18,00	1153,96	
05.058.0010-0		PLÁSTICO NA COR PRETA, DESTINADO À PROTEÇÃO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	348,00	1,02	354,96	18,00	418,85	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				15567,91		18370,06	
****	08 -	BASES E PAVIMENTOS							
08.013.0005-0		TRAVESSÃO OU TÊNTO DE GRANITO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COM REJUNTAMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4	M	2,00	41,69	83,38	18,00	98,38	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				83,38		98,38	
****	09 -	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS							
09.015.0042-0		ALAMBRADO COM 4,50M DE ALTURA, EM TELA DE ARAME GALV Nº12, MALHA LOSANGO DE 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FÓSFORO ALV. (EXTERNA E INTERMENTE) COM DIÂMETRO INTERNO DE 2" E ESP. DE PAREDE DE 1/8", EM MÓDULOS DE (3,00X1,50M), CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, CARGA E DESCARGA, TRANSPORTE E PINTURA DOS TUBOS, COM 2 DEMAS DE ACABAMENTO. FORN. E COLOCAÇÃO	M2	57,00	164,86	9397,02	18,00	11088,48	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				9397,02		11088,48	
****	11 -	ESTRUTURAS							
11.003.0001-1		CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,00	356,68	1070,04	18,00	1262,64	
11.003.0052-0		PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 20MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, EM PAREDES DE 10CM, MEDIDO PELO ÁREA REAL, EXCLUSIVE ARMADAÇÃO E A ALVENARIA	M2	2,00	39,57	79,14	18,00	93,38	
11.004.0035-1		ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3", TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	M3	568,00	8,06	4578,08	18,00	5402,13	

11.004.0053-1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO EM VIGAS ISOLADAS E SEMELHANTES, ATÉ 5,00M DE PE DIREITO, E ATÉ 60CM DE ALTURA, COM MADEIRA DE 3", EMPREGADO 2 VEZES, MEDIDA PELA ÁREA DE PROJEÇÃO LATERAL DE ESCORAMENTO (COMPRIMENTO DA VIGA VEZES ALTURA DO ESCORAMENTO ATÉ O FUNDO DA MESMA)	M2	153,00	62,21	9518,13	18,00	11231,39
11.005.0001-1	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, EMPREGANDO SE AS DE 12MM, RESINADAS, E TAMBÉM AS DE 20MM DE ESPESSURA, PLASTIFICADAS, SERVINDO 4 VEZES, E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	811,00	66,78	54158,58	18,00	63907,12
11.009.0013-0	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE FORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	1782,00	2,95	5256,90	18,00	6203,14
11.009.0014-1	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE FORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	4158,00	2,91	12099,78	18,00	14277,74
11.011.0029-0	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS DE AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	1782,00	4,19	7466,58	18,00	8810,56
11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS DE AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	4158,00	3,67	15259,86	18,00	18006,63
11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	1,00	1445,24	1445,24	18,00	1705,38
11.016.0022-0	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I", 8" ATÉ 12", EM AÇO LAMINADO, (VIGAS ISOLADAS, ESCORAS, PORTICOS, ETC), INCLUSIVE PERDAS, FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	844,00	9,26	7815,44	18,00	9222,21
11.025.0009-0	CONCRETO BOMBADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E O CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCAÇÃO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECÂNICO E ACABAMENTO	M3	66,00	417,55	27558,30	18,00	32518,79
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				146306,07		172641,11
12.005.0010-0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	M2	2,00	44,78	89,56	18,00	105,68
12.005.0015-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	349,00	51,77	18067,73	18,00	21319,92
12.005.0020-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	174,00	67,52	11748,48	18,00	13863,20
12.035.0001-0	PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIO EM GRANITO CINZA CARIJÓ, COM 3CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	4,00	281,06	1124,24	18,00	1326,60
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				31030,01		36615,40
13.001.0010-1	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS	M2	899,00	4,77	4288,23	18,00	5060,11
13.003.0001-0	CHAPISCO EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	899,00	22,82	20515,18	18,00	24207,91
13.026.0010-0	REVESTIMENTO INTERNO, DE UMA VEZ, MASSA ÚNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL, SAIBRO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 1:4:4:4, ESPESSURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURÇADO, APLICAÇÃO SOBRE SUPERFÍCIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	194,00	80,41	15599,54	18,00	18407,45
13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURA DE 2,5CM	M2	194,00	80,41	15599,54	18,00	18407,45
13.030.0255-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA BRANCA, CINZA OU BEGE, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	197,00	66,66	13132,02	18,00	15495,78
13.030.0256-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA AZUL, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	33,00	59,39	1959,87	18,00	2312,64
13.205.0025-0	PROTEÇÃO DE PORTAS EM VINIL DE ALTO IMPACTO, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, VÁRIAS CORES FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,00	183,96	183,96	18,00	217,07
13.301.0085-0	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM JUNTAS BATIDAS FORMANDO QUADROS, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	60,00	42,32	2539,20	18,00	2996,25
13.301.0115-0	RODAPE DE CIMENTADO IMPERMEÁVEL COM 25CM DE ALTURA E 3CM DE ESPESSURA, EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL ADICIONADO À ÁGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12, ALISADO A COLHER, SOBRE PAREDE EM OSMO	M	71,00	23,95	1700,45	18,00	2006,53
13.301.0131-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	M2	252,00	32,53	8197,56	18,00	9673,12
13.348.0050-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	26,00	40,61	1055,86	18,00	1245,91
13.373.0020-0	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLÍTICO, C/JUNTA FRIA, ALISADO C/REGUA VIBRATÓRIA, ESPESSURA 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, INCLUSIVE BRITA	M2	290,00	79,25	22982,50	18,00	27119,35

		.LONA DE TECIDO RESINADO,TELA SOLDADA 15X15CM #4,2MM(DUPLA), CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE DO CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS							
13.381.0050-0		JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	496,00	6,66	3303,36	18,00		3897,96
13.385.0001-0		PISO DE ALTA RESISTENCIA,MONOLITICO,MOLDADO NO LOCAL,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,COM ESPESSURA DE 0,8CM,NA COR NATURAL DO CIMENTO E 3 POLIMENTOS MECANICOS.O CUSTO INCLUI BASE SUPORTE EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E SERVENTE PARA CONFECCAO,TRANSPORTE DA ARGAMASSA E SERVICOS AFINS E NAO CONSIDERA JUNTAS(VIDE FAMILIA 13.381)	M2	192,00	76,81	14747,52	18,00		17402,07
13.385.0005-0		RODAPE DE ALTA RESISTENCIA,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, COM 10CM DE ALTURA, NA COR NATURAL DO CIMENTO, INCLUSIVE 3 POLIMENTOS, SENDO OS CANTOS SALIENTES BOLEADOS, E OS REENTRANTES E JUNTO AO PISO EM MEIA CANA	M	262,00	36,83	9649,46	18,00		11386,36
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				119854,71			141428,51
****	14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA							
14.002.0013-0		PORTA DE FERRO EM BARRAS HORIZONTAIS DE 1 1/4"x1/4" A CADA 10CM,CONTORNO DO MESMO MATERIAL,REVESTIDA COM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 1 1/2"x1/8",COM FECHO PARA CADEADO DE 30MM, EXCLUSIVE ESTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	14,00	1095,35	15334,90	18,00		18095,18
14.002.0072-0		PORTAO DE CHAPA DE FERRO COM ESTRUTURA DE BARRAS DE 1.1/4"x5/16",REVESTIDA COM CANTONEIRA DE 3/4"x1/8" E CHAPA GALVANIZADA Nº16,COM GUARNICAO DE CANTONEIRAS DE 1 1/4"x3/16" COM DOBRADICAS TIPO GONZO,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	18,00	1177,38	21191,94	18,00		25006,48
14.002.0084-0		PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	18,00	505,62	9101,16	18,00		10739,36
14.002.0120-0		JANELA BASCULANTE EM FERRO CONFECCIONADO EM CANTONEIRA DE AÇO TIPO "L" DE 3/4"x3/4"x1/8",PERFIL "T" DE 3/4"x1/8",FIXADO EM CONTRAMARCO METALICO TIPO "U" DE 1"x3",MARCO EM DUPLO PERFIL "U" DE 1/2"x3",BATENTES EM BARRA CHATA DE 1/2"x1/8",INCLUINDO ALAVANCA CROMADA E PINTURA COM PRIMER ANTICORROSIVO,EXCLUSIVE PINTURA E VIDROS DE 6MM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	26,00	502,32	13060,32	18,00		15411,17
14.002.0227-0		QUADRO PARA PROTECAO DE JANELA OU APARELHOS DE AR CONDICIONADO,FORMADA DE BARRAS QUADRADAS DE 3/8",CHUMBADAS NA ALVENARIA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	11,00	411,16	4522,76	18,00		5336,85
14.003.0243-0		SUPORTE EM ALUMINIO PARA AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE ALUMINIO DE 1/8"x1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	547,81	2191,24	18,00		2585,66
14.004.0047-0		VIDRO ARAMADO,6MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	26,00	228,00	5928,00	18,00		6995,04
14.004.0100-0		ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA.COM MOLDURA DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	3,00	216,57	649,71	18,00		766,65
14.004.0232-6		VIDRO BLINDADO COM NIVEL BALISTICO IIIA,ESP=38MM,INTERCALADO COM POLIVINILBUTIRAL(PVB)E PELICULA INTERNA DE CONTENCAO DE ESTILHACOS,INCLUI CQXILHO BLINDADO FABRICADO COM CHAPA DUPLA DE AÇO CARBONO,SOLDADOS ENTRE SI COM SOLDA MIG,PREP.C/FUNDO PRIMER ANTI-OXIDANTE P/PINTURA, TRANSPORTE, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	M2	4,00	1909,45	7637,80	18,00		9012,60
14.005.0025-0		PLACA DE POLICARBONATO EM CRISTAL COMPACTO,COM ESPESSURA DE 10MM.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	36,00	268,98	9683,28	18,00		11426,27
14.006.0010-0		PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADAS NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	13,00	415,21	5397,73	18,00		6369,32
14.006.0012-0		PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADAS NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	412,87	2064,35	18,00		2435,93
14.006.0400-0		PROTECAO DE PAREDES DE SALA DE AULA,COM MADEIRA DE LEI,20X2,5CM, APARELHADA EM UMA FACE E NOS TOPOS, EXCLUSIVE PINTURA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	37,00	55,03	2036,11	18,00		2402,60
14.007.0035-0		FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,ENTRADA DE SERVIÇO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOCAÇÃO,DE,-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO,TRINCO REVERSIVEL,DE LATAO, ACABAMENTO CROMADO,-MACANETA TIPO BOLA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR OU SEMI-EUPTICO,LATAO FUNDIDO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS 3"x2.1/2" FERRO GALV.C/PINO E BOLAS DE LATAO	UN	18,00	197,91	3562,38	18,00		4203,60
14.007.0200-0		FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA DIVISORIA),DE-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA,-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"x5/16" COM ROSCA	UN	2,00	108,76	217,52	18,00		256,67
14.007.0266-0		FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR E EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU AÇO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	5,00	48,87	244,35	18,00		288,33
14.007.0276-0		FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAO FORNECIMENTO	UN	1,00	150,17	150,17	18,00		177,10
14.007.0321-0		PUXADOR HORIZONTAL PARA PORTA,TIPO ALCA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, EM TUBO DE AÇO INOXIDAVEL DE 1 1/4",AISI 304,UGA 18 B,COM 30CM.FORNECIMENTO	UN	1,00	90,13	90,13	18,00		106,35
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				103061,85			121615,26
****	15 -	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS							

15.000.0028-6	BARRA DE COBRE SECAO RETANGULAR DE 20X5MM,FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	3,00	56,29	168,87	18,00	199,26
15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	33,43	133,72	18,00	157,78
15.004.0046-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	2,00	321,54	643,08	18,00	758,83
15.004.0059-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	8,00	133,53	1068,24	18,00	1260,52
15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	8,00	153,96	1231,60	18,00	1453,28
15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00	209,57	209,57	18,00	247,29
15.004.0090-0	INSTALACAO E COLOCAÇÃO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA),COMPREENDENDO 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXOES	UN	1,00	134,30	134,30	18,00	158,47
15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	8,00	293,27	2346,16	18,00	2768,46
15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDADAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO E LIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	44,19	44,19	18,00	52,14
15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	90,46	814,14	18,00	960,58
15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	32,00	18,55	593,60	18,00	700,44
15.004.0222-0	TUBO DE QUEDA EM PVC REFORCADO DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00	94,65	1893,00	18,00	2233,74
15.004.0250-0	APARELHO DE AR CONDICIONADO,TIPO PAREDE(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,40,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR.INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	213,73	854,92	18,00	1008,80
15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,REGISTRO DE 3/4" E CONEXOES.INSTALACAO ATE O RALO EXISTENTE E ASSENTAMENTO	UN	1,00	257,55	257,55	18,00	303,90
15.005.0200-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	1,00	387,55	387,55	18,00	457,30
15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	1,00	825,00	825,00	18,00	973,50
15.005.0207-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	1,00	1649,77	1649,77	18,00	1946,72
15.005.0255-0	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	116,93	4209,48	18,00	4967,18
15.006.0010-0	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	891,99	891,99	18,00	1052,54
15.007.0504-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	290,24	1160,96	18,00	1369,93
15.007.0521-0	DISJUNTORES/INTERRUPTORES DIFERENCIAIS(D.I.),CLASSE AC,2 POLOS,INSTANTANEO,CORRENTE NOMINAL(IN) 40AX240V,SENSIBILIDADE 30MA/300MA.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	116,02	232,04	18,00	273,80
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00	7,83	62,64	18,00	73,91
15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	11,00	33,51	368,61	18,00	434,95
15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	11,00	46,85	515,35	18,00	608,11
15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	83,37	250,11	18,00	295,12
15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	370,32	740,64	18,00	873,95

15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PR M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450 /750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		170,00	2,46	418,20	18,00	493,47
15.008.0210-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PR M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		30,00	3,64	109,20	18,00	128,85
15.008.0225-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PR M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		300,00	8,18	2454,00	18,00	2895,72
15.008.0232-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PR M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		35,00	16,02	560,70	18,00	661,62
15.008.0240-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PR M PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 70MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO		140,00	29,74	4163,60	18,00	4913,04
15.009.0130-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2, SECAO CIRCULAR DE 16MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	35,00	6,36	222,60	18,00	262,66
15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBITUDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5M M2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	13,00	260,91	3391,83	18,00	4002,35
15.015.0035-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBITUDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	7,00	485,57	3398,99	18,00	4010,80
15.015.0050-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBITUDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	616,59	616,59	18,00	727,57
15.015.0065-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBITUDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	667,59	1335,18	18,00	1575,51
15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	2,00	340,06	680,12	18,00	802,54
15.015.0173-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 4MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	1,00	385,77	385,77	18,00	455,20
15.015.0199-0	INSTALACAO DE CONJUNTO TELEFONE E LOGICA,COMPREENENDO:6 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	UN	11,00	325,79	3583,69	18,00	4228,75
15.015.0204-0	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV,COMPREENENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	UN	1,00	269,51	269,51	18,00	318,02
15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBITUDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRÃO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	15,00	249,31	3739,65	18,00	4412,78
15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBITUDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	3,00	330,53	991,59	18,00	1170,07
15.015.0290-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBITUDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	422,55	1690,20	18,00	1994,43
15.015.0310-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBITUDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	507,88	1015,76	18,00	1198,59
15.018.0140-0	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 20X20X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	39,91	239,46	18,00	282,56
15.018.0145-0	CAIXA DE PASSAGEM Nº3,PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 40X40X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	103,77	103,77	18,00	122,44
15.018.0155-0	CAIXA DE PASSAGEM Nº5,PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 80X80X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	258,75	517,50	18,00	610,65
15.019.0082-0	TOMADA TIPO RJ11,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA TELEFONE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	13,02	143,22	18,00	168,99
15.019.0095-0	TOMADA TIPO RJ45,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA LOGICA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	27,39	301,29	18,00	355,52
15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	38,70	348,30	18,00	410,99
15.029.0014-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	66,99	535,92	18,00	632,38
15.034.0020-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO,TIPO MEDIO,DIAMETRO DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	24,00	10,41	249,84	18,00	294,81
15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	70,00	7,69	538,30	18,00	635,19

15.036.0038-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	11,38	455,20	18,00	537,13
15.036.0040-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	16,39	655,60	18,00	773,60
15.036.0051-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	4,00	19,32	77,28	18,00	91,19
15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	14,00	23,29	298,06	18,00	351,71
15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	97,00	40,34	3932,38	18,00	4640,20
15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	5,42	97,56	18,00	115,12
15.036.0071-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	48,00	6,83	327,84	18,00	386,85
15.036.0072-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	80,00	8,34	683,20	18,00	806,17
15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	35,00	12,69	444,15	18,00	524,09
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				60663,13		71582,16
****	16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDO DE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	196,00	22,30	4370,80	18,00	5157,54
16.005.0008-0	CUMEEIRA DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,8MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	16,00	35,01	560,16	18,00	660,98
16.005.0027-0	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	48,00	62,36	2993,28	18,00	3532,07
16.005.0035-0	COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO COM ACABAMENTO EM VERNIZ EM 1 FACE E PINTADA NA OUTRA,MODELO TRAPEZOIDAL OU ONDULADA,NA ESPESSURA DE 0,5MM.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	259,00	39,33	8632,47	18,00	10186,31
16.012.0005-0	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	24,00	245,38	5889,12	18,00	6949,16
16.020.0002-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-A,C/ESP.4,00M,CONSUMO MINIMO DE 1,15M2/M2,APLICACAO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	47,00	81,39	3825,33	18,00	4513,88
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				26271,16		30999,94
****	17 - PINTURA						
17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE E INCOLOR,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE POEIRAS E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	97,00	33,76	3274,72	18,00	3864,16
17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	213,00	14,19	3022,47	18,00	3566,51
17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	168,00	21,06	3538,08	18,00	4174,93
17.018.0020-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO PADRAO,EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	168,00	9,14	1535,52	18,00	1811,91
17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TETO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	319,00	13,96	4453,24	18,00	5254,82
17.018.0115-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TETO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	298,00	35,06	10447,88	18,00	12328,49
17.018.0185-0	TEXTURA ACRILICA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOS SOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	189,00	25,35	4791,15	18,00	5653,55
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				31063,06		36654,37
****	18 - APARELHOS HIDRAULICOS,SANITARIOS,ELETRICOS,MECANICOS E ESPOR						
18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE	UN	7,00	201,09	1407,63	18,00	1661,00

18.002.0014-0	PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORNECIMENTO LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLEXIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	1,00	323,78	323,78	18,00	382,06
18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTE DE GOLPE DE ARIETE)COM CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO ,TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	7,00	290,59	2034,13	18,00	2400,27
18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	582,82	582,82	18,00	687,72
18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1. 1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTE DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO,DE EMNUTIR.FORNECIMENTO	UN	1,00	114,94	114,94	18,00	135,62
18.005.0010-0	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	29,73	237,84	18,00	280,65
18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	29,39	58,78	18,00	69,36
18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	32,86	262,88	18,00	310,19
18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	23,31	46,62	18,00	55,01
18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM). FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00	59,78	478,24	18,00	564,32
18.007.0051-0	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	8,00	38,58	308,64	18,00	364,19
18.007.0080-0	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	75,60	151,20	18,00	178,41
18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	254,99	254,99	18,00	300,88
18.016.0106-0	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	129,49	258,98	18,00	305,59
18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DE PE,ADULTO/CRIANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	1,00	839,83	839,83	18,00	990,99
18.027.0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	56,66	283,30	18,00	334,29
18.027.0415-0	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X16W,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(APF>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00	110,70	1217,70	18,00	1436,88
18.027.0418-0	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR DE EMBUTIR,2X32W,CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO,COM REATOR DE ALTO FATOR DE POTENCIA(APF>=0,92)E ALTA PERFORMANCE(THD<30%),BIVOLT.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	23,00	142,59	3279,57	18,00	3869,89
18.027.0499-6	LUMINARIA DE SOBREPOR TIPO TARTARUGA, BLINDADA, P/01 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ELETRONICA DE 25W/E-27(INCLUSIVE ESTA)CORPO&GRADE EM ALUMINIO FUNDIDO C/ACABAMENTO EM EOPXI CINZA CLARO, REFRATOR EM VIDRO PRISMATICO.FORNECIMENTO&INSTALACAO.	UN	4,00	80,25	321,00	18,00	378,78
18.030.0001-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.00\$).FORNECIMENTO	UN	1,00	1108,71	1108,71	18,00	1308,27
18.030.0003-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.00\$).FORNECIMENTO	UN	1,00	1634,78	1634,78	18,00	1929,04
18.030.0008-0	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.00\$).FORNECIMENTO	UN	1,00	4412,79	4412,79	18,00	5207,09
18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	119,49	119,49	18,00	140,99
18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 6KG,COMPLETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	377,49	377,49	18,00	445,43
18.037.0100-0	CENTRAL DE GRAVACAO DIGITAL DE CFTV PARA 16 CANAIS.FORNECIMENTO	UN	1,00	405,58	405,58	18,00	478,58
18.037.0110-0	MESA CONTROLADORA PARA CAMERAS PTZ(CONTROL KEYBOARD).FORNECIMENTO	UN	1,00	682,38	682,38	18,00	805,20
18.037.0140-0	MONITOR LCD 22",WIDESCREEN.FORNECIMENTO	UN	1,00	509,55	509,55	18,00	601,26
18.037.0150-0	MINI CAMERA,COM DOME,LENTE PADRAO 3,6MM.FORNECIMENTO	UN	4,00	89,90	359,60	18,00	424,32

VALOR DA CATEGORIA ACIMA:
Total deste orçamento: 22073,24 26046,28
595618,43 702828,88

Data: 17/04/18 *****
SISTEMA DE ORCAMENTO 13a EDICAO Preco Emop

Imovel:	03702046	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Municipio:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Natureza:		VOLTA REDONDA						
Mes Base:	12/17	REDE EXTERNA - HIDRO SANITARIA, ELETRICAS E INCENDIO						
P003 007/18								
****	03 -	MOVIMENTO DE TERRA						
	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A	M3	3,00	49,97	149,91	18,00	176,89
		(AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV						
		E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO						
	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM D M3	M3	3,00	30,86	92,58	18,00	109,24
		E ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE						
		ESTE						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				242,49		286,13
****	04 -	TRANSPORTES						
	04.005.0103-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPES	T X KM	360,00	1,29	464,40	18,00	547,99
		AS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO S						
		ERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H						
		, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLÉO DIESEL, COM CAPACIDADE						
		UTIL DE 7,5T, CONSIDERANDO O CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDAUTO						
		DE 3,5T						
	04.007.0050-0	CARGA E DESCARGA MECANICA DE POSTES DE CONCRETO OU ACO, EM CA	T	12,00	79,27	951,24	18,00	1122,46
		MINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLÉO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL						
		DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DO CAM						
		INHÃO E DO EQUIPAMENTO AUXILIAR						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1415,64		1670,45
****	06 -	GALÉRIAS, DRENOS E CONEXOS						
	06.001.0255-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, C	M	20,00	11,37	227,40	18,00	268,33
		OM DIÂMETRO NOMINAL DE 200MM, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA,						
		ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATER						
		O ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DA						
		PRÓPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE TUBO E JUNT						
		A ELÁSTICA						
	06.012.0003-0	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,10X1,10X2,00M, PARA CO	UN	1,00	2502,53	2502,53	18,00	2952,98
		LETOR DE ÁGUAS PLUVIAIS DE 0,60M DE DIÂMETRO COM PAREDES DE						
		0,15M DE ESPESSURA, SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=						
		10MPa E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4						
		EM VOLUME, DE GRAUS DE FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE						
		TODOS OS MATERIAIS						
	06.016.0009-0	TAMPAO COMPLETO DE FFP, PARA CAIXA DE INSPEÇÃO OU SEMELHANTE	UN	9,00	185,85	1672,65	18,00	1973,72
		, COM 25KG(T-33), CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG, RESISTENCIA MA						
		XIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM, A						
		SSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4 EM VO						
		LUME FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						
	06.272.0004-0	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIÂMETRO NOM	M	20,00	46,39	927,80	18,00	1094,80
		INAL DE 200MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				5330,38		6289,83
****	15 -	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
	15.001.0025-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS(7X10X20CM), EM PAREDES	UN	20,00	202,49	4049,80	18,00	4778,76
		DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,30X0,30X0,30M, ASSENTADA COM A						
		RGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAME						
		NTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE C						
		ONCRETO ARMADO						
	15.001.0026-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS(7X10X20CM), EM PAREDES	UN	1,00	251,12	251,12	18,00	296,32
		DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,40X0,40X0,40M, ASSENTADA COM A						
		RGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAME						
		NTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE C						
		ONCRETO ARMADO						
	15.001.0027-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS(7X10X20CM), EM PAREDES	UN	2,00	405,49	810,98	18,00	956,95
		DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,60X0,60X0,60M, ASSENTADA COM A						
		RGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAME						
		NTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE C						
		ONCRETO ARMADO						
	15.001.0028-0	CAIXA DE ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS(7X10X20CM), EM PAREDES	UN	8,00	343,52	2748,16	18,00	3242,82
		DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,60X0,60X0,40M, ASSENTADA COM A						
		RGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAME						
		NTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE C						
		ONCRETO ARMADO						
	15.002.0062-0	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILÍNDRICA, PRÉ-FABRICADA EM ANEIS D	UN	1,00	211,19	211,19	18,00	249,20
		E CONCRETO, COM DIÂMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM						
		, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO						
	15.002.0120-0	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, TIPO R1, MEDINDO	UN	2,00	160,57	321,14	18,00	378,94
		0,60X0,35X0,50M, EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL DE 0,10X0,						
		20X0,40M, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAC						
		O 1:4 E REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM TAM						
		PA DE CONCRETO ARMADO COM 5CM DE ESPESSURA E FUNDO DE CONCRE						
		TO SIMPLES COM 5CM						
	15.002.0200-0	CAIXA DE INSPEÇÃO/CAIXA PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DE CONCRETO PRÉ-	UN	9,00	188,86	1699,74	18,00	2005,60
		MOLDADO, CONSTANDO DE CÍRCULO DE FUNDO, 4 ANEIS SUPERPOSTOS DE						
		40MM DE ESPESSURA, 600MM DE DIÂMETRO INTERNO, SENDO 1 ANEL INF						
		ERIOR(ENTRADA E SAÍDA), DE 300MM+1 DE 300MM, 1 DE 150MM E 1 DE						
		75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 925MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TA						

15.002.0622-0	MPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA UNICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	922,77	922,77	18,00	1088,86
15.002.0662-0	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1223,74	1223,74	18,00	1444,01
15.003.0550-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2.1/2", COM COSTURA, PARA INSTALACAO DE INCENDIO ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXOES E PROTECAO ANTICORROSIVA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	60,32	6032,00	18,00	7117,76
15.006.0045-0	INSTALACAO DE INCENDIO(HIDRANTE)EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENARIA COM TIJOLO MACICO, PAREDE MEIA VEZ(10CM)MEDINDO 40X30X50CM, REVESTIDA INTERNAMENTE, COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO, INCLUSIVE E PECAS COMPREENDENDO: REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 2.1/2", TAMPAO CEGO 2.1/2", JUNTA STORZ DE 2.1/2" E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	UN	1,00	1194,71	1194,71	18,00	1409,75
15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8"(16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	185,06	185,06	18,00	218,37
15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50AX250V FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	46,85	46,85	18,00	55,28
15.007.0696-0	CHAVE GUARDA MOTOR, TRIFASICA, ATE 3CV, 220V, EM CAIXA METALICA, COMPREENDENDO: CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO, SINALEIRA(VERDE E VERMELHO)E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	180,20	180,20	18,00	212,63
15.007.0705-0	CHAVE BOIA, AUTOMATICA, DE MERCURIO, UNIPOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	97,14	194,28	18,00	229,25
15.007.0716-0	CHAVE TIPO FACIA ABERTA, REFORCADA, DE REVERSAO, BASE DE MARMORE, 250V, TRIPOLAR, 30A.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	76,89	76,89	18,00	90,73
15.007.0910-6	QUADRO DE COMANDO TIPO SOBREPOR, NAS DIMENSOES 40X40CM, PROF DE 20CM COM PORTA E FECHO. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	1,00	217,83	217,83	18,00	257,03
15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRM PARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM2, 600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	800,00	2,61	2088,00	18,00	2463,84
15.008.0210-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PRM PARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM2, 600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00	3,64	436,80	18,00	515,42
15.009.0120-0	FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU, TEMPERA MEIO-DURA, CLASSE 1, SECAO CIRCULAR 6MM2, NBR 5111. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00	2,62	39,30	18,00	46,37
15.011.0075-0	SUBESTACAO SIMPLIFICADA, PADRAO LIGHT, COM TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 75KVA, 13,8KV-220/127V, INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00	17374,97	17374,97	18,00	20502,46
15.020.0050-0	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO, DE 250W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	18,69	317,73	18,00	374,92
15.029.0107-0	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	592,34	1184,68	18,00	1397,92
15.036.0037-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 25MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00	7,69	76,90	18,00	90,74
15.036.0038-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 32MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,00	11,38	56,90	18,00	67,14
15.036.0040-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	16,39	491,70	18,00	580,20
15.036.0043-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 85MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	43,46	2607,60	18,00	3076,96
15.036.0052-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	160,00	21,29	3406,40	18,00	4019,55
15.036.0053-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	40,54	2027,00	18,00	2391,86
15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	234,00	5,42	1268,28	18,00	1496,57
15.036.0073-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	45,00	9,92	446,40	18,00	526,75
15.036.0077-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	25,79	773,70	18,00	912,96
15.036.0084-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 150MM, LINHA REFORCADA, SOLDAVEL, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXOES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	20,00	47,50	950,00	18,00	1121,00
15.036.0088-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM, LINHA REFORCADA, SOLDAVEL, INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	70,00	27,82	1947,40	18,00	2297,93
15.036.0100-0	TUBO DE PVC RIGIDO, SERIE R DE 100MM, LINHA SIMPLES, PARA PROTECAO DE CONDUTORES DE SISTEMA DE TELEFONIA, ASSENTADOS E COBERTOS COM CAMADA DE CONCRETO SIMPLES, EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	15,00	34,99	524,85	18,00	619,32

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 56385,07 66534,26

16.030.0001-0	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO IMPERMEABILIZACAO ASFALTICA (HIDRO-ASFALTO), CONSUMO DE 1,2KG /M2, EXCLUSIVE PREPARO DA SUPERFICIE E PROTECAO MECANICA	M2	2,00	16,12	32,24	18,00	38,04
---------------	--	----	------	-------	-------	-------	-------

VALOR DA CATEGORIA ACIMA: 32,24 38,04

18.024.0050-0	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPORCASA DE MAQUINA DE INCENDIO EM ALVENARIA COM AREA UTIL DE 2,	UN	1,00	3968,65	3968,65	18,00	4683,00
---------------	---	----	------	---------	---------	-------	---------

		25M2,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M,PORTA CORTA-FOGO(0,90X2,10)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DE INCENDIO,EXCLUSIVE SISTEMA DE PRESSURIZACAO(VIDE ITEM 18.029.0045)						
18.027.0089-0		LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE RUAS,AVENIDAS E PRACAS,NA FORMA OVOIDE,CORPO REFLETOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMINIO,REFRATOR PRISMATICO EM VIDRO BORO SILICATO,PARA LAMPADA:MI STA ATE 500W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,INCLUSIVE 20,00M DE FIO 2,5MM2,EXCLUSIVE LAMPADA E REATOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	223,41	3797,97	18,00	4481,60
18.029.0015-0		BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1 CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	1113,18	2226,36	18,00	2627,10
18.029.0045-0		SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE SHP/220V,TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES ,PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,COMANDO ELETRICO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINA(VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	14182,09	14182,09	18,00	16734,86
18.032.0020-0		EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 4KG,COMPLETO .FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	352,49	352,49	18,00	415,93
18.045.0010-0		POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 5,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00	324,11	4861,65	18,00	5736,74
18.260.0040-0		BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS,EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 25,4MM,PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE,PROJECAO HORIZONTAL=1000MM,PROJECAO VERTICAL=370MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	89,22	1516,74	18,00	1789,75
18.260.0070-0		RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENSAO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	17,00	39,14	665,38	18,00	785,14
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA: Total deste orçamento:				31571,33 94977,15		37254,12 112072,83
Data:	17/04/18	SISTEMA DE ORCAMENTO 13a. EDICAO Preco Emop						
Imovel :	03702046	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Município:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Natureza:		VOLTA REDONDA						
Mes Base:	12/17	URBANIZACAO.						
P003.008/18								
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
	01.005.0003-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM E VETORIALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,INCLUSIVE COMPACTACAO MECANICA	M2	2536,00	8,65	21936,40	18,00	25884,95
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				21936,40		25884,95
****	08 -	BASES E PAVIMENTOS						
	08.020.0022-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO M2 ,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COLORIDO,ESP.BCM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO,EXCL. PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCACAO	M	478,00	80,15	38311,70	18,00	45207,80
	08.040.0030-0	MÉIO-FIO TIPO TÊNTO DE CONCRETO USINADO 15MPA,MOLDADO "IN LOCO",ATRAVES DE MAQUINA ESPECIAL,MEDINDO EM TORNO DE 0,17M DE BASE E 0,15M DE ALTURA,COM CHANFRO INTERNO DE 0,10M,ACABAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E PO-DE-PEDRA,NO TRACO 1:3,COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE PREPARO DE BASE E TOPOGRAFIA	M	89,00	7,83	696,87	18,00	822,30
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				39008,57		46030,10
****	09 -	SERVICOS DE PARQUES E JARDINS						
	09.001.0001-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA E SANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	788,00	10,74	8463,12	18,00	9986,48
	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETA SIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	13,00	39,41	512,33	18,00	604,54
	09.002.0003-0	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 70 A 100CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIM,COM 9 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	4,00	5,34	21,36	18,00	25,20
	09.003.0009-0	ARBUSTO PARA JARDINS,TIPO LANTANA,HIBISCO,CEDRINHO,ETC,COM 70 A 100CM DE ALTURA FORNECIMENTO	UN	39,00	2,95	115,05	18,00	135,75
	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DE MACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D' AGUA,UGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORIDA,BANANEIRA VERMELHA,MURTA,ESPIRRADEIRA,GUAIMBE,FLODENDRO IMPERIAL,FLODENDRO,ARVORE DA FELICIDADE,AZALEIA BELGA,MARIA PRETA,IPE DE JARDIM OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	13,00	10,00	130,00	18,00	153,40
	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	79,00	157,95	12478,05	18,00	14724,09
	09.012.0004-0	MESA DE CONCRETO ARMADO,COM 4 BANCOS,CONFORME PROJETO CEHAB REVESTIDOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M,COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO	UN	6,00	798,59	4791,54	18,00	5654,01

		E OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA MAIS A FUNDAÇÃO					
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			26511,45		31283,47
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS					
	13.301.0085-0	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMEN M2	111,00	42,32	4697,52	18,00	5543,07
		TO E AREIA, NO TRACO 1:3, ALISADO A COLHER, COM JUNTAS BATIDAS FORMANDO QUADROS, SOBRE BASE EXISTENTE					
	13.301.0131-0	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 4CM	111,00	32,53	3610,83	18,00	4260,77
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					
		Total deste orçamento:			8308,35		9803,84
					95764,77		113002,36
Data:	17/04/18	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a EDICAO Preco Empo					
Imovel:	03702046	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS					
Endereco:		DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA					
Municipio:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I					
Natureza:		VOLTA REDONDA					
Mes Base:	12/17	CONSTRUÇÃO DO MURO E PINTURA DO MURO EXISTENTE.					
PO03.009/18							
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO					
	01.018.0002-0	LOCAÇÃO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCAÇÃO, INCLUSIVE CONSTRUÇÃO DESTA E SUA PRE-LOCAÇÃO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDIDAÇÃO O PERIMETRO A CONSTRUIR	145,00	15,89	2304,05	18,00	2718,77
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			2304,05		2718,77
****	03 -	MOVIMENTO DE TERRA					
	03.001.0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVAMENTE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	81,00	49,97	4047,57	18,00
							4776,13
	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL	M3	330,00	19,40	6402,00	18,00
							7554,36
	03.016.0025-1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA ESCORADA, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE, OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	322,00	24,57	7911,54	18,00
							9335,61
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			18361,11		21666,10
****	04 -	TRANSPORTES					
	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	20,00	238,81	4776,20	18,00
							5635,91
	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	9720,00	0,11	1069,20	18,00
							1261,65
	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	324,00	0,63	204,12	18,00
							240,86
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			6049,52		7138,42
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES					
	05.001.0025-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M3	0,70	146,29	102,40	18,00
							120,83
	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PÁ	M3	96,00	34,54	3315,84	18,00
							3912,69
	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	972,00	4,00	3888,00	18,00
							4587,84
	05.007.0007-0	ALUGUEL DE PASSARELA METÁLICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	216,00	21,78	4704,48	18,00
							5551,28
	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	1296,00	5,87	7607,52	18,00
							8976,87
	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	864,00	0,48	414,72	18,00
							489,36
*****		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			20032,96		23638,87
****	11 -	ESTRUTURAS					
	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	15,00	356,68	5350,20	18,00
							6313,23
	11.004.0053-1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO EM VIGAS ISOLADAS E SEMELHANTES, ATÉ 5,00M DE PE DIREITO, E ATÉ 60CM DE ALTURA, COM MADEIRA DE 3", EMPREGADO 2 VEZES, MEDIDA PELA ÁREA DE PROJEÇÃO LATERAL DE ESCORAMENTO (COMPRIMENTO DA VIGA	M2	864,00	62,21	53749,44	18,00
							63424,33

	11.004.0061-0	VEZES ALTURA DO ESCORAMENTO ATE O FUNDO DA MESMA) REFORÇO LATERAL DE ESCORAMENTO DE FORMAS DE PILARES OU VIGAS ,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	640,00	9,22	5900,80	18,00	6962,94
	11.005.0001-1	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,EMPREGANDO-SE AS DE 1 4MM,RESINADAS,E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESSURA,PLASTIFICADAS ,SERVINDO 4 VEZES,E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES,INCL	M2	1288,00	66,78	86012,64	18,00	101494,91
	11.009.0013-0	USIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO BARRA DE AÇO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CON	KG	11612,00	2,95	34255,40	18,00	40421,37
	11.009.0014-1	FORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	4977,00	2,91	14483,07	18,00	17090,02
	11.011.0029-0	BARRA DE AÇO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CON FORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRO DE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	11612,00	4,19	48654,28	18,00	57412,05
	11.011.0030-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMA: AÇO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	4977,00	3,67	18265,59	18,00	21553,39
	11.025.0009-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMA: AÇO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM CONCRETO BOMBEADO,FCK=25MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO I	M3	138,00	417,55	57621,90	18,00	67993,84
		CONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENT O,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				324293,32		382666,08
****	12 -	ALVENARIAS E DIVISORIAS						
	12.005.0120-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1: 1 10,EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA, ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	864,00	71,35	61646,40	18,00	72742,75
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				61646,40		72742,75
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS						
	13.002.0010-1	REVESTIMENTO EXTERNO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAI BRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:2:2,COM ESPESSURA DE 3,5CM ,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	1728,00	28,36	49006,08	18,00	57827,17
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				49006,08		57827,17
****	14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
	14.002.0076-0	PORTAO DE FERRO DE UMA OU DUAS FOLHAS,EM BARRAS VERTICAIS DE 2"X3/8",ESPACADAS DE 10CM E HORIZONTAIS SUPERIOR E INFERIOR DO MESMO TIPO,CORRENDO AO CENTRO UMA FAIXA DE CHAPA DE FERR O GALVANIZADO Nº16,DUPLA, CONFORME PROJETO Nº6002/EMOP,EXCLU SIVE FECHADURA FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,40	1468,41	4992,59	18,00	5891,25
	14.007.0324-0	CADEADO DE 50MM,C/DUPLA TRAVA,DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA, CORPO DE LATAO MACICO,CILINDRO DE LATAO TREFILADO.FORNECIMENT O	UN	1,00	34,54	34,54	18,00	40,75
	14.007.0330-0	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 36CM,COM ADAPTACAO DE HASTE PARA DUPLO FUNCIONAMENTO,FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVE ESTE,CONFORME PROJETO Nº6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	90,67	90,67	18,00	106,99
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				5117,80		6038,99
****	17 -	PINTURA						
	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAM ENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	10,00	14,19	141,90	18,00	167,44
	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LIXAMENTO COM LI XA FINA,UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	312,00	10,90	3400,80	18,00	4012,94
	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLA SSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E E XTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TITOLO,CONCRETO LISO,CIMENT O SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO D E SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2040,00	13,96	28478,40	18,00	33604,51
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				32021,10		37784,89
		Total deste orçamento:				518832,34		612222,04
Data:	17/04/18	=====						
		SISTEMA DE ORCAMENTO 13a.EDICAO Preco Emop						
		=====						
Imovel :	03702046	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Município:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Natureza:		VOLTA REDONDA						
Mes Base:	12/17	CONSTRUCAO DE CASA DE GERADOR.						
P003 010/18								
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
	01.018.0001-0	MARCAÇAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A P M2 ROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	23,00	2,36	54,28	18,00	64,05
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				54,28		64,05

****	03 -	MOVIMENTO DE TERRA							
	03.001.0001-1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	32,00	49,97	1599,04	18,00	1886,86	
	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM D M3 E ESPESSURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIV ESTE	M3	30,00	30,86	925,80	18,00	1092,44	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2524,84		2979,30	
****	04 -	TRANSPORTES							
	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAIN ER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUSIVE A TAX A PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	1,00	238,81	238,81	18,00	281,79	
	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJ EÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIV CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	490,00	0,11	53,90	18,00	63,60	
	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERT ICAL	M2	17,00	0,63	10,71	18,00	12,63	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				303,42		358,02	
****	05 -	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	1,84	34,54	63,55	18,00	74,98	
	05.001.0360-0	UMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	19,20	5,13	98,49	18,00	116,21	
	05.001.0380-0	LIMPEZA DE PEITORIS	M	2,70	4,28	11,55	18,00	13,62	
	05.005.0007-0	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES, INCLUSIVE ESTES, EM MADEIR A DE 1ª, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, INCLUSIVE MOV IMENTACAO PARA PE DIREITO DE 4,00M	M2	11,40	11,02	125,62	18,00	148,23	
	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APR OVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIV ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	10,00	2,14	21,40	18,00	25,25	
	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFOR MA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	17,00	4,00	68,00	18,00	80,24	
	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, M2 NSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	33,00	5,87	193,71	18,00	228,57	
	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARE LA	M2	20,00	0,48	9,60	18,00	11,32	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				591,92		698,42	
****	11 -	ESTRUTURAS							
	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERI STICA A COMPRESSÃO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, P REPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,20	356,68	71,33	18,00	84,16	
	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO A RMADO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVI NDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIV ESCORA MENTO.	M2	74,00	48,20	3566,80	18,00	4208,82	
	11.004.0035-1	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3ª, TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	M3	61,00	8,06	491,66	18,00	580,15	
	11.009.0013-0	BARRA DE AÇO CA-50, COM SAUENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CON FORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PER DAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	108,00	2,95	318,60	18,00	375,94	
	11.009.0014-1	BARRA DE AÇO CA-50, COM SAUENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CON FORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	252,00	2,91	733,32	18,00	865,31	
	11.011.0029-0	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS: KG AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	108,00	4,19	452,52	18,00	533,97	
	11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS: KG AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	252,00	3,67	924,84	18,00	1091,31	
	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,23	1445,24	332,40	18,00	392,23	
	11.025.0009-0	CONCRETO BOMBEADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO I M3 CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENT O, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	4,00	417,55	1670,20	18,00	1970,83	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				8561,67		10102,72	
****	12 -	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							
	12.002.0085-0	APERTO DE ALVENARIA SOB VIGAS OU TETOS, EXECUTADA COM TIJOLOS MACIÇOS DE 7X10X20CM INCLINADOS, ASSENTES COM ARGAMASSA DE C IMENTO E SAIBRO, TRACO 1:6, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M)	M	18,40	24,88	457,79	18,00	540,19	
	12.005.0010-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, ASSENTES COM ARG A MASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESSURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	59,00	44,78	2642,02	18,00	3117,58	
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				3099,81		3657,77	
****	13 -	REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS							

13.001.0010-1	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	76,00	4,77	362,52	18,00	427,77
13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	66,00	24,89	1642,74	18,00	1938,43
13.003.0001-0	REVESTIMENTO INTERNO,DE UMA VEZ,MASSA UNICA OU EMBOCO PAULISTA COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL,SAIBRO MACIO E AREIA FINA,NO TRACO 1:4:4:4, ESPESSURA DE 2CM ACABAMENTO CAMURCADO, APLICA DO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	76,00	22,82	1734,32	18,00	2046,49
13.045.0050-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X28CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	2,70	56,76	153,25	18,00	180,83
13.301.0085-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER,COM JUNTAS BATIDAS FORMANDO QUADROS,SOBRE BASE EXISTENTE	M2	19,20	42,32	812,54	18,00	958,79
13.301.0092-0	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 15CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE EM OSO	M	17,60	15,17	266,99	18,00	315,04
13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	42,00	26,58	1116,36	18,00	1317,30
13.345.0035-0	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 3X25CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	2,80	60,79	170,21	18,00	200,84
13.375.0015-0	CAMADA IMPERMEABILIZADORA DE PISO,DE CONCRETO SIMPLES,COM 10CM DE ESPESSURA,NO TRACO 1:3:4,COM IMPERMEABILIZANTE DE PEGANORMAL ADICIONADO A AGUA DA MISTURA DO CONCRETO NA DOSAGEM 1:12	M2	22,80	28,48	649,34	18,00	766,22
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				6908,27		8151,71

14.002.0046-0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA PORTA DE FERRO PARA SUBESTACAO TRANSFORMADORA,COM UMA OU DUAS FOLHAS,QUADRO E MARCO DE BARRAS E CANTONEIRAS,REVESTIDA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº18,COM PAINEL SUPERIOR FECHADO POR TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº10, MALHA DE 2CM, ALTURA DE 30CM, INCLUSIVE FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO, EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,89	772,03	1459,13	18,00	1721,77
14.002.0162-0	GRADE PARA PROTECAO DE SUBESTACAO ELETRICA OU EQUIVALENTE,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA DE 1",FORMANDO QUADROS CONTORNADOS POR CANTONEIRAS DE FERRO DE 3/4"X3/4"X1/8",FIXADOS EM MONTANTES DE TUBOS GALVANIZADOS COM DIAMETRO DE 2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	5,08	433,75	2203,45	18,00	2600,07
14.007.0324-0	CADEADO DE 50MM,C/DUPLA TRAVA,DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA, CORPO DE LATAO MACICO,QUINDRO DE LATAO TREFILADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	34,54	34,54	18,00	40,75
14.007.0330-0	TARGETAO DE FERRO GALVANIZADO,DE 36CM,COM ADAPTACAO DE HASTE PARA DUPLO FUNCIONAMENTO,FECHAMENTO COM CADEADO, EXCLUSIVE ESTE,CONFORME PROJETO Nº6017/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	90,67	181,34	18,00	213,98
#####	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				3878,46		4576,57

15.007.0208-0	INSTALACOES ELETRICAS,HIDRAULICAS,SANITARIAS E MECANICAS HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	185,06	740,24	18,00	873,48
15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	114,97	114,97	18,00	135,66
15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	7,83	54,81	18,00	64,67
15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	33,51	67,02	18,00	79,08
15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	46,85	234,25	18,00	276,41
15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	83,37	166,74	18,00	196,75
15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	370,32	370,32	18,00	436,97
15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 175 A 225AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	378,69	378,69	18,00	446,85
15.007.0977-6	CAIXA DE MEDICAO&PROTECAO SIMPLIFICADA(CMPS), PADRAO LIGHT, INCLUINDO DISJ. TRIFASICO DE 200A E BARRAMENTO PADRAO, EXCLUSIVE ACESSORIOS DE RESPONSABILIDADE DA CONCESSIONARIA, PARA OBRA DO DEGASE V. REDONDA/RJ.FORNECIMENTO.	UN	1,00	1562,62	1562,62	18,00	1843,89
15.008.0095-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO PRM PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	35,00	4,16	145,60	18,00	171,80
15.008.0235-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO PRM PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	10,00	22,06	220,60	18,00	260,30
15.008.0245-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO PRM PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 95MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00	39,50	1975,00	18,00	2330,50
15.009.0143-0	CABO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO NU,TEMPERA MOLE,CLASSE 2,SECAO CIRCULAR DE 50MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	20,00	19,10	382,00	18,00	450,76
15.015.0065-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,00	667,59	667,59	18,00	787,75
15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATÉ 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	3,00	340,06	1020,18	18,00	1203,81

	15.018.0133-0	CAIXA DE ATERRAMENTO, EM PVC, 25X25CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO UN		4,00	29,40	117,60	18,00	138,76
	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXO M		6,00	5,42	32,52	18,00	38,37
		ES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNEC						
		IMENTO E ASSENTAMENTO						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				8250,75		9735,81
****	16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
	16.024.0004-0	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA OU JUNTAS S/PROTECAO MECAN M2		23,00	61,61	1417,03	18,00	1672,09
		ICA E S/TRANSITO, USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FAC						
		EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO, TIPO III-B C/ESPESURA DE 3						
		MM, APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE						
		AGUA OU SOLVENTE, C/CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1417,03		1672,09
****	17 -	PINTURA						
	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTETICO M2		14,00	14,19	198,66	18,00	234,41
		BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAM						
		ENTO, UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA						
		GEM RAPIDA E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO						
	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLA M2		66,00	13,96	921,36	18,00	1087,20
		SSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E E						
		XTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUILO, CONCRETO LISO, CIMENT						
		O SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO D						
		E SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO						
	17.018.0115-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLA M2		76,00	35,06	2664,56	18,00	3144,18
		SSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079), PARA INTERIOR E E						
		XTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TUILO, CONCRETO LISO, CIMENT						
		O SEM AMIANTO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO D						
		E SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAO						
		DE ACABAMENTO						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				3784,58		4465,79
****	18 -	APARELHOS HIDRAULICOS, SANITARIOS, ELETRICOS, MECANICOS E ESPOR						
	18.027.0040-0	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, EQUIPADA COM UN		2,00	56,66	113,32	18,00	133,71
		BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X8W. FOR						
		NECIMENTO E COLOCACAO						
	18.027.0313-0	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHA UN		4,00	112,94	451,76	18,00	533,07
		NFRADA OU PRISMATICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR						
		ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA (AFP >= 0,92) E LAMPADA FLU						
		ORESCENTE DE 2X32W. FORNECIMENTO E COLOCACAO						
	18.028.0300-0	GRUPO GERADOR PARA ENERGIA DE EMERGENCIA, TRIFASICO, 220/127V UN		1,00	44200,00	44200,00	13,00	49946,00
		FREQUENCIA 50/60HZ, COM REGULADOR DE TENSAO E FREQUENCIA AUTO						
		MATICA, QUADRO DE COMANDO AUTOMATICO E TANQUE DE COMBUSTIVEL						
		NA POTENCIA DE 75/60KVA (INTERMITENTE/CONTINUA). FORNECIMENTO						
	18.034.0010-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL, ACONDIONAMENTO DIRETO, DIAMETRO DE 300MM, HEL UN		2,00	329,35	658,70	18,00	777,26
		ICE DE 6 PALETAS, FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO. FORNECIME						
		NTO E COLOCACAO						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				45423,78		51390,04
****	21 -	ILUMINACAO PUBLICA						
	21.028.0020-0	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO, COM UMA DESC UN		4,00	1,85	7,40	18,00	8,73
		IDA DE 5/8". FORNECIMENTO						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				7,40		8,73
		Total deste orçamento:				84806,21		97861,02
Dado:	17/04/18	*****						
		SISTEMA DE ORCAMENTO 13a. EDICAO Preco Emop						

Imovel:	03702046	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Municipio:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Natureza:		VOLTA REDONDA						
Mes Base:	12/17	CONSTRUCAO DE CISTERNA DE 20.000 LITROS.						
P003 011/18								
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
	01.018.0001-0	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A P M2		17,00	2,36	40,12	18,00	47,34
		ROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				40,12		47,34
****	03 -	MOVIMENTO DE TERRA						
	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM E M3		53,00	30,86	1635,58	18,00	1929,98
		E ESPESSURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE						
		ESTE						
	03.016.0005-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CAT M3		88,00	15,64	1376,32	18,00	1624,05
		EGORIA COM PEDRAS, INSTALACOES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES D						
		E PRODUTIVIDADE OU CAVAS DE FUNDACAO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDA						
		DE, UTILIZANDO RETRO ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO						
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				3011,90		3554,03
****	04 -	TRANSPORTES						

	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	9,00	238,81	2149,29	18,00	2536,16
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2149,29		2536,16
****	05 -	SERVICOS COMPLEMENTARES						
	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	45,50	34,54	1571,57	18,00	1854,45
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				1571,57		1854,45
****	11 -	ESTRUTURAS						
	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,00	356,68	713,36	18,00	841,76
	11.004.0035-1	ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3", TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	M3	29,00	8,06	233,74	18,00	275,81
	11.004.0069-1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	75,00	32,90	2467,50	18,00	2911,65
	11.005.0001-1	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, EMPREGANDO-SE AS DE 14MM, RESINADAS, E TAMBEM AS DE 20MM DE ESPESSURA, PLASTIFICADAS, SERVINDO 4 VEZES, E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	75,00	66,78	5008,50	18,00	5910,03
	11.009.0013-0	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	243,00	2,95	716,85	18,00	845,88
	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50, COM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	567,00	2,91	1649,97	18,00	1946,96
	11.011.0029-0	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS DE ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	243,00	4,19	1018,17	18,00	1201,44
	11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS DE ACO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	567,00	3,67	2080,89	18,00	2455,45
	11.025.0009-0	CONCRETO BOMBEADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E O CONCRETO IMPORTADO DE USINA, COLOCACAO NAS FORMAS, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	9,00	417,55	3757,95	18,00	4434,38
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				17646,93		20823,36
****	14 -	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA						
	14.002.0052-0	PORTINHOLA PARA ALCAPAO, CISTERNA OU CAIXA D'AGUA ELEVADA, EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16, ATÉ 0,80M DE ALTURA, COM GUARNICAO E ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO, EXCLUSIVE ESTE FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,00	429,81	429,81	18,00	507,17
	14.007.0324-0	CADEADO DE 50MM, C/DUPLA TRAVA, DISCO DE SEGURANCA ANTI-GAZUA, CORPO DE LATAO MACICO, CILINDRO DE LATAO TREFILADO. FORNECIMENTO	UN	1,00	34,54	34,54	18,00	40,75
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				464,35		547,92
****	16 -	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO						
	16.026.0001-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL, TANQUE/PISCINA EM CONCRETO, ENTERRADOS NAO SUJEITO A LENÇOL FREATICO, 4 DEMAO SUCESSIVAS CIMENTO CRISTALIZANTE PENETRACAO OSMOTICA, COM 5.1KG/M2/DEMAO, MISTURADO EMULSAO ADESIVA ACRILICA, CONS. 0,20L/M2/DEMAO, INCLUSIVE TRAT. CONCRETO E LIXAMENTO OU HIDROJAT. PARA RETIRADA DAS REBARBAS	M2	51,00	58,30	2973,30	18,00	3508,49
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				2973,30		3508,49
****	17 -	PINTURA						
	17.017.0350-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMINIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMAO DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO	M2	2,00	11,44	22,88	18,00	26,99
#####		VALOR DA CATEGORIA ACIMA:				22,88		26,99
		Total deste orçamento:				27880,34		32898,74
Data:	17/04/18	***** SISTEMA DE ORÇAMENTO 13a EDICAO Preco Emap *****						
Imovel :	03702046	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS						
Endereco:		DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA						
Municipio:		Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I						
Natureza:		VOLTA REDONDA						
Mes Base:	12/17	CONSTRUCAO DE CASTELO D AGUA DE 20.000 LITROS.						
P003 012/18								
****	01 -	SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO						
	01.018.0001-0	MARCAÇAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO, CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	M2	9,00	2,36	21,24	18,00	25,06

03 -	03.001.0001-1	MOVIMENTO DE TERRA ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIV E ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	15,00	49,97	749,55	18,00	884,46
03.013.0001-1		REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM O M3 E ESPESSURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	30,00	30,86	925,80	18,00	1092,44
03.016.0005-1		ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (COM PEDRAS, INSTALAÇÕES PREDIAIS OU OUTROS REDUTORES DE PRODUTIVIDADE) OU CAVAS DE FUNDAÇÃO, ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA, EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	M3	34,00	15,64	531,76	18,00	627,47
VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						21,24		25,06
04 -	04.014.0095-0	TRANSPORTES RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	238,81	1194,05	18,00	1408,97
04.020.0122-0		TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	3600,00	0,11	396,00	18,00	467,28
04.021.0010-0		CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	120,00	0,63	75,60	18,00	89,20
VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						2207,11		2604,37
05 -	05.003.0173-0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	25,00	34,54	863,50	18,00	1018,93
05.006.0001-1		ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ À OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XME3	240,00	4,90	960,00	18,00	1132,80
05.007.0007-0		ALUGUEL DE PASSARELA METÁLICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XME5	16,00	21,78	348,48	18,00	411,20
05.008.0001-0		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	120,00	5,87	704,40	18,00	831,19
05.008.0008-1		MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	48,00	0,48	23,04	18,00	27,18
VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						1665,65		1965,45
11 -	11.003.0001-1	ESTRUTURAS CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 10MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,00	356,68	1070,04	18,00	1262,64
11.004.0035-1		ESCORAMENTO DE FORMAS ATÉ 3,30M DE PE DIREITO, COM MADEIRA DE 3", TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES, PRUMOS 4 VEZES	M3	531,00	8,06	4279,86	18,00	5050,23
11.004.0065-0		ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA ATÉ 1,50M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	19,00	24,58	467,02	18,00	551,08
11.004.0069-1		ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	123,00	32,90	4046,70	18,00	4775,10
11.005.0001-1		FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, EMPREGANDO-SE AS DE 14MM, RESINADAS, E TAMBÉM AS DE 20MM DE ESPESSURA, PLASTIFICADAS, SERVINDO 4 VEZES, E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	142,00	66,78	9482,76	18,00	11189,65
11.009.0013-0		BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 6,3MM, DESTINADA À ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	1215,00	2,95	3584,25	18,00	4229,41
11.009.0014-1		BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA À ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18. FORNECIMENTO	KG	2835,00	2,91	8249,85	18,00	9734,82
11.011.0029-0		CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS DE AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	1215,00	4,19	5090,85	18,00	6007,20
11.011.0030-1		CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS DE AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	2835,00	3,67	10404,45	18,00	12277,25
11.025.0009-0		CONCRETO BOMBEADO, FCK=25MPA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO MECÂNICO E ACABAMENTO	M3	45,00	417,55	18789,75	18,00	22171,90
VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						65465,53		77249,28
14 -	14.002.0250-0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA ESCALA DE MARINHEIRO, COM LARGURA DE 0,40M, EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1 1/2" X 1/4", SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8", ESPACADOS DE 30CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	14,00	373,63	5230,82	18,00	6172,36
VALOR DA CATEGORIA ACIMA:						5230,82		6172,36
16 -		COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO						

16.027.0001-0	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA ELEVADO OU APOIADO,NA M2	56,00	65,46	3665,76	18,00	4325,59
	O SUJEITO A LENCOL FREATICO,S/PRESSAO NEGATIVA,EMPREGANDO 2					
	DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,CONS.1KG/M2/DEMAO,IMPER.BASE RE					
	SINAS TERMOPL E CIMENTO C/ADESIVO,CONS.4KG/M2,ESTR.TELA POU					
	ESTER 2X2MM,ENTRE 1º E 2º DEMAOS,FORMANDO MEMBRANA FLEXIVEL					
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:			3665,76		4325,59
17 -	PINTURA					
17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICO M2	17,00	14,19	241,23	18,00	284,65
	BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAM					
	ENTO,UMA DEMAQ DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECA					
	GEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO					
*****	VALOR DA CATEGORIA ACIMA:					
	Total deste orçamento:			241,23		284,65
				81396,76		96048,06
Data:	17/04/18					
	SISTEMA DE ORÇAMENTO 13ª EDICAO Preco Emop					
	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS					
Imovel:	03702046					
Endereco:	DEGASE - CENSE IRMA ASUNCION DE LA GANDARA USTARA					
Municipio:	Estrada da Companhia - Lote 09 - Remanescente - Roma I					
Natureza:	VOLTA REDONDA					
Mes Base:	12/17					
PD03.013/18						
****	05 -					
	SERVICOS COMPLEMENTARES					
05.100.0020-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUC UN	9108,00	4,00	36432,00	13,00	41168,16
	O CIVIL E CONDICÖES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS					
05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVI UN	9108,00	9,90	90169,20	13,00	101891,19
	L E CONDICÖES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS					
05.100.0024-0	CESTA BASICA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO UNXMES	414,00	240,00	99360,00	13,00	112276,80
	CIVIL					
05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA UN	9108,00	5,82	53008,56	13,00	59899,67
	Total orçamento cBDI:			278969,76		315235,82
	Total geral do orçamento:			3904964,13		4591696,38



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SISTEMA DESONERADO

ANEXO C

IMÓVEL: DEGASE - Cessão Irina Asunción de La Gandara Usama - Endereço: Estrada da Companhia, Lote 03 - Remanescente - Roma I - Município: Volta Redonda.
NATUREZA DA OBRA: Construção do Módulo de Internação Provisória.
ORÇAMENTOS: D003.001 a 013/18.

TOTAL
PROZAO 4.463.106,50
MES BASE 160 DIAS
RESPONSÁVEL 12/17 (SISTEMA DESONERADO)
JOSÉ ROBERTO
ID: 28527623
mês 1 (início)

CATEGORIA	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		TOTAL	%
	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC		
01 Serviços de escritório, laboratório e campo	1,3495%	1,3495%	1,9854%	3,3349%	1,5337%	4,8728%	2,0711%	6,9437%	3,5164%	10,4591%	2,5178%	12,9789%	579,173,50	12,9789%
02 Canteiro de obra	0,2436%	0,2436%	0,2436%	0,4872%	0,2436%	0,7308%	0,2437%	0,9745%	0,9745%	0,9745%	0,9745%	0,9745%	43,486,11	0,9745%
03 Montimento de terra	0,8977%	0,8977%	0,8977%	1,7954%	0,8977%	2,6931%	0,8979%	3,5910%	3,5910%	3,5910%	3,5910%	3,5910%	160,270,60	3,5910%
04 Transportes	0,4577%	0,4577%	0,4577%	0,9154%	0,4577%	1,3731%	0,4578%	1,8309%	1,8309%	1,8309%	1,8309%	1,8309%	81,716,90	1,8309%
05 Serviços complementares	1,5137%	1,5137%	1,5137%	3,0274%	1,5137%	4,5411%	1,5137%	6,0548%	2,5228%	8,5777%	1,5139%	10,0916%	450,400,78	10,0916%
06 Galerias, dreno e conexos			0,1711%	0,1711%	0,1711%	0,3422%	0,1711%	0,5133%	0,1712%	0,6845%		0,6845%	30,561,28	0,6845%
07 Agramassas, lições e consolidações														
08 Bases e Pavimentos	0,2822%	0,2822%	0,2822%	0,5644%	0,2822%	0,7865%	0,2824%	1,0490%		1,0490%		1,0490%	46,818,68	1,0490%
09 Serviços de parques e jardins									0,5447%	0,5447%	0,5448%	1,0893%	48,626,23	1,0893%
10 Fundações														
11 Estruturas	5,7724%	5,7724%	4,3293%	10,1017%	4,3293%	14,4310%	3,4634%	17,8944%	5,1951%	23,0855%	5,7725%	28,8620%	1,288,144,10	28,8620%
12 Alvenarias e paredes divisorias	1,2986%	1,2986%	1,2986%	2,5972%	1,2986%	3,8958%	1,2986%	5,1944%	2,2743%	7,4687%	1,7059%	9,1746%	231,634,77	9,1746%
13 Revestimentos de pisos paredes e tetos			1,7057%	1,7057%	2,2743%	3,8958%	3,4115%	7,3915%	2,2743%	9,6658%	2,2743%	11,9371%	507,534,31	11,9371%
14 Esquadrias de madeira, metal e vidraças			0,9330%	0,9330%	1,2440%	2,1770%	1,8604%	4,0430%	1,2440%	5,2870%	0,9330%	6,2200%	277,506,28	6,2200%
15 Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas	0,7353%	0,7353%	0,7353%	1,4706%	0,7353%	2,2059%	0,9804%	3,1863%	0,9804%	4,1667%	0,7356%	4,9023%	218,798,31	4,9023%
16 Coberturas, isolamento e impermeabilização	0,4699%	0,4699%	0,4699%	0,9398%	0,4699%	1,4097%	0,4699%	2,1796%	0,4699%	2,6495%		2,6495%	110,401,56	2,6495%
17 Pinturas			0,9240%	0,9240%		2,3100%	1,3860%	3,6960%	0,9240%	4,6200%		4,6200%	206,212,48	4,6200%
18 Aparelhos elétricos, hidráulicos, sanitários e mecânicos					0,8133%	0,8133%	1,0166%	0,8133%	2,4399%	1,6270%		1,6270%	181,511,48	4,0689%
19 Equipamentos														
20 Preços rodoviários														
21 Iluminação pública														
22 Reforço de concreto e exploração vegetal														
VALOR TOTAL COM BDI	13,00%	13,00%	16,00%	29,00%	17,66%	46,66%	19,33%	65,99%	18,66%	84,66%	16,35%	100,00%	4.463,106,50	100,00%



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - SISTEMA PLENO

ANEXO C

TOTAL 4.591.696,36
PRAZO 180 DIAS
MESA BASE 12/17 (SISTEMA PLENO)
RESPONSÁVEL JOSÉ ROBERTO
mês 1 (início) ID: 2852762-3

IMÓVEL: DEGASE - Censo Ima Assunção de La Gandara Usara - Endereço: Estrada da Companhia, Lote 09 - Remanescente - Roma I - Município: Volta Redonda.
NATUREZA DA OBRA: Construção do Módulo de Internação Provisória.
ORÇAMENTOS: P003.001 à 013/18.

CATEGORIA	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		TOTAL	%
	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC	%	%AC		
01 Serviços de escritório, laboratório e campo	1,4318%	1,4318%	2,1101%	3,5419%	1,9524%	5,1943%	2,1868%	7,3811%	3,6379%	11,0190%	2,6832%	13,7022%	629,164,56	13,7022%
02 Caminho de obra	0,2450%	0,2450%	0,2450%	0,4900%	0,2450%	0,7350%	0,2450%	0,9800%	0,2450%	0,9800%	0,2450%	0,9800%	44,998,89	0,9800%
03 Movimento de terra	0,9164%	0,9164%	0,9164%	1,8328%	0,9164%	2,7492%	0,9164%	3,6656%	0,9164%	3,6656%	0,9164%	3,6656%	168,316,29	3,6656%
04 Transportes	0,4279%	0,4279%	0,4279%	0,8558%	0,4279%	1,2837%	0,4282%	1,7119%	0,4282%	1,7119%	0,4282%	1,7119%	78,607,68	1,7119%
05 Serviços complementares	1,4330%	1,4330%	1,4330%	2,8660%	1,4330%	4,2990%	1,4330%	5,7320%	2,8660%	8,1204%	1,4333%	9,5537%	438,677,64	9,5537%
06 Galerias, drenos e conexões			0,1687%	0,1687%	0,1687%	0,3374%	0,1687%	0,5061%	0,1687%	0,6748%		0,6748%	30,985,66	0,6748%
07 Argamassas, injeções e consolidações														
08 Bases e Pavimentos	0,2511%	0,2511%	0,2511%	0,5022%	0,2511%	0,7533%	0,2513%	1,0046%	0,5336%	1,0046%	0,5336%	1,0046%	46,128,48	1,0046%
09 Serviços de parques e jardins									0,5336%	0,5336%	0,5336%	1,0672%	49,005,59	1,0672%
10 Fundações														
11 Estruturas	5,7943%	5,7943%	4,3457%	10,1400%	4,3457%	14,4857%	3,4765%	17,9622%	5,2148%	23,1770%	5,7945%	28,9716%	1,330,284,64	28,9716%
12 Alvenarias e paredes divisórias	1,3011%	1,3011%	1,3011%	2,6022%	1,3011%	3,9033%	1,3013%	5,2046%	1,3013%	6,5059%	1,3013%	7,8072%	238,982,56	5,2046%
13 Revestimentos de pisos paredes e tetos			1,7021%	1,7021%	2,2895%	3,9716%	3,4043%	7,3759%	2,2895%	9,6654%	1,7023%	11,3477%	521,052,67	11,3477%
14 Esquadrias de madeira, metal e vidraçaria			0,9389%	0,9389%	1,2478%	2,1838%	1,6719%	4,0567%	1,2478%	5,3047%	0,9382%	6,2388%	286,518,46	6,2388%
15 Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e mecânicas	0,7339%	0,7339%	0,7339%	1,4678%	0,7339%	2,2017%	0,9765%	3,1802%	1,9404%	5,1206%	0,7340%	4,8927%	224,658,03	4,8927%
16 Coberturas, isolamento e impermeabilização	0,4851%	0,4851%	0,4851%	0,9702%	0,4851%	1,4553%	0,4851%	1,9404%	0,4851%	2,4258%		2,4258%	111,387,29	2,4258%
17 Pinturas			0,9452%	0,9452%	0,7662%	1,4178%	1,4178%	3,7808%	0,9452%	4,7260%		4,7260%	217,005,06	4,7260%
18 Aparelhos elétricos, hidráulicos, sanitários e mecânicos					0,7662%	0,7662%	1,5324%	0,7662%	2,2948%	1,5325%		3,8111%	175,916,36	3,8111%
19 Equipamentos														
20 Preços rodoviários														
21 Iluminação pública											0,0001%	0,0001%	8,73	0,0001%
22 Reflorestamento e exploração vegetal														
VALOR TOTAL COM BDI	13,02%	13,02%	15,00%	29,02%	17,66%	46,89%	19,33%	66,01%	16,64%	84,65%	15,35%	100,00%	4,591,696,36	100,00%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO "E"
QUADRO DE INSTALAÇÕES/APARELHAMENTO/PESSOAL TÉCNICO

Imóvel: DEGASE – Cense Irmã Assuncion de la Gandara Ustara
Natureza da Obra: Construção do Modulo de Internação Provisória..
Orçamentos: D003.001 a 013/18 (Sist. Desonerado) e P003.001 a 013/18 (Sist. Pleno).

1 - EQUIPAMENTO:

- Caminhão basculante de 8t, motor a óleo diesel.

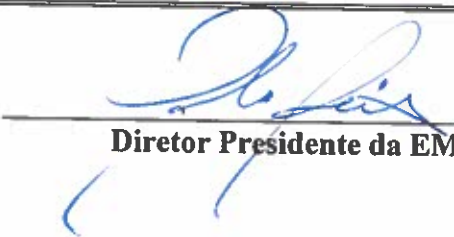
2 - PESSOAL:

- Engenheiro ou Arquiteto Senior – 1 (un);

EMOP

ANEXO "F"

PROPOSTA DE PREÇOS


Diretor Presidente da EMOP

CO Nº 005/2018

Proposta que faz a empresa _____,
estabelecida _____,
município de _____, CNPJ nº _____, para a realização
das obras/serviços, constantes nos Anexos referentes ao objeto da licitação acima.

Expressamos, ainda, nossa inteira concordância com o prazo previsto no item 7.1, do Edital.

Em consequência nos propomos a executar a(s) referida(s) obra(s) pelo valor total de
R\$ _____ (_____),
referente ao mês base do orçamento elaborado pela EMOP, composto da seguinte forma:

A) Serviços..... R\$ _____
B) BDI Padrão..... (_____ %) R\$ _____
C) BDI Diferenciado..... (_____ %) R\$ _____
D) Total BDI (B+C)..... R\$ _____
Valor Total (A+D)..... R\$ _____

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2018.

EMPRESA PROPONENTE
(Assinatura do Responsável e carimbo)

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL P/ EXEC. DA OBRA
(Assinatura e carimbo c/ nº do CREA ou CAU)

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA (Anexo à Proposta de Preços)

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Tel/Fax: _____

Banco: **BRADESCO** Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

Cart.Ident nº.: _____ Expedido por: _____

Dados do Responsável Técnico da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

CREA nº.: _____

ASSINATURA
[Nome do Representante Legal da Empresa]

OBSERVAÇÃO: Esta folha deverá ser preenchida pela licitante e anexada à sua Proposta de Preços (Envelope B).

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “G”

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
PARA ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 43.150, de 24.08.11
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)**

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

(ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Obras e Habitação - SEOBRAS
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP

Composição Analítica do BDI "Anexo H"
(Desonerado em 4,5%)

Nome da Empresa

Licitação	
Número	Data
CO 005/2018	___/___/2018

Preencher os Campos Indicados Pela Seta

Parcelas		↓
Abreviadas	Por Extenso	%
CD	Custo Direto (Fixo "1")	1,00
AC	Administração Central	
ISF	Impostos Sobre Faturamento	
SG	Seguro e Garantia	
DF	Despesas Financeiras	
R	Risco	
INSS	INSS (Fixo "4,5%")	4,50
L	Lucro	

BDI	→	4,70%
-----	---	-------

Empresa
Carimbo e Assinatura (s)

Observação: Manter a configuração da página em 90% do tamanho normal.



Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

METODOLOGIA DE CALCULO DO BDI

(Desonerado em 4,5%)

Exemplificação: Percentuais adotados para demonstração da Metodologia.

Parcelas		%	Decimais
Abreviadas	Por Extenso		
CD	Custo Direto (Fixo "1")	1,00	1,0000
AC	Administração Central	3,00	0,0300
ISF	Impostos Sobre Faturamento	8,65	0,0865
SG	Seguro e Garantia	0,70	0,0070
DF	Despesas Financeiras	0,50	0,0050
R	Risco	0,90	0,0090
INSS	INSS (Fixo "4,5%")	4,50	0,0450
L	Lucro	2,14	0,0214

Obs.: Os percentuais devem ser representados na forma decimal.

O percentual CD será sempre igual a "1"

Exemplificação: Cálculo do BDI com Percentuais Adotados

CD	+	AC	+	SG	+	DF	+	R	=	Total "1"
1,00		0,030000		0,007000		0,005000		0,009000		1,051000

Total "1"	x	L	=	Total "2"
1,051000		0,021400		0,022491

ISF e INSS		x	L	=	Total "3"
0,086500	0,045000		0,021400		0,002814

Total "1"	+	Total "2"	=	Total "4"
1,051000		0,022491		1,073491

ISF	+	INSS	+	Total "3"	=	Total "5"
0,086500		0,045000		0,002814		0,134314

CD	-	Total "5"	=	Total "6"
1		0,134314		0,865686

Total "4"	÷	Total "6"	=	Total "7"	BDI (%)
1,073491		0,865686		1,240000	24,00%



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Obras e Habitação - SEOBRAS
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP

Composição Analítica do BDI "Anexo H"
(Pleno)

Nome da Empresa

Licitação	
Número	Data
CO 005/2018	___/___/2018

Preencher os Campos Indicados Pela Seta

Parcelas		↓
Abreviadas	Por Extenso	%
CD	Custo Direto (Fixo "1")	1,00
AC	Administração Central	
ISF	Impostos Sobre Faturamento	
SG	Seguro e Garantia	
DF	Despesas Financeiras	
R	Risco	
L	Lucro	

BDI	→	0,00%
-----	---	-------

Empresa
Carimbo e Assinatura (s)

Observação: Manter a configuração da página em 90% do tamanho normal.



Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

METODOLOGIA DE CALCULO DO BDI

(Pleno)

Exemplificação: Percentuais adotados para demonstração da Metodologia.

Parcelas		%	Decimais
Abreviadas	Por Extenso		
CD	Custo Direto (Fixo "1")	1,00	1,0000
AC	Administração Central	3,00	0,0300
ISF	Impostos Sobre Faturamento	8,65	0,0865
SG	Seguro e Garantia	0,70	0,0070
DF	Despesas Financeiras	0,50	0,0050
R	Risco	0,90	0,0090
L	Lucro	2,34	0,0234

Obs.: Os percentuais devem ser representados na forma decimal.

O percentual CD será sempre igual a "1"

Exemplificação: Cálculo do BDI com Percentuais Adotados

CD	+	AC	+	SG	+	DF	+	R	=	Total "1"
1,00		0,030000		0,007000		0,005000		0,009000		1,051000

Total "1"	x	L	=	Total "2"
1,051000		0,023400		0,024593

ISF	X	L	=	Total "3"
0,086500		0,023400		0,002024

Total "1"	+	Total "2"	=	Total "4"
1,051000		0,024593		1,075593

ISF	+	Total "3"	=	Total "5"
0,086500		0,002024		0,088524

CD	-	Total "5"	=	Total "6"
1		0,088524		0,911476

Total "4"	÷	Total "6"	=	Total "7"	BDI (%)
1,075593		0,911476		1,180000	18,00%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO "I"
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

Imóvel: DEGASE – Cense Irmã Assuncion de la Gandara Ustara
Natureza da Obra: Construção do Modulo de Internação Provisória..
Orçamentos: D003.001 a 013/18 (Sist. Desonerado) e P003.001 a 013/18 (Sist. Pleno).

Comprovação de ter executado serviços de:

- Construção de imóvel.

ANEXO J

MODELO DE CARTA DE FIANÇA

À

1 - Pelo presente instrumento, o Banco _____, com Agência nesta Cidade, na rua _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, por seus representantes legais abaixo assinados, se declara fiador e principal pagador da empresa _____, com sede na rua _____, na Cidade _____, Estado _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, até o valor máximo de R\$ _____ (_____) como garantia à fiel, completa, cabal e perfeita execução do contrato, a ser celebrado entre a empresa afiançada e a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, ou preposto, tendo por objeto _____.

2 - A presente garantia, obedecido o limite acima especificado, abrange toda e qualquer quantia imputável à afiançada, inclusive o pagamento das multas que eventualmente lhe sejam impostas, juros, honorários de advogados, cláusula penal, correção monetária, custas, despesas e outras penalidades porventura cabíveis contra a afiançada.

3 - Obriga-se o fiador, independentemente de interferência ou autorização da afiançada, a depositar na Tesouraria da _____, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, contados a partir do recebimento de comunicação escrita, contendo menção às cláusulas contratuais descumpridas pela empresa afiançada, as importâncias que tiveram de ser pagas em decorrência do aludido descumprimento, até o limite máximo estabelecido na presente Carta de Fiança.

4 - O fiador declara, outrossim, que renuncia expressamente aos benefícios dos Artigos 828, 835 e 838, todos do Código Civil.

5 - A presente fiança vigorará enquanto persistirem quaisquer obrigações ou responsabilidades da afiançada para com a EMOP, em decorrência do citado contrato de obras e só se extinguirá depois do seu integral cumprimento, a partir da publicação do despacho de liberação da garantia no órgão Oficial do Estado, ou comunicação específica e expressa da EMOP.

6 - O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Carta Fiança, sujeitará o Banco fiador a multa, meramente compensatória, de 10% (dez por cento) do valor da fiança, corrigida monetariamente, sem prejuízo das demais sanções legalmente previstas.

7 - Quaisquer importâncias devidas a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, em decorrência da presente Carta de Fiança, inclusive a multa prevista no item 6, serão cobradas em processo de execução (Código de Processo Civil - Artigos 566 e seguintes), acrescidas de multa de 20% (vinte por cento) do valor do débito, juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária e honorários de advogado fixados em 20% (vinte por cento) do valor da causa.

8 - Os signatários deste instrumento declaram, sob as penas da lei que:

8.1 - Estão estatutariamente autorizados a assinar a presente Carta de Fiança.

8.2 - A presente fiança acha-se devidamente contabilizada, satisfazendo todas as exigências da legislação, especialmente bancária, regulamentações e determinações do Banco Central do Brasil, aplicáveis à espécie.

8.3 - O valor da presente fiança se contém dentro dos limites permitidos por aquele órgão federal.

8.4 - O banco fiador acha-se autorizado a expedir Carta de Fiança.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

(A ser impresso em papel timbrado do estabelecimento bancário)



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

MINUTA PADRÃO DE CONTRATO DE OBRA PÚBLICA

ANEXO K

CONTRATO N.º _____ / 20__.

CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, COMO
CONTRATANTE, E A _____,
COMO CONTRATADA.

A EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMOP, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, _____, CPF/MF nº _____ e por seu Diretor de Administração e Finanças, _____, CPF/MF nº _____ e a sociedade empresária _____ situada na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____, CPF/MF nº _____, resolvem celebrar o presente Contrato de Obra Pública, em decorrência do resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA - CO** n.º ____/____, realizada por meio do processo administrativo n.º _____, homologada em ____/____/____, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto n.º 3.149/80 e Decreto n.º 42.445, de 04.05.10; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente Contrato é a execução de obra pública, com vistas à _____, na forma da proposta de preços e do instrumento convocatório.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objeto será executado segundo o regime de execução de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (_____ reais), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de ____ (_____) dias corridos e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, na forma prevista no art. 57, I, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou entidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os prazos de cumprimento das etapas são aqueles constantes dos cronogramas anexos ao Edital, podendo ser prorrogados nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO – Considerando que o contrato de obras é por escopo, o término do prazo não é causa suficiente para a extinção do ajuste, cabendo ao CONTRATANTE apurar se as razões que inviabilizaram a execução do objeto, no prazo inicialmente avençado, decorreram de atuação deficiente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente na instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Neste caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A cada 30 (trinta) dias fará a CONTRATADA a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro (Anexo C) e obedecido o sistema de medições previsto na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PARÁGRAFO TERCEIRO – O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUARTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M / FGV e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

PARÁGRAFO OITAVO – O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela EMOP, será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo três fornecedores especializados. Quanto ao desconto ofertado pela licitante contratada, este incidirá em todos os casos.

PARÁGRAFO NONO – O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (obras adiantadas) dependerá das disponibilidades de caixa do CONTRATANTE, observado o percentual de desconto a que se refere ao PARÁGRAFO SÉTIMO.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O pagamento somente será liberado mediante apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

- a) respectivas medições, faturas e notas fiscais;
- b) comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária;
- c) comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do documento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida pelo CREA, a ser apresentado no caso da realização da primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável.

PARÁGRAFO DÉCIMO-PRIMEIRO – Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização, justificando-se nos autos toda e qualquer divergência em relação à estimativa.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

PÁRAGRAFO DÉCIMO-SEGUNDO – O pagamento somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação na forma do artigo 90, § 3º, da Lei 287/79.

PÁRAGRAFO DÉCIMO-TERCEIRO – Na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, caso a contratada não esteja aplicando o regime de cotas de que trata o inciso XVII, da CLÁUSULA NONA, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data base do orçamento elaborado pela EMOP, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual, de acordo com a fórmula abaixo:

$$R = \frac{I - I_0}{I_0} \times P_0$$

Onde:

R = Valor do reajustamento

I₀ = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, referente aos serviços especificados e relativo ao mês base do orçamento elaborado pela EMOP.

I = Índice constante do Boletim de Custo Mensal da EMOP, referente aos serviços especificados e relativo ao mês correspondente a um ou mais períodos de 12 (doze) meses, após a data base do orçamento elaborado pela EMOP.

P₀ = Valor unitário constante da Planilha Orçamentária, apresentada pela firma Licitante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa do CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As partes convencionam que o prazo decadencial para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na EMOP, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia da ordem de 1,5 % (um e meio por cento) – a ser prestada em qualquer das modalidades e limites de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93 - a ser restituída após sua execução satisfatória.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b”, art. 48, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O levantamento da caução contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva da obra.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

PARÁGRAFO QUINTO – Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o CONTRATANTE se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela CONTRATADA, na recomposição das perdas e danos sofridos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis seguintes à sua notificação.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA deverá complementar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, o valor da caução para que seja mantido o percentual de 1,5% (um e meio por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: _____

NATUREZA DA DESPESA: _____

FONTE: _____

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- II) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

III) exercer a fiscalização do contrato;
IV) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas nos PARÁGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO da CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA deste contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I) conduzir a execução do contrato de acordo com a legislação vigente;
- II) atender todas as especificações constantes do edital, de seus anexos e da proposta;
- III) executar o contrato com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- IV) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- V) tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- VI) se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII) prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
- VIII) iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados;
- IX) manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços;
- X) atender as determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- XI) se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;
- XII) obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;
- XIII) se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;
- XIV) se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
- XV) se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de quaisquer natureza com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em decorrência deles.
- XVI) observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

- XVII) manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva das Obras.
- XVIII) na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.
- XIX) proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.
- XX) obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.
- XXI) obriga-se a apresentar no final da obra a Planta Cadastral (AS BUILT) constando todos os elementos físicos executados, cotados planialtimetricamente, durante a execução dos serviços e, ainda, a CND do INSS relativo à obra.
- XXII) obriga-se a apresentar, a cada 3 (três) meses, prova de que:
- a) está pagando os salários até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
 - b) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos empregados vinculados à obra; e
 - c) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.
- XXIII) registrar todos os seus empregados, previamente, junto à Fiscalização do CONTRATANTE, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função.
- XXIV) registrar o Contrato e a Anotação de Responsabilidade Técnica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/RJ, na forma da legislação pertinente, onde se observe a marcação do campo "declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04", constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ.
- XXV) a observância das normas relativas à gestão de resíduos da construção civil.
- XXVI) observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.
- XXVII) na forma da Lei Estadual nº 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:
- | | |
|-------------------------------|-----|
| I - até 200 empregados..... | 2%; |
| II - de 201 a 500..... | 3%; |
| III - de 501 a 1.000..... | 4%; |
| IV - de 1.001 em diante. | 5%. |
- XXVIII) Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual nº 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

XXIX - Caso a contratada ainda não tenha o Programa de Integridade instituído, compromete-se a implantá-lo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de celebração do presente contrato, na forma da Lei nº 7.753, de 17 de outubro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

As obras objeto deste contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica do(a) Engenheiro(a) _____, que fica autorizado(a) a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA se obriga a manter o(a) engenheiro(a) acima indicado(a) como Responsável Técnico na direção dos trabalhos e no local das obras até o seu final. A substituição do Responsável Técnico poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma físico-financeiro e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A fiscalização da execução das obras caberá ao fiscal designado posteriormente em Ato Administrativo próprio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A instituição e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução das obras, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – O representante da CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO QUINTO – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO SEXTO – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata o inciso XVII, da CLÁUSULA NONA, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caberá à CONTRATADA arcar com todas as despesas relativas ao prêmio do Seguro de Risco e Responsabilidade Civil do Construtor, ficando condicionado o pagamento, de toda e qualquer fatura, à apresentação da apólice de seguro em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA manterá na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo exclusivamente às suas expensas quaisquer despesas não cobertas pela respectiva apólice.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;
- c) falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificada após o término deste contrato;
- d) violação do direito de propriedade industrial;
- e) furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;
- f) ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- g) esbulho possessório;
- h) infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- i) prejuízos causados à propriedade de terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA será obrigada a apresentar, mensalmente, em relação aos empregados vinculados ao contrato, prova de que:

- a) está pagando as verbas salariais, incluídas as horas extras devidas e outras verbas que em razão da percepção com habitualidade, devam integrar os salários; ou a repartição das cotas, em se tratando de cooperativas, até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
- b) está em dia com o vale-transporte e o auxílio-alimentação;
- c) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social; e
- d) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

PARÁGRAFO SEXTO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), assim como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos parágrafos quinto e sexto ensejará a imediata expedição de notificação à CONTRATADA, assinalando o prazo de 10 (dez) dias para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO OITAVO – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

PARÁGRAFO NONO – No caso do item parágrafo oitavo, será expedida notificação à CONTRATADA para apresentar prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO DIÁRIO DE OBRAS

A CONTRATADA fornecerá e manterá, no local da obra, um DIÁRIO DE OBRAS, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização, no qual serão obrigatoriamente registrados:

I – pela CONTRATADA:

- a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) as consultas à Fiscalização;
- d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

II – pela Fiscalização:

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) o juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade do CONTRATANTE.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução das obras objeto do presente contrato obedecerá ao Projeto Básico e ao Projeto Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO CRONOGRAMA

O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas mensais constantes do Cronograma Físico-Financeiro (Anexo C).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DAS MEDIÇÕES

A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

- a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) O visto do CREA-RJ, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pela EMOP, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos *croquis* de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de Instalações Prediais e especiais (conforme o caso), a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se os critérios de medição previstos no Resumo do Dossiê Técnico, obedecendo-se os percentuais mencionados para pagamento dos mesmos.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso haja necessidade de acréscimo no item "Administração Local" durante a execução contratual, seu valor não poderá ultrapassar a mesma relação percentual entre o valor do referido item e o valor total contratado.

PARÁGRAFO QUINTO - Para fins da medição dos serviços, em consonância com os parágrafos primeiro e segundo, o item "administração local" deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo nº E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PARÁGRAFO SEXTO - Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

PARÁGRAFO OITAVO - Não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.

PARÁGRAFO NONO - A EMOP, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Poderá haver antecipação da medição e do pagamento de itens da obra, somente quando couber e o objeto do contrato autorizar, estando envolvida, necessariamente, a utilização de equipamentos de alto custo a serem adquiridos pela empresa contratada para o início ou continuação dos trabalhos. Deverá ser dada garantia específica e de igual valor, pela contratada, para as parcelas eventualmente antecipadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos termos do preceito estabelecido no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o CONTRATADO obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para efeito de observância aos limites de alterações contratuais previstos no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, as reduções ou supressões de quantitativos devem ser consideradas de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem sempre ser calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DA OBRA

Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do presente contrato será recebido **provisoriamente**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pelo CONTRATANTE, com a aprovação, pela Fiscalização, dos desenhos *as built*, que deverão ser entregues em original, no formato e apresentação definidos pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional para este.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O objeto do presente contrato será recebido **definitivamente**, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, após parecer circunstanciado da Comissão depois de decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO - Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá tomar as seguintes providências:

- a) testar todos os equipamentos e instalações;
- b) revisar todos os acabamentos;
- c) proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- d) corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
- f) apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à obra/serviço.

PARÁGRAFO QUINTO – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela CONTRATADA para a execução dos serviços e obras contratados serão de propriedade do CONTRATANTE.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e não aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, na forma do disposto no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apuradas.

PARÁGRAFO QUARTO – Rescindido o contrato, a Administração assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

PARÁGRAFO QUINTO – Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

PARÁGRAFO SEXTO – Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, a mesma será ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o CONTRATADO, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

- a-) advertência;
- b-) multa administrativa;
- c-) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d-) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, serão impostas pelo Ordenador de Despesa da EMOP, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

PARÁGRAFO QUINTO – A suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, será imposta pelo Ordenador de Despesa da EMOP, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado de Obras.

PARÁGRAFO SEXTO – A aplicação da sanção prevista na alínea d, é de competência exclusiva do Secretário de Estado de Obras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A multa administrativa, prevista na alínea b:

- a) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

PARÁGRAFO OITAVO – A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

PARÁGRAFO NONO – A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

PARÁGRAFO DÉCIMO-PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO DÉCIMO-SEGUNDO - Se o valor das multas previstas na alínea b, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO-TERCEIRO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO-QUARTO – A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO-QUINTO – Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO-SEXTO – A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO-SÉTIMO – A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

PARÁGRAFO DÉCIMO-OITAVO – Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO-NONO – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela EMOP, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO – As penalidades previstas nas alíneas a, b, c e d também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO-PRIMEIRO – Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO-SEGUNDO – As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pela EMOP no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO-TERCEIRO – Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para a Coordenadoria de Cadastros da Subsecretaria de Recursos Logísticos da SEPLAG o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item 16.1, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO

Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, poderá ocorrer, a critério do CONTRATANTE e desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação técnica, econômica e financeira exigidas no edital, a sub-rogação, por termo aditivo, do objeto deste Contrato para a pessoa jurídica empresária resultante da alteração social.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO

Só será admitida a subcontratação de partes da obra que contemplem os seguintes serviços, limitada a 50% do valor do contrato:

- Sistema de Ar Condicionado;
- Sistema de Segurança;
- Estação de Tratamento de Esgoto;
- Sistema de Ar Comprimido e Gases;
- Sistema de Exaustão Mecânica;
- Esquadrias;
- Rede Lógica de Dados;
- Projeto Executivo;
- Telefonia e Sonorização;
- Estrutura Metálica/Concreto Bombeado;
- Equipamentos Especiais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A subcontratação será admitida mediante prévia autorização da EMOP. As consultas deverão vir acompanhadas da qualificação técnica da empresa subcontratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos aos subcontratados serão realizados diretamente pelos contratados, ficando vedada a emissão de empenho do contratante diretamente aos subcontratados, ressalvada a hipótese dos Arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/06.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A subcontratação não altera a responsabilidade da CONTRATADA, que continuará integral e solidariamente responsável perante à EMOP.

PARÁGRAFO QUARTO - A subcontratação porventura realizada será integralmente custeada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO - A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Fazem parte integrante do presente contrato:

- a) o Edital e seus Anexos;
- b) a Proposta da CONTRATADA.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-17/002/000.294/2018

Data: 17/04/2018 Fls.: _____

ID nº 2849394-0 Rubrica: _____

**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Obras e Habitação
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor e fundamento do ato.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2018.

PELA EMOP:

DIRETOR PRESIDENTE - EMOP

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EMOP

PELA EMPRESA:

SÓCIO GERENTE

RESPONSÁVEL PELA OBRA:

ENGENHEIRO CIVIL

TESTEMUNHAS :

1. _____
NOME

CPF/MF nº. _____

RG nº. _____

2. _____
NOME

CPF/MF nº. _____

RG nº. _____

Minuta do Contrato (EMOP)
Atualizada em Abril/2018

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “L”

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

(ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “M”

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO

AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

(ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado com CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “N”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão de Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

(ENTIDADE), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (ENDEREÇO COMPLETO), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** ter designado ____ (profissional(is) designado(s) pela empresa) _____, inscrito(os) no CPF sob o nº _____, portador(es) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, como responsável(is) técnico(s) pelo objeto contratado.

nome com assinatura do responsável(is) técnico(s)

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) **COM FIRMA(S) RECONHECIDA(S)**)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “O”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

....., inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na
....., neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., inscrito(a) no CPF sob o nº, portador(a) da cédula de
identidade nº, expedida por, **DECLARA**, sob as penas da
Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em
licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar
por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal
cujos efeitos ainda vigorem.

.....
ENTIDADE

Nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

.....
(Assinatura do representante legal)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/
CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “P”

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO
OBJETO CONTRATUAL**

(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

____ (Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que conhece os detalhes do objeto contratual (situação atual do local, eventuais equipamentos e extensão dos serviços), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade por eventuais problemas na sua execução, não podendo ser alegado desconhecimento das condições de execução contratual como pretexto para eventual inexecução total ou parcial do contrato, atrasos em sua implementação ou alterações do objeto contratual.

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com **FIRMA(S)**
RECONHECIDA(S))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “Q”

MODELO DE DECLARAÇÃO - SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

_____, (entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei federal nº 13.161/2015, é _____ (o licitante deve indicar: a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991; ou b) regime da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB, nos termos da Lei Federal nº 12.546/2011).

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com **FIRMA(S)**
RECONHECIDA(S))

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/CNPJ)

EMOP – EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO “R”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA
(EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação da EMOP
a/c Sr. Presidente da Comissão

Ref.: Concorrência – CO nº ____/2018

____ (profissional(is) designado(s) pela empresa) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA** ter sido designado pela ____ (Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, para realizar vistoria às dependências da ____ (local da vistoria) _____, com o objetivo de conhecer o local da execução/prestação dos serviços previstos nesta licitação, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

____ (Entidade) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, **DECLARA** que, por meio da Vistoria realizada pela pessoa acima indicada, conheceu todos os equipamentos relacionados à execução do objeto da licitação, e que tem plena ciência das condições físicas do(s) imóvel(is) e/ou equipamento(s) relacionados à contratação, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

(nome com assinatura do profissional que realizou a vistoria)

ENTIDADE

(nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com **FIRMA(S)** **RECONHECIDA(S)**)

CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)